



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8003/2025 - Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Desª. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| PRESIDÊNCIA | 4 |
| CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA | 29 |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ | 37 |
| SEÇÃO DE DIREITO PENAL | 329 |
| TURMAS DE DIREITO PENAL | |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ | 356 |
| COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS | |
| SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO | 390 |
| UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL -- | 391 |
| UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL | 393 |
| FÓRUM CÍVEL | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM | 395 |
| UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - | 492 |
| UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 7 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL - | 493 |
| UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA | 494 |
| UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA | 496 |
| UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - EDITAIS | 498 |
| UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS | 499 |
| FÓRUM DE MOSQUEIRO | |
| SECRETARIA DA VARA CIVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO | 500 |
| FÓRUM DE ANANINDEUA | |
| SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA | 502 |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA | 506 |
| FÓRUM DE BENEVIDES | 509 |
| EDITAIS | |
| UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL -12 VARA - EDITAIS | 511 |
| UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 13 VARA - EDITAIS | 512 |
| SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS --- | 513 |
| JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO | 519 |
| COMARCA DE ABAETETUBA | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA | 520 |
| COMARCA DE SANTARÉM | |
| UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM | 526 |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM | 529 |
| COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ | 536 |
| COMARCA DE REDENÇÃO | |
| SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO | 545 |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO | 546 |
| COMARCA DE CAPANEMA | |
| SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA | 549 |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA | 551 |
| COMARCA DE MUANÁ | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MUANÁ | 552 |
| COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 553 |
| COMARCA DE BAIÃO | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO | 555 |
| COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE | |

| | |
|--|-----|
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE | 571 |
| COMARCA DE MOCAJUBA | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA | 573 |
| COMARCA DE BONITO | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BONITO | 574 |
| COMARCA DE PRIMAVERA | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA | 575 |
| COMARCA DE AUGUSTO CORREA | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA | 576 |
| COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU | 579 |
| COMARCA DE NOVO PROGRESSO | |
| SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO | 581 |
| COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO | 584 |

PRESIDÊNCIA**PORTARIA Nº 361/2025-GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.*Republicada por retificação**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, através da Resolução nº 026/2021, de 15 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a Portaria nº 115/2024-GP, de 12 de janeiro de 2024, que regulamenta a Medalha Comemorativa do Sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará completou 150 anos de sua instalação em 3 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento às personalidades e instituições civis e militares que auxiliaram a atuação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no decorrer dos anos,

RESOLVE:

Art.1º OUTORGAR a "Medalha Comemorativa pelos 150 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará" às personalidades abaixo nominadas:

- 1.Desembargador JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE
- 2.Juiz de Direito SILVIO CÉSAR DOS SANTOS MARIA - Gabinete da Presidência
- 3.Juiz de Direito CHARLES MENEZES BARROS - Gabinete da Presidência
- 4.Juiz de Direito LÚCIO BARRETO GUERREIRO - Corregedoria Geral de Justiça
- 5.Juíza de Direito ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO - Corregedoria Geral de Justiça
- 6.Juíza de Direito MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA - Corregedoria Geral de Justiça
- 7.Juiz de Direito ANDRÉ LUIZ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA - Corregedoria Geral de Justiça
- 8.Juíza de Direito ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
- 9.Juiz de Direito CÉSAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
- 10.Juíza de Direito SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
- 11.Juíza de Direito ANA LÚCIA BENTES LYNCH - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
- 12.MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
- 13.MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
- 14.WILL MONTENEGRO TEIXEIRA - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA

15. RODOLFO SILVA MARQUES - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
16. NADIME SASSIM DAHÁS - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
17. LINOMAR SARAIVA BAHIA - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
18. WALBERT DA SILVA MONTEIRO - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
19. ADIL BAHIA DA SILVA REZENDE - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
20. ELAINE CRISTINA FERNANDES RIBEIRO - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
21. JOSIANE DE OLIVEIRA NEVES - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
22. CLAIKSON MENDONÇA DUARTE - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
23. LEILIANE SODRÉ RABELO - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
24. PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB - Comissão Organizadora dos 150 anos do TJPA
25. JEOVANA RODRIGUES MIRANDA - Gabinete da Presidência
26. JONAS PEDROSO LIBÓRIO VIEIRA - Secretaria Judiciária
27. TIAGO SILVA GUIMARÃES - Secretaria de Auditoria Interna
28. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR - Secretaria de Administração
29. FÁBIO LUIZ SANTOS WANDERLEY - Secretaria de Administração
30. CAMILA AMADO SOARES - Secretaria de Gestão de Pessoas
31. ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO - Secretaria de Gestão de Pessoas
32. GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO - Secretaria de Engenharia e Arquitetura
33. FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA - Secretaria de Engenharia e Arquitetura
34. MÁRCIO GÓES DO NASCIMENTO - Secretaria de Informática
35. LUCIANA MACHADO SILVEIRA MELLO - Secretaria de Informática
36. FÁBIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA - Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
37. PAULA NANCY LIMA DIOCESANO GUERREIRO - Departamento de Comunicação
38. WALTER ANTÔNIO SANTOS DUARTE - Departamento de Comunicação
39. EMÍLIO TADEU VALE DE BRITO - Coordenadoria de Cerimonial
40. ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA - Coordenadoria de Cerimonial

- 41.NELMA BADARANE NICOLAU GONÇALVES - Coordenadoria de Cerimonial
- 42.KLAUS RHOSSARD SEABRA GUIMARÃES - Coordenadoria de Cerimonial
- 43.GABRIELA PESSOA MONTEIRO - Coordenadoria de Cerimonial
- 44.ROSSANA FERRAZ GODINHO - Coordenadoria de Cerimonial
- 45.LILIA FARIAS DE MELO - Coordenadoria de Cerimonial
- 46.CAMILA DIAS DA COSTA BARROS - Coordenadoria de Cerimonial
- 47.AIRTON EDSON PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - Coordenadoria de Cerimonial
- 48.EDILSON PEIXOTO MORAES FILHO - Coordenadoria de Cerimonial
- 49.ÉRIKA DE FÁTIMA DE MIRANDA NUNES - Coordenadoria de Imprensa
- 50.NEWTON RICARDO LIMA DE OLIVEIRA - Coordenadoria de Imprensa
- 51.VANESSA VIEIRA MONTEIRO - Coordenadoria de Imprensa
- 52.GLÓRIA DE FÁTIMA SALES DE LIMA - Coordenadoria de Imprensa
- 53.REGINA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA - Coordenadoria de Imprensa
- 54.ANDRÉA LIMA CORDEIRO - Coordenadoria de Imprensa
- 55.ANDERSON UCHOA DA SILVA - Coordenadoria de Imprensa
- 56.SAULO ALEXANDRE PICANÇO SISNANDO - Coordenadoria de Imprensa
- 57.ANNA CARLA COSTA RIBEIRO - Coordenadoria de Imprensa
- 58.THAMYRES BADARANE NICOLAU GONÇALVES - Coordenadoria de Imprensa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 363/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o calendário de feriados do Município de Rondon do Pará, conforme expediente TJPA-

MEM-2025/02818,

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Comarca de Rondon do Pará no dia 13 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 365/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Rafael Grehs,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 5853/2024-GP, a contar de 20 de janeiro do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Cosme Ferreira Neto, titular da 4ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e UPJ das Varas Cíveis e Empresariais de Santarém.

PORTARIA Nº 366/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias do Juiz de Direito Rafael Grehs,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 61/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Laércio de Oliveira Ramos, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e UPJ das Varas Cíveis e Empresariais de Santarém, no período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 367/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2025/03615,

SUSPENDER o expediente presencial na Comarca de Salinópolis no dia 27 de janeiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 368/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o calendário de feriados do Município de Xinguara, conforme expediente TJPA-OFI-2025/00237,

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais na Comarca de Xinguara nos dias 1 e 13 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 369/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando os termos do expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2025/03169,

Art. 1º SUSPENDER, no período de 27 de janeiro a 26 de março do ano de 2025, o expediente presencial na 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher.

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento aos causídicos e jurisdicionados seja garantido por meio de escala de revezamento com a manutenção de 3 (três) estagiários e 2 (dois) servidores para o atendimento presencial das partes e realização de audiências na sala do plantão do Fórum Criminal, enquanto os demais integrantes da equipe permanecerão em trabalho remoto.

PORTARIA Nº 370/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Otávio dos Santos Albuquerque,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, nos dias 23 e 27 de janeiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 371/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto José Augusto Pereira Ribeiro para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 27 a 31 de janeiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 372/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Fabrísio Luís Radaelli para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Direção do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia, no período de 27 a 31 de janeiro do ano de 2025.

PORTARIA Nº 373/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Blenda Nery Rigon,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 270/2025-GP, que designou a Juíza de Direito Cristina Sandoval Collyer, titular da 3ª Vara Criminal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal da Capital e Direção do Fórum Criminal, no período de 3 de fevereiro a 4 de março do ano de 2025.

PORTARIA Nº 374/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/03647,

Art. 1º EXONERAR a bacharela BARBARA GABRIELLE ITAPARICA DE OLIVEIRA, matrícula nº 211044, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da Vara Única da Comarca de Breu Branco, a contar de 20/01/2025.

Art. 2º NOMEAR a bacharela BARBARA GABRIELLE ITAPARICA DE OLIVEIRA, matrícula nº 211044, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete do Juízo da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xingúara, a contar de 20/01/2025.

PORTARIA Nº 375/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/03638,

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a bacharela MARIANA NEIVA DA LUZ MACEDO, matrícula nº 214183, do Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete da Vara de Crimes contra o Consumidor e a Ordem Tributária da Comarca de Belém, a contar de 20/01/2025.

Art. 2º NOMEAR a bacharela MARIANA NEIVA DA LUZ MACEDO, matrícula nº 214183, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Juiz, REF-CJS-2, junto ao Gabinete da Vara Única da Comarca de

Breu Branco, a contar de 20/01/2025.

PORTARIA Nº 376/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/03902,

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELLE DE SOUSA BOTELHO SOARES BASTOS, matrícula nº 169714, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Eva do Amaral Coelho, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR a servidora ISABELLE DE SOUSA BOTELHO SOARES BASTOS, matrícula nº 169714, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Eva do Amaral Coelho, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 377/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a solicitação formalizada, bem como as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/03902,

Art. 1º EXONERAR o servidor ANTONINO CARDOSO DE FREITAS NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 96172, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Eva do Amaral Coelho, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o servidor ANTONINO CARDOSO DE FREITAS NETO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 96172, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Gabinete, REF-CJS-6, junto ao Gabinete da Exma. Sra. Eva do Amaral Coelho, Desembargadora deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 378/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº PA-REQ-2025/00833,

DISPENSAR, a pedido, a Senhora CELISE CORREA DA COSTA, da função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Salinópolis, a contar de 03/12/2024.

PORTARIA Nº 379/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/02790,

DESIGNAR o servidor KLAYTON LUIZ CAMPELO SILVA, matrícula nº 49077, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bragança, durante o afastamento por férias do servidor Lucinaldo da Silva Ferreira, matrícula nº 146978, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025.

PORTARIA Nº 380/2025-GP. Belém, 23 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/04377,

DESIGNAR o servidor MIGUEL ANGELO NOVO SIMAS, matrícula nº 12149, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço Médico deste Egrégio Tribunal de Justiça, durante o afastamento para tratamento de saúde da titular, Maria Ivone Freitas de Oliveira, matrícula nº 21130, no período de 15/01/2025 a 03.02.2025

SIGA-DOC n TJPA-PRO-2023/00031

Processado: CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA

Referência: Processo Administrativo Disciplinar

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado por meio da Portaria nº 048/2018-CJRMB, de 13/06/2018, publicada no DJE do dia 15/06/2018, com o objetivo de apurar os fatos narrados na reclamação nº 2018.6.000234-9 e seus apensos (2018.6.000188-8, 2018.6.000225-8, 2018.6.000226-6, 2018.6.000227-4, 2018.6.000228-2, 2018.6.000235-7, 2018.6.000236-5, 2018.6.000237-3, 2018.6.000238-1, 2018.6.000239-9, 2018.6.000271-1, 2018.6.000272-9, 2018.6.000273-7, 2018.6.000289-4, 2018.6.000290-1, 2018.6.000291-9, 2018.6.000292-7, 2018.6.000293-5, 2018.6.000294-3, 2018.6.000295-1, 2018.6.000296-9, 2018.6.000297-7, 2018.6.000298-5, 2018.6.000299-3, 2018.6.000300-8, 2018.6.000593-9, 2018.6.000601-0, 2018.6.000774-5 e 2018.6.001281-9), por inobservância ao disposto no artigo 178, incisos V, X, XVII e XXI que configuram em tese, transgressão ao disposto no artigo 177, inciso VI todos da Lei nº 5.810/94, aditada pela Portaria n. 048/2019-CJMRM, de 08/04/2019, publicada no DJE do dia 11/04/2019, de modo a fazer constar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.6.000234-9, os fatos constantes da Reclamação nº 2018.6.002441-8, para apuração em conjunto, por serem coincidentes os fatos narrados (fls. 1361), em desfavor do servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 108235, Analista Judiciário do TJPA.

Na fase instrutória, os autos foram distribuídos à Comissão Disciplinar II em 15/06/2018, instalada em 09/07/2018 (fls. 751). Insta observar que essa Comissão está devidamente amparada nas Portarias nºs 2978/2013-GP, de 01/08/2013 e 932/2015-GP, de 24/02/2015.

Durante o deslinde do feito, o processo sofreu algumas interrupções:

- 1) afastamento do servidor processado por motivo de licença saúde pelo prazo de 30 (trinta dias) a contar de 05/07/2018 (fls. 958);
- 2) afastamento do servidor processado através de laudo médico com afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 27/07/2018 (fls. 959);
- 3) Sobrestamento do Processo Administrativo pelo prazo de 90 (noventa) dias - Portaria nº 103/2018-CJRMB, de 24/10/2018, publicada DJe de 26/10/2018 (fls. 1275);
- 4) afastamento do servidor processado por atestado médico pelo prazo de 08 (oito) dias, a contar de 14/08/2019 (fls. 1614);
- 5) afastamento do servidor processado pelo motivo de férias regulamentares no período de 12/09/2019 a 11/10/2019 (fls. 1614);
- 6) afastamento do servidor processado com apresentação de atestado médico pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, a contar de 22/08/2019 (fls. 1618);
- 7) suspensão das audiências designadas nos dias 17, 19, 24 e 26/03/2020, levando-se em conta as medidas de prevenções adotadas pela TJPA, através da Portaria Conjunta nº 1/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS) (fls. 1759), com retorno a partir de 05/08/2020, através da Portaria nº 1781/2020-GP (fls. 1773) e;
- 8) suspensão da oitiva de testemunha pelo fato da esposa do processado encontrar-se com COVID, ficando redesignada para o dia 10/12/2020 (fls. 1920).

O servidor processado foi removido para a comarca de Ananindeua (Portaria nº 4689/2017-GP), a partir de 02/10/2017. Em 02/10/2024 foi lotado provisoriamente na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua (Portaria nº 4996/2024-GP).

Após a análise dos autos e de minucioso exame das provas coletadas e, por entender haver indícios de transgressões (fls. 1987 a 2014), a Comissão Disciplinar II encerrou a fase instrutória e indiciou o servidor Carlos Eduardo Vieira da Silva, apresentando a seguinte conclusão:

“(…) Pelos fatos acima narrados, conforme apurado nos autos, se INDICIA o servidor CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, Analista Judiciário, CPF 834.100.822-04, matrícula 108235, em razão de haver indícios das transgressões disciplinares previstas no art. 190, incisos IV (c/c art. 11, caput, da Lei n. 8.429/92-improbidade administrativa), e XIII (lograr proveito de outrem, valendo-se do cargo, em detrimento da dignidade da função pública, da Lei Estadual n. 5.810/94 (RJU), com indícios ainda de infringência ao art. 9º, I e IX, da Resolução n. 14/2016 (Código de Ética dos servidores do TJPA) c/c art. 6º, inciso II (moralidade), inciso III (honestidade, dignidade e boa-fé), e VI (imparcialidade), c/c art. 8º, I, III e XIX, e art. 10, que poderão acarretar as consequências previstas no art. 183, III (demissão) c/c art. 194 c/c 195 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o que prevê o Art. 464, inciso V, alínea "h" da Lei nº 5.008/81 (Código Judiciário). Em face do exposto, deverá ser procedida à CITAÇÃO do servidor indiciado e intimação de seu advogado, nos termos do art. 217, §1º, da Lei Estadual n. 5.810/94 (RJU), para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar do primeiro dia seguinte à data da citação, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, sendo assegurado ao servidor indiciado e à defesa vista do processo na sala da Comissão Disciplinar II. Por oportuno, registra-se que, qualquer manifestação poderá ser protocolada através dos serviços de protocolo administrativo deste Tribunal (SIGADOC, destinatário: COMISSÃO DISCIPLINAR 2). Ressalvando-se que este despacho serve como mandado para fins de citação do servidor ou intimação da defesa. Belém-PA, 22 de janeiro de 2021”.

Defesa Escrita apresentada (fls. 2020/2119), arguindo preliminares de:

- 1) reconhecimento de conexão entre o PAD e os processos em que figura como reclamante em face do juiz de Acará (2018.7.00083-6 e apensos 2018.7.001418-6 e 2018.7.000816-6), evitando decisões conflitantes;
- 2) declaração de nulidade dos atos praticados pelo juiz de Acará que deveria se julgar impedido, parcial e suspeito, tendo como base provas colhidas com ofensa ao princípio da publicidade, ampla defesa e contraditório;
- 3) declaração de nulidade de todos os atos praticados através de audiência por videoconferência e;
- 4) declaração de nulidade dos atos praticados pela Comissão Disciplinar II, que realizou os trabalhos sem portaria de prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias.

No mérito:

- 1) pugna pela prescrição, devendo ser reconhecida de ofício, tendo em vista o transcurso de mais de 05 (cinco) anos, desde o conhecimento dos fatos;
- 2) nega veementemente os fatos elencados pela Comissão, requerendo o Arquivamento do PAD;
- 3) impugna procurações, substabelecimentos, petições, que foram extraídos de processos sem a certidão de ‘confere com o original’, o que prejudica a autenticidade, requerendo o desentranhamento;
- 4) impugna os bilhetes juntados arguindo a falsidade pois foram manuscritos/confeccionados unilateralmente por pessoa estranha a lide, fotografias e “prints” de conversa realizada via Watshapp pela servidora Luiza, obtidos de forma ilegal, sem a devida quebra de sigilo telefônico, requerendo o desentranhamento dos mesmos;

5) requer o arquivamento do PAD por ser medida de justiça.

Às fls. 2228/2378, consta apresentação de Relatório pela Comissão Disciplinar II após a análise da defesa prévia do servidor processado, entendendo que as condutas desenvolvidas no âmbito da administração pública, denotam a prática de infração administrativa gravíssima, tanto como mentor como também facilitador de captação de clientes em favor das advogadas Luciana de Souza Dias e Lienilda Maria Câmara de Souza, esta última esposa do mencionado servidor, referentes a ações cíveis, cujos processos tramitavam na comarca de Acará, na qual o mesmo exercia, à época dos fatos, a função de Diretor de Secretaria da Vara Única, entendendo aplicável a PENA DISCIPLINAR DE DEMISSÃO, COM A NOTA DE “A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”.

A Comissão Disciplinar II encerrou os trabalhos, remetendo os autos à Corregedora Geral de Justiça em 21/06/2021 (fls. 2378).

Às fls. 3715, o servidor processado encaminhou petição a Douta Corregedora Geral de Justiça requerendo a reconsideração da decisão de Id nº 902929 que não conheceu do recurso administrativo, dando seguimento ao recurso interposto no ID nº 899540 e, em caso de não reconsideração da mencionada decisão, que a Excelentíssima Senhora Presidente do TJPA conheça do recurso interposto no Id nº 899540, dando-lhe efeito suspensivo, remetendo-o ao Conselho da Magistratura para o devido julgamento (fls. 3715/3716).

A Corregedora Geral de Justiça não conheceu do recurso interposto e determinou o encaminhamento dos autos à D. Presidência do TJPA (fls. 3718).

Após a instrução, vieram-me conclusos para decisão.

A presente situação versa sobre o exercício da função administrativa desta Corte, por meio do Poder Disciplinar, dada a transgressão funcional identificada ao longo da instrução processual. Acerca do presente tema, colhe-se relevante lição doutrinária:

“Poder disciplinar é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração. É uma supremacia especial que o Estado exerce sobre todos aqueles que se vinculam à Administração por relações de qualquer natureza, subordinando-se às normas de funcionamento do serviço ou do estabelecimento que passam a integrar definitiva ou transitoriamente”. (MEIRELES; 2016, p.145)

Nesse contexto, registro, de início, a perfeita compatibilidade legal do presente Processo Administrativo Disciplinar, considerando não se verificar qualquer vício representativo de inobservância do devido processo legal e seus consectários da ampla defesa e contraditório, restando respeitadas todas as garantias materiais e processuais do servidor apurado, em conformidade com o artigo 5º, incisos LIV e LV da CF/88, observando-se, inclusive, a Súmula Vinculante nº. 5 do Supremo Tribunal Federal.

Os membros da Comissão processante atuam para servir à Justiça e ao superior interesse da Administração Pública no sentido da justa solução do processo administrativo disciplinar, com o escopo de que a autoridade julgadora possa decidir o feito, motivadamente, segundo os fatos e provas presentes nos autos, analisados de modo isento e técnico.

Com efeito, o PAD teve como objeto apurar os fatos narrados na Reclamação nº 2018.6.000234-9 e seus apensos, por inobservância ao disposto no artigo 178, incisos V, X, XVII e XXI que configuram em tese, transgressão ao disposto no artigo 177, inciso VI todos da Lei nº 5.810/94, aditada pela Portaria n. 048/2019-CJMRM, de 08/04/2019, publicada no DJE do dia 11/04/2019, de modo a fazer constar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.6.000234-9, os fatos constantes da Reclamação nº 2018.6.002441-8, para que fossem apurados em conjunto por serem coincidentes os fatos narrados.

A alegação da defesa nega veementemente todos os fatos elencados pela Comissão e a prática das faltas

imputadas, pugnando pelo arquivamento dos autos (fls. 2020).

Com relação as preliminares e ao mérito arguidos pela defesa, passo a demonstrar, advertindo que a Presidência não está obrigada a responder a todas as questões suscitadas quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão:

Para que haja nulidade do processo administrativo disciplinar é preciso a demonstração de prejuízo para a defesa do servidor público processado. As provas produzidas pelo Juiz do Fórum de Acará foram todas reanalisadas pela Comissão Disciplinar II, com todas as provas refeitas, com estrita observância aos princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, sem qualquer evidência de efetivo prejuízo à defesa do servidor processado, que participou de todos os atos com seu advogado, aplicável, assim, o princípio do *pas de nulité sans grief*, onde, segundo o qual, não se declara a nulidade de um ato sem que seja provado o prejuízo causado por ele.

As provas produzidas pela Comissão, como conversas em Whatsaap e fotos printadas, nada obsta a sua utilização como meio válido de prova (STJ-AgRg no REsp n. 2.052.180/MG, Quinta Relatoria, julgado 21/8/2023, DJe de 24/8/2023, Min. Ribeiro Dantas), desde que autorizado o acesso ao celular, de forma voluntária e consciente, o que foi confirmado pela conversa da testemunha Roseli Mendes da Silva com a Oficial de Justiça Luiza Amélia Ribeiro Garcia, não se opondo que o print dessas conversas fossem utilizados na instrução do processo administrativo disciplinar (fls. 1746).

É notório que a videoconferência é instrumento que proporciona ampla defesa ao servidor processado, viabilizando a sua participação em todos os atos processuais instrutórios realizados a longa distância. O emprego desse tipo de inovação tecnológica possibilita maior celeridade ao trâmite processual, atendendo ao disposto constitucional da razoável duração do processo, entendendo que o princípio do devido processo legal foi observado, incorrendo cerceamento de defesa do servidor processado, vez que o servidor e seu advogado se fizeram presentes nas audiências e tiveram a oportunidade para fazerem inúmeras perguntas às testemunhas, conforme se vê as fls. 1564, 1565, 1596, 1598, 1601, 1665, 1668, 1675, 1681, 1728, 1741, 1744, 1746, 1786, 1793, 1796, 1801, 1804, 1838, 1840, 1848.

A prescrição é o instituto jurídico que limita o tempo de atuação da Administração Pública na hora de punir o servidor. Repisando os termos do parágrafo 3º do artigo 198 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente, não sendo aplicada ao caso em análise. (grifo nosso)

Admito que a materialidade se encontra demonstrada por meio dos documentos juntados aos autos. Quanto a autoria, sob o rito do contraditório, as testemunhas arroladas pela Comissão como pela Defesa, relataram o seguinte:

“ERIVALDO VALENTE QUEIROZ, Auxiliar Judiciário, matrícula 4886-0, lotado na Secretaria da Vara Única da Comarca de Acará, o qual será ouvido como **TESTEMUNHA arrolada pela Comissão** ...Que residiu no Município de Acará de julho/2015 a dezembro/2016...morava no mesmo prédio em que residia o servidor Carlos Eduardo Vieira da Silva...Que conheceu a pessoa de apelido “BAIXINHA”, sendo que na época a conhecia apenas por apelido, mas depois soube tratar-se de IVANETE. Que conheceu no Fórum de Acará a advogada Luciana de Souza Dias; Que conheceu a esposa do servidor Carlos Eduardo Vieira da Silva, tendo o mesmo apresentado ao declarante no momento da posse dele na Comarca de Acará, sendo que a esposa foi apresentada como “NILDA”...Que nunca chegou a presenciar IVANETE no prédio em que residia o servidor Carlos Eduardo...Que a srª IVANETE ia com frequência à Secretaria da Vara da Comarca de Acará, sendo que essa frequência era de aproximadamente quase toda semana, sendo que havia semana em que IVANETE ia à Secretaria mais de um dia da semana, sendo que recorda que IVANETE quando voltava da academia parava na Secretaria Judicial para falar com CARLOS EDUARDO, sendo que a Secretaria tinha um local próprio para atendimento ao público externo, mas IVANETE quando comparecia à secretaria não se dirigia para esse local de atendimento ao público, pois adentrava internamente no ambiente de trabalho dos servidores da Secretaria, sendo que o Diretor CARLOS

EDUARDO permitia o livre acesso de IVANETE à Secretaria Judicial, sendo que o declarante não tinha conhecimento do assunto que era tratado entre os mesmos, sendo que essa frequência de comparecimento de IVANETE à secretaria judicial permaneceu durante os dois anos em que o declarante trabalhou junto com o servidor CARLOS EDUARDO (julho/2015 e setembro/2017), sendo que depois que o servidor CARLOS EDUARDO saiu da Comarca de Acará, a Sra. IVANETE deixou de comparecer na Secretaria Judicial... Que nunca viu entre o servidor Carlos e a Sra. Ivanete o manuseio de processos enquanto a mesma estava conversando com ele...Que, inicialmente foi lotado na Comarca de Acará em 2005, sendo que em fevereiro/2013...ficou a disposição do Fórum Cível de Belém até junho/2015, sendo que a partir de julho/2015, retornou para o Acará, permanecendo até hoje, sendo que detectou que a advogada Luciana já tinha processos desde antes de 2015...Que nunca viu o servidor Carlos Eduardo indicar a advogada Luciana para qualquer pessoa...Que o Diretor CARLOS EDUARDO atendia Promotores, Delegados, Advogados e Partes...Que pelo que o declarante se lembra o Diretor CARLOS EDUARDO nunca se declarou suspeito ou impedido em algum processo..." (grifo nosso)

“LUÍZA AMÉLIA RIBEIRO GARCIA, Oficial de Justiça, matrícula 109703, lotada na Comarca de Acará, a qual será ouvida como **TESTEMUNHA arrolada pela Comissão** ...Que em 12/11/2012 foi lotada na Comarca de Acará, permanecendo até o presente momento; Que nunca residiu na Comarca de Acará; Que conhece a Sra. Ivanete, vulgo “Baixinha”; Que conhece a advogada Dra. Luciana de Souza Dias; Que conhece a advogada Dra. Lienilda Maria Câmara de Souza, esposa do servidor Carlos Eduardo...Que conhecia a IVANETE em virtude da mesma residir na Comarca de Acará, sendo uma pessoa muito conhecida, sendo que trabalhava em um comércio de vendas de roupas e sapatos, em Acará, sendo que tal comércio era localizado em frente ao Cartório Lobato, sendo que a sra. IVANETE era muito simpática e tinha vínculo de amizade com o servidor CARLOS EDUARDO, sendo que IVANETE sempre estava pelo Fórum, às vezes com roupa de ginástica, já tendo a visto no setor de atendimento da secretaria, bem como nas dependências internas da Secretaria Judicial, sendo que via IVANETE sentada junto a mesa de CARLOS EDUARDO conversando com o mesmo, sendo que não sabe informar sobre o que os mesmos conversavam, ressaltando que na secretaria judicial também adentravam diversas pessoas, como partes, advogados...Que afirma que IVANETE era amiga do servidor CARLOS EDUARDO considerando que ela se dava muito bem com a esposa de CARLOS EDUARDO e com o mesmo...Que não sabe informar se a sra. IVANETE tinha relação de amizade com a advogada LUCIANA DE SOUZA DIAS...Que a primeira vez que teve contato com a advogada LUCIANA DE SOUZA DIAS, foi em uma festa de aniversário de CARLOS EDUARDO, em novembro de 2013...tendo tomado conhecimento que os mesmos fizeram faculdade juntos... Que não sabe informar se tinha visto a advogada LUCIANA na Comarca de Acará, antes do aniversário do servidor CARLOS EDUARDO, em 2013, sendo que somente após esse aniversário é que passou a notar a presença da advogada LUCIANA na Comarca de Acará...Carlos tinha uma conduta na Comarca que seria incompatível com tudo o que estava sendo dito...sendo que o Dr. Wilson tinha uma grande confiança em relação ao sr. Carlos, sendo seu “braço direito”, sendo que sempre considerou o senhor Carlos uma pessoa bastante inteligente, tendo a declarante uma excelente relação com o mesmo...Que Carlos Eduardo era amigo de todos os servidores cedidos da Prefeitura...que já viu o servidor CARLOS EDUARDO repassar alguns valores em dinheiro para RAONI, mas não sabe informar se esse repasse era lícito ou ilícito, até porque os mesmos eram amigos... ”. (grifo nosso)

“CONCEIÇÃO MALCHER DE SOUZA, **TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**... funcionária da Prefeitura de Acará cedida ao Fórum da Comarca de Acará desde 2007 a 2014, sendo que acredita que em 2017 retornou como cedida até o ano de 2018 nessa situação...Que conhece a Sra. Ivanete Monteiro Góes, de apelido “Baixinha”...não sabe informar se Ivanete frequentava a Secretaria do Fórum na época em que a declarante estava cedida ao TJ/PA; Que não conhece a advogada Luciana de Souza Dias...Que não sabe informar se o servidor Carlos Eduardo tinha relação de amizade com a Sra. Ivanete Monteiro Góes; Que não recorda se viu a Sra. Ivanete tratar de algum assunto no Fórum..." (grifo nosso)

“REGINALDO COSTA BRAGANÇA, **TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**...Que estagiou na Comarca de Acará, no período em que o servidor Carlos Eduardo era Diretor de Secretaria, tendo iniciado o estágio em 2012 ou 2013 e saído no início de 2015...Que conhece de “vista” a sra. Ivanete Monteiro Góes, sendo que nunca presenciou a Sra. Ivanete na Secretaria da Vara...Que não conhece a advogada Luciana de Souza Dias...Que nunca presenciou o servidor Carlos Eduardo e a Sra. Ivanete Monteiro Góes juntos..." (grifo nosso)

“MARIANA LIMA CARNEIRO, TESTEMUNHA arrolada pela Comissão...Que conhece Carlos Eduardo Vieira da Silva; Que Ivanete Monteiro Goes, conhecida por Baixinha, indicou à declarante a advogada Dr^a Luciana...Que é amiga de Ivanete Monteiro Góes há mais de dez anos, considerando-se amiga de trabalho, uma vez que a conheceu no trabalho...Que frequentava a casa de Ivanete, sendo que nunca viu em nenhum momento Carlos Eduardo na loja de Ivanete, até porque a loja fica na própria residência de Ivanete...Que a declarante, em determinado momento em que estava com Ivanete, encontrou por acaso Carlos Eduardo em uma churrascaria, sendo que esta foi a única vez que viu Carlos Eduardo em contato com Ivanete, considerando que elas o encontraram lá...Que não tem conhecimento de amizade entre Carlos Eduardo e Ivanete...” (grifo nosso)

“DAYSE ANNY CARNEIRO DE SOUZA, TESTEMUNHA arrolada pela Comissão...Que foi procurada por Baixinha para saber se tinha interesse em entrar com uma Ação para recebimento de valores referentes ao FGTS, pois a BAIXINHA estava procurando pessoas para que fosse ingressado com uma ação, tendo a declarante aceitado e assinado procuração para uma advogada de nome LUCIANA, sendo que não se recorda se a advogada estava na loja da BAIXINHA, quando a declarante assinou a procuração, mas acredita que a advogada estava presente, ...Que não se recorda de ter tratado de qualquer assunto com a advogada Dr.^a LUCIANA, recordando apenas que entrou na loja da BAIXINHA, assinou a procuração e saiu...Que na oportunidade em que assinou a procuração lhe foi repassado pela BAIXINHA que deveria ir ao Fórum para entregar alguns documentos para que fosse dado entrada na Ação de FGTS ... se dirigiu ao Fórum e perguntou onde poderia entregar os documentos para uma Ação de FGTS, tendo sido informado que seria em uma sala no início do Fórum, sendo que havia várias pessoas aguardando perto da porta dessa sala e no corredor do Fórum... Que quando conversou com BAIXINHA esta não lhe prometeu nenhum benefício específico pela formação do grupo, tendo apenas sido dito que, a porcentagem dos honorários da advogada, seriam de vinte por cento ao final da Ação, sendo que até o presente momento não houve recebimento de valores... Que não conhece Carlos Eduardo...” (grifo nosso)

“IVANETE MONTEIRO GÓES, TESTEMUNHA arrolada pela Comissão...Que tem como apelido Baixinha...Que conhece a advogada Dr^a Luciana da Silva Dias...Que foi a uma Corregedoria em Belém, não sabendo especificar de qual Órgão, para tratar da aposentadoria de sua mãe, oportunidade em que conheceu naquele local a Dr^a Luciana, tendo, a partir de então, mantido contato com a mesma e a constituído como sua advogada em algumas Ações...Que conhece Carlos Eduardo Vieira da Silva, tendo o conhecido na academia...sendo que a declarante não se considera amiga de Carlos...Que já foi ao Fórum de Acará para obter informações acerca do processo em que a declarante é uma das autoras, sendo que solicitava essas informações ao servidor Carlos Eduardo...Que Carlos Eduardo não ia com frequência em sua loja...Que a Dr^a Luciana é amiga da declarante...Que Carlos Eduardo nunca indicou qualquer advogado para a declarante...Que conhece Lienilda, esposa de Carlos Eduardo, considerando que em um determinado dia, Carlos Eduardo se dirigiu à sua loja juntamente com a esposa para comprar uma lembrancinha, momento em que Carlos apresentou sua esposa à declarante, sendo que não tem amizade com LIENILDA...” (grifo nosso)

“...GEOQUIAS DE PAIVA VAZ, ... TESTEMUNHA arrolada pela Comissão, ..., sem oposição do servidor e de sua defesa... Que ajuizou uma ação contra a REDE CELPA na Comarca de Acará... Que na referida ação era patrocinado pela Defensoria Pública...Que a testemunha informa que tinha dificuldades de ter acesso a seu processo e que chegou por diversas vezes a ir ao Fórum de Acará para obter informações acerca de seu processo...Que conhece RAONI em razão do mesmo ter sido amigo de seu irmão, já falecido, contudo, nunca tratou com o mesmo acerca desse processo até ter sido procurado por RAONI, por meio de mensagem via celular, em que pedia que a testemunha o procurasse em sua residência, tendo o mesmo ido ao encontro de RAONI, quando foi informado que o processo havia retornado ao Fórum de Acará, e nessa oportunidade, lhe apresentado um papel onde constava o valor que a REDE CELPA iria pagar à testemunha, no valor de R\$49.000,00 e uma fração, que não se recorda especificamente o valor e, na oportunidade, informou à testemunha que caso o mesmo quisesse apressar o recebimento dessa importância, RAONI lhe apresentaria alguém de dentro do Fórum, não tendo lhe informado o nome dessa pessoa...Que falou com a advogada que constava da procuração em duas oportunidades, a primeira quando a mesma perguntou a testemunha se ela aceitaria a proposta da REDE CELPA no valor de R\$35.000,00 do que foi aceito pela testemunha, e a segunda oportunidade, quando a mesma lhe comunicou sobre a transferência da importância de R\$28.000,00 para a conta da testemunha,

ressaltando que nunca teve contato pessoalmente com a advogada, não sabendo nem quem é a mesma...Que não conhecia a advogada que consta em sua procuração, uma vez que a mesma não é conhecida em Acará e não conhece outra pessoa que tenha se utilizado dos serviços de tal advogada. Ressalta que em uma conversa com a advogada, por telefone, chegou a pedir para tratar pessoalmente com a mesma, mas esta lhe informou que não costumava atuar no município de Acará, e se fosse preciso tratar pessoalmente com o declarante este teria que se deslocar até Belém, onde estava instalado seu escritório; ... (fls. 1665)” (grifo nosso)

”... **THEREZINHA PENICHE DO MONTE... TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**, ..., sem oposição do servidor e de sua defesa...Que conhece o servidor CARLOS do Fórum de Acará...Que ajuizou três ações na Comarca de Acará, uma relativa ao FGTS movida contra a Prefeitura daquele município e outras duas ações contra o Banco do Brasil, uma relacionada a cobrança indevida de seguro e a outra cobrança que não se recorda no momento...Que as três ações foram patrocinadas pelo Dr. DOMINGOS, Defensor Público do município de Acará...Que durante o tempo de tramitação dos processos obtinha informações acerca do andamento dos mesmos, ora por meio de seu Defensor, ora através de consulta realizada na Secretaria do Juízo...Que após o Defensor ter saído do município de Acará, procurou o sr. CARLOS, por ter conhecimento de que o mesmo seria o secretário do juiz, a fim de saber como ficaria o andamento de seus processos, tendo o servidor CARLOS lhe informado que para dar continuidade dos processos, necessitaria do auxílio de um advogado...Que após contato com o sr. CARLOS lá no Fórum de Acará, passou a ser procurada pelo Sr. RAONI, do que sabia ser funcionário do Fórum, por meio de ligações telefônicas...Que chegou em uma oportunidade anterior, a trocar contatos telefônicos com o sr. RAONI, a fim de facilitar a obtenção de informações sobre o andamento de seus processos, uma vez que reside no interior de Acará e estuda em Concórdia... (fls 1668) (grifo nosso)

“**LARISSA TEXEIRA CARNEIRO, TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**...Que foi estagiária (nível médio) no Fórum de Acará no período de 2014 a 2015; Que conhece o servidor Carlos pois trabalhou com o mesmo, no período de estágio...Que conhece a advogada Luciana Dias somente de vista, em razão da mesma andar pelo Fórum...Que nunca presenciou o servidor Carlos ter processos separados em caixas específicas ou guardados em sua gaveta, onde somente este movimentasse os processos, informando que não via sr. Carlos dar atendimento prioritário a nenhuma ação...Que conheceu a esposa de Carlos, mas não da mesma frequentar o Fórum de Acará...Que nunca presenciou o servidor Carlos indicando a advogada Luciana a qualquer jurisdicionado...” (grifo nosso)

“**RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM, TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**...Que conhece o servidor CARLOS do Fórum, uma vez que é advogada e frequenta o Fórum com frequência...Que reside há oito anos no município de Acará e que exerce a advocacia no referido município pelo mesmo período...Que não conhece a advogada Luciana De Souza Dias...Que não tomou nenhuma providência em relação ao servidor Carlos no tocante ao comentário de que a declarante não seria advogada, em razão de não possuir provas quanto a essa questão...Que não conhece a advogada Lienilda...Que não repassou nenhum de seus processos a advogada Luciana Dias...Que no dia em que foi ouvida pelo Juiz da Comarca de Acará quanto aos processos envolvendo a advogada Luciana Dias não estavam presentes o servidor Carlos nem advogado que representasse o mesmo...” (grifo nosso)

“**ANA MARIA FADUL DE SOUZA**, Chefe de Arrecadação da Unaj de Acará, matrícula 100595, **TESTEMUNHA arrolada pela Comissão como Informante**...Que não conhece advogada, Dra. Luciana da Silva Dias...Que não chegou a presenciar “Baixinha” protocolar documentos no Fórum de Acará, sendo que sempre quando viu “Baixinha” na secretaria, esta sempre estava sozinha, não acompanhada de terceiros...”. (grifo nosso)

“**ROSELI MENDES DA SILVA**, ...**TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**... sem oposição do servidor e de sua defesa...Que a declarante conheceu o servidor CARLOS EDUARDO na cidade de Acará, quando ia ao Fórum para acompanhar o processo de sua mãe, BENEDITA MENDES DA SILVA...Que passou o número do seu telefone celular para o servidor CARLOS EDUARDO até porque tinha o telefone celular dele...Que o servidor CARLOS EDUARDO era quem entrava em contato telefônico com a declarante, sendo que, em determinado momento, o servidor disse à declarante que, quando saísse o dinheiro relativo ao processo, a advogada entraria em contato informando que o dinheiro estaria na conta, acertando detalhes de como seria entregue esse dinheiro, tendo a advogada se identificado como Dr.^a LUCIANA,

aliás a declarante chegou a salvar o número de contato dessa advogada...Que recorda que, no momento da entrega do valor, não foi contada a quantia recebida ... sendo que, quando chegaram em sua casa, detectaram que estaria faltando 90 reais, e chegaram a tentar entrar em contato com a advogada, mas esta não atendeu à ligação e não insistiram mais...Que a declarante confirma que manteve conversa de whatsapp com a Oficial LUIZA e não se opõe que o print dessas conversas sejam utilizados na instrução do presente processo administrativo...Que mostradas pela Comissão à declarante as fotos de fls. 785/786/787/788 dos presentes autos, e perguntado se reconhece tal pessoa, a declarante respondeu que essa pessoa foi a advogada que se identificou como Dr.^a LUCIANA e que atendeu a declarante e sua mãe na loja da BAIXINHA, tendo repassado valores à mãe da declarante ... (fls. 1746)” (grifo nosso)

“...**NILTON ANTÔNIO DANTAS... TESTEMUNHA arrolada pela Comissão** ... sem oposição do servidor e de sua defesa...Que conhece o servidor CARLOS EDUARDO do Fórum da Comarca do Acará, ..., ressaltando que o conhece em razão de frequentar o Fórum...Que após o ajuizamento das ações pela Defensoria Pública, chegou a constituir nova advogada nos três processos, de nome LUCIANA, não sabendo declinar seu sobrenome...Que não sabe informar se a advogada LUCIANA conhecia o sr. CARLOS EDUARDO, mas sabe que o servidor CARLOS a conhecia...Que logo que conheceu a Dr.^a LUCIANA não assinou nada, mas, quando a encontrou após quatro meses, ela cobrou 30% de honorários, ..., mas a testemunha questionou sobre o percentual, afirmando que “todos cobravam 20%”, havendo a advogada aceitado receber 20% do valor, tendo então assinado um documento que foi entregue pela advogada...Que não conhece nenhum advogada de nome LIENILDA MARIA CAMARA DE SOUZA...Que perguntado se o depoente conhece alguém de apelido BAIXINHA, o depoente respondeu que acredita que seja a dona da loja onde a advogada LUCIANA costumava atender seus clientes... (fls 1786)” (grifo nosso)

“...**MAGNO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA... TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**...sem oposição do servidor e de sua defesa...Que não conhece o senhor CARLOS EDUARDO, mas informa que teve contato com ele no Fórum por duas vezes, em razão de seu processo...Que em uma das oportunidades em que esteve consultando seu processo, tomou conhecimento de que não havia mais Defensor Público na Comarca, mas, como já havia ganhado a ação, queria que o processo tivesse continuidade para poder receber o valor, tendo perguntado ao servidor CARLOS se conhecia algum advogado que pudesse assinar sua causa... (fls. 1796)” (grifo nosso)

”...**RAONI PELERANO DE SOUZA... TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**... sem oposição do servidor e de sua defesa...Que conhece o servidor CARLOS; **4)QUE** conhece o servidor CARLOS desde quando começou a trabalhar no Fórum de Acará...Que à época que trabalhou no Fórum era servidor da Prefeitura cedido ao Tribunal de Justiça e, posteriormente, foi cedido à Defensoria Pública, não se recordando por quanto tempo trabalhou na Defensoria Pública...Que conheceu a esposa de CARLOS e que a conhecia como DRA. LIENILDA e que esta era de estatura baixa, possuía cabelos louros, olhos claros ...Que a esposa de CARLOS (LIENILDA) é advogada e que ela não morava em Acará, acreditando que a mesma morava em Belém, informando que nunca esteve na casa de CARLOS e LIENILDA em Belém...Que conhece uma advogada chamada LUCIANA...Que sabe que BAIXINHA foi algumas vezes ao Fórum de Acará, e que ela ia ao Fórum falar com o servidor CARLOS...Que CARLOS falava com BAIXINHA na secretaria e nos corredores do Fórum... (fls. 1804)” (grifo nosso)

“...**JACILENE DOS SANTOS ALMEIDA...TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**...sem oposição do servidor e de sua defesa...Que é filha da Sra MARIA DOMINGAS MENEZES DA SILVA...Que sua mãe teve várias ações ajuizadas na Comarca de Acará, sendo que uma delas era relativa ao valor em torno de trinta mil reais... quando estava saindo do Fórum de Acará, acabou mantendo conversa com uma advogada que disse que poderia lhe ajudar, sendo que essa advogada mora em Belém, e então a declarante repassou o telefone para essa advogada, certo tempo depois, passados alguns meses, a advogada ligou e a declarante foi até Belém com sua mãe, tendo então recebido certo valor,..., sendo que em casa contou que seria o valor de oito mil reais, mas depois no fórum de Acará acabou tomando conhecimento que seria o valor de nove mil reais...Que o nome dessa advogada que a declarante conversou em frente ao Fórum de Acará era Dra. LUCIANA, ... (fls. 1840)” (grifo nosso)

“**JOSÉ GUILHERME ALVES PESSOA, TESTEMUNHA arrolada pela Comissão**...Que na época em que o Juiz o chamou, o depoente declarou ao juiz que foi ele próprio quem veio até a advogada para contratá-la...Que quando foi ouvido perante o Juiz em Acará, estava na sala somente o depoente e o Juiz... (grifo

nosso)

“JOELMA RODRIGUES SOARES, TESTEMUNHA arrolada pela Defesa...Que ingressou em agosto de 2014 no TJPA, trabalhando um ano, sendo que no ano seguinte foi devolvida à Prefeitura, após um ano retornou para o TJ, sendo que em julho de 2018 foi devolvida novamente para a Prefeitura...Que nesses dois períodos trabalhou com Carlos Eduardo na Secretaria...Que nunca viu o servidor Carlos Eduardo indicando advogado para partes ou pedindo eu outro servidor o indique...” (grifo nosso)

“DENIS WAGNER DE OLIVEIRA CAVALCANTE, TESTEMUNHA arrolada pela Defesa...servidor público da Prefeitura Municipal de Acará...Que trabalhou em dois períodos no Fórum de Acará, o primeiro em meados de 2012 a 2014 e o segundo de meados de 2017 a 2018, sendo que trabalhou com Carlos Eduardo nos dois períodos...Que nunca viu o servidor Carlos Eduardo indicar advogado para alguma parte...Que nunca viu Carlos Eduardo entregar procuração no Fórum ou em qualquer outro lugar; Que quando o servidor Carlos Eduardo fazia atendimento, era na presença de todos os servidores na secretaria...

O servidor processado, em seu interrogatório, **afirmou** que: “...Que nunca indicou nenhum advogado para alguma parte na comarca de Acará; Que nunca repassou procuração para nenhuma parte assinar; Que não é amigo da pessoa de vulgo BAIXINHA que tem uma loja de confecções, tendo ido uma vez na loja dela para comprar presente, não se recordando se ela estava na loja; Que não tinha e não tem amizade com RAONI; Que não teve e não tem amizade com a LUIZA; Que conhece a advogada de nome LUCIANA DE SOUZA DIAS, quando tomou ciência do procedimento, mas a conhece somente de nome, sendo que não a conhece pessoalmente; Que nunca ligou para a advogada LUCIANA DE SOUZA DIAS; Que profissionalmente recorda que havia processos dessa advogada LUCIANA; Que a sua esposa não tem sociedade com nenhum advogado; Que nunca indicou uma parte para advogada LUCIANA e nunca advogou com a LUCIANA; Que nunca indicou advogado para parte; Que hoje está lotado na 3ª Vara Cível de Ananindeua, desde outubro de 2017, não tendo respondido nenhum processo ou sindicância administrativa por parte do Juiz da Vara ou Juiz Diretor de Ananindeua; Que se sente perseguido pelo Dr WILSON, desde que prestou depoimento como testemunha em um PAD contra o Dr WILSON, e que ele foi penalizado, momento em que ele passou a intensificar as reclamações na Corregedoria, já tendo contabilizado mais de setenta reclamações, sendo que a Corregedoria devolveia para ele, com portaria, para presidir a sindicância investigativa, sendo todos arquivados pela Corregedoria, sendo que o último das armas o Juiz se declarou suspeito por foro íntimo e foi arquivado também; Que, depois dos processos arquivados, depois do Dr. WILSON ter sido punido, e depois do depoente ter feito reclamações no Tribunal contra o Dr. WILSON, embasou para o depoente pedir relotação para outra Comarca, tendo o Tribunal deferido, tendo ficado sabendo depois que o Juiz passou a fazer investigação sem a portaria da Corregedoria; Que nega todas as acusações e se declara inocente e perseguido pelo Juiz de Acará”.

Uma vez comprovado o cometimento de uma transgressão funcional por parte de servidor público (depois de instaurados e processados regularmente sindicância e/ou processo administrativo disciplinar), conforme o caso, compete à autoridade administrativa superior impor as penalidades previstas em lei, com vistas a reprimir o comportamento faltoso, desde que indiscutíveis as provas e fatos comprobatórios da incursão na falta funcional.

A aplicação de punições administrativas requer a presença de elementos fáticos e probatórios suficientes para demonstrar o efetivo cometimento da falta, além de qualquer dúvida razoável, não se podendo tolerar que, em caso de dúvida, seja imposta, de todo modo, sanção administrativa, a qual representa gravíssima medida sobre a pessoa do servidor apenado.

No Estado Democrático de Direito, as decisões administrativas que resultem em sanções para os administrados não podem decorrer de arbítrio das autoridades competentes, nem de falsa motivação, ou de injustificada/distorcida/errônea interpretação dos fatos e provas pelo órgão julgador, o qual está obrigado a fundamentar os atos decisórios adotados segundo critérios lógicos e congruentes, sempre embasados no conteúdo dos elementos probatórios presentes nos autos com observância do devido processo legal.

Não se pode anuir com a responsabilização objetiva do processado na esfera disciplinar, nem se aceitar a punição de servidores públicos a partir de mera ocorrência material dos fatos, devendo ser aplicada, de forma proporcional e motivada, a pena prevista no estatuto disciplinar para o fato verificado em concreto.

Ainda que prevista a pena de demissão em caso de procedimento irregular, de natureza grave, as particularidades do caso, notadamente a circunstância dos fatos, permitem a atenuação da sanção imposta, pelos depoimentos tomadas pelas testemunhas arroladas pela Comissão Disciplinar II e pelas testemunhas de defesa.

Considerando a natureza opinativa do relatório final da Comissão Disciplinar II e de vigorar, no PAD, o princípio do livre convencimento da autoridade julgadora, à vista do art. 36, caput e inciso XVI, do Regimento Interno do TJPA; do juízo de proporcionalidade e razoabilidade desta gestora, consubstanciada, em essência, em pauta de natureza axiológica, que emana diretamente das ideias de justiça, equidade, bom senso, prudência, moderação, justa medida, proibição de excesso, direito justo e valores afins, e, sobretudo, no arcabouço probatório dos autos, deve ser observado que, sem desconsiderar o retardo injustificado na execução da ordem judicial e administrativa e com o devido respeito ao entendimento da referida Comissão, entendo que no presente caso não cabe aplicação da penalidade de suspensão.

Ante o exposto, à vista do art. 36, caput e inciso XVI, do Regimento Interno do TJPA, do juízo de proporcionalidade e razoabilidade desta gestora, **DETERMINO** a aplicação da **PENA DE SUSPENSÃO POR 90 (noventa) DIAS**, instaurado em desfavor do servidor **CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA**, pelos motivos expostos anteriormente na presente decisão, **convertendo a suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.**

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência, para as providências cabíveis. Após, encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 364/2025-GP

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ato decisório nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, protocolizado do sob código TJPA-PRO-2023/00031, em desfavor do servidor Carlos Eduardo Vieira da Silva;

CONSIDERANDO, ainda, que o Processo Administrativo Disciplinar em referência observou as exigências do devido processo legal assegurando ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da CF/88.

RESOLVE:

APLICAR a pena de SUSPENSÃO, por 90 (noventa) dias, ao servidor Carlos Eduardo Vieira da Silva, analista judiciário, matrícula 108235, convertendo-a em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme artigo 130, §2º, da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------------------------------|---|
| DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL | | | | | | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | | | | | | |
| JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024 | | | | | | | | | | | | | | |
| RGF - ANEXO I (LRF art 55, inciso I, alinea "a") | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESAS C O M PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | ÚLTIMOS 12 MESES | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/24 | FEV/24 | MAR/24 | ABR/24 | MAI/24 | JUN/24 | JUL/24 | AGO/24 | SET/24 | OUT/24 | NOV/24 | DEZ/24 | TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA | 48.124 | 129.314 | 129.424 | 151.324 | 175.044 | 135.844 | 159.344 | 147.524 | 163.044 | 280.524 | 168.524 | 565.524 | 2.253.803 | |
| C O M PESSOAL (I) | 4.749,11 | 63.463,69 | 35.283,65 | 97.612,33 | 49.265,62 | 66.693,37 | 32.127,84 | 31.332,40 | 29.452,51 | 98.027,20 | 35.425,06 | 40.427,00 | 2803,859,78 | |
| PESSOAL ATIVO | 43.576,03 | 92.563,85 | 107.513,15 | 128.725,09 | 150.580,60 | 116.792,63 | 133.337,85 | 126.580,55 | 124.083,25 | 245.835,39 | 135.239,44 | 536.547,56 | 1.941.376,08 | |
| Vencimentos e Outras Despesas Variáveis | 43.576,03 | 76.067,83 | 89.051,13 | 108.283,11 | 132.049,95 | 98.224,43 | 114.749,78 | 104.970,04 | 104.601,53 | 226.321,25 | 117.747,74 | 477.318,68 | 1.692.913,47 | |
| Obrigações Patronais | | 16.496,28 | 18.461,80 | 20.441,93 | 18.531,00 | 18.563,47 | 18.588,58 | 21.657,26 | 19.481,72 | 19.514,13 | 17.491,69 | 59.234,86 | 248.462,54 | |

| | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|--|
| Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas e Exercícios Anteriores de Período Anterior ao d Apuração | 465.440,40 | 1.110.629,64 | 2.240.978,38 | 4.157.272,36 | 3.953.778,96 | 3.980.004,61 | 15.769.955,48 | 9.870.441,08 | 9.592.301,72 | 123.994.035,54 | 26.654.235,82 | 151.859.189,20 | 353.640.263,19 | |
| Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados | 4.548.134,08 | 36.799.606,58 | 21.922.129,72 | 22.497.181,97 | 23.873.356,86 | 19.074.059,36 | 25.994.277,78 | 20.950.777,25 | 38.946.195,03 | 34.762.632,40 | 33.257.256,56 | 28.992.858,39 | 311.618.465,98 | |
| Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II) | 43.111.174,63 | 91.453.227,47 | 105.272.175,55 | 124.743.158,00 | 147.222.129,80 | 112.812.629,40 | 117.575.894,58 | 116.710.114,07 | 114.490.955,76 | 121.841.359,26 | 108.623.932,68 | 384.688.379,41 | 61.588.545,130,61 | |

| | | |
|--|-------------------|------------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
| R E C O R R E N T E L Í Q U I D A - R C L (IV) | 41.204.940.048,11 | |
| (-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 46.248.366,00 | |
| (-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, | 186.121.865,00 | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|
| MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS | | | | | | TIAGO SILVA GUIMARÃES |
| Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças | | | | | | Secretário de Auditoria Interna |

| | | | | | | | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|--------------------------------------|-----|---|---|--|---|
| PODER JUDICIÁRIO | | | | | | | | | |
| RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL | | | | | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR | | | | | | | | | |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 | | | | | | | | | |
| RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") | | | | | | | | | R\$ 1,00 |
| IDENTIFICAÇÃO DO SEU RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) 1 | RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | | | | | |
| | (a) | (b) | (c) | (d) | (e) | (f) = (a - (b+c+d+e)) | | | (h) = (f - g) |

| | | | | | | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------|----------------------------|--|----------------------------|----------------------------|---------------------------|--|----------------------------|--|
| TOTAL D O S RECURS OS NÃO VINCUL ADOS (I) | 510.682. 045,89 | 21.936.8 24,08 | 157.482. 541,51 | | 25.161.8 29,48 | 306.100. 850,82 | 2.137.76 8,10 | | 303.963. 082,72 | |
| Recursos Ordinário s | 450.158. 042,96 | 21.936.8 24,08 | 153.273. 160,30 | | 22.906.3 29,80 | 252.041. 728,78 | 1.362.48 4,05 | | 250.679. 244,73 | |
| Outros Recursos n ã o Vinculad os | 60.524.0 02,93 | | 4.209.38 1,21 | | 2.255.49 9,68 | 54.059.1 22,04 | 775.284, 05 | | 53.283.8 37,99 | |
| TOTAL D O S RECURS O S VINCUL A D O S (II) | 692.682. 616,72 | 4.520.20 9,80 | 16.690.1 42,74 | | 450.539. 477,42 | 220.932. 786,76 | 11.405.8 66,54 | | 209.526. 920,22 | |
| Recursos Vinculad os a o RPPS | | | | | 29.140,5 8 | 29.140,5 8 | | | - 29.140,5 8 | |
| Recursos Vinculad o s a Fundos | 237.572. 082,67 | 3.555.17 3,22 | 16.445.5 13,94 | | 2.915.53 0,86 | 214.655. 864,65 | 9.326.86 0,54 | | 205.329. 004,11 | |
| Recursos d e Operaçõ es d e Crédito | | | | | | 0,00 | | | 0,00 | |
| Recursos d e Alienaçã o d e B e n s / Ativos | 5.523.14 3,16 | | 244.628, 80 | | 2.971,20 | 5.275.54 3,16 | 1.761.00 0,00 | | 3.514.54 3,16 | |
| Recursos Extraorça mentário s Vinculad o s a Pecatóri os | | | | | | 0,00 | | | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---|----------------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------|--|-------------|----------------------------------|--|
| Recursos Extraorça mentário s Vinculad o s a Depósito s Judiciais | 447.565. 592,58 | | | | 447.565. 592,58 | 0,00 | | | 0,00 | |
| Outros Recursos Vinculad os | 2.021.79 8,31 | 965.036, 58 | | | 26.242,2 0 | 1.030.51 9,53 | 318.006, 00 | | 712.513, 53 | |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.203.36 4.662,61 | 26.457.0 33,88 | 174.172. 684,25 | 0,00 | 475.701. 306,90 | 527.033. 637,58 | 13.543.6 34,64 | 0,00 | 513.490. 002,94 | |
| FONTE: SIAFEM - Conform e relatório s de 15/01/20 25 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS | | | | | | | | |
| | | Presidente | | | | | | | | |
| M I G U E L L U C I V A L D O ALVES SANTOS | | | | | | | TIAGO SILVA GUIMARÃES | | | |
| Secretário de Planejamento Coordenação e Finanças | | | | | | | Secretário de Auditoria Interna | | | |

| |
|---|
| PODER JUDICIÁRIO |
| RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL |
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL |

| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | |
|---|--|----------------------|
| JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 | | |
| LRF, art. 48 - Anexo 6 | | R\$ 1,00 |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE | |
| Receita Corrente Liquida | 41.204.940.048,11 | |
| Receita corrente Liquida Ajustada | 40.972.569.817,11 | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 1.588.545.130,61 | 3,88 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.458.354.189,02 | 6,00 |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art 22 da LRF) | 2.335.436.479,57 | 5,70 |
| Limite de Alerta (inciso II, do § 1º do art. 59 da LRF) | 2.212.518.770,12 | 5,40 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Dívida Consolidada Liquida | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Total de Garantias Concedidas | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | |
| Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de | | |

| | | |
|--|--|---|
| Crédito por Antecipação da Receita | | |
| RESTOS A PAGAR | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | 13.543.634,64 | 513.490.002,94 |
| FONTE: SIAFEM - Conforme relatórios de 23/01/2025 | | |
| MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS | | |
| Presidente | | |
| MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS | TIAGO SILVA GUIMARÃES | |
| Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças | Secretário de Auditoria Interna | |

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PROCESSO 0000134-63.2025.2.00.0814****REQUERENTE: HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA, JUIZ FEDERAL - VICE-COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS COJEF/PA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE**

DECISÃO: (...) Com relação ao projeto "Registre-se", desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e regulamentado pelo Provimento nº 140/CNJ, esclareço que o mesmo tem como objetivo principal erradicar o sub-registro civil de nascimento no País e ampliar o acesso à documentação civil básica a todos os brasileiros, especialmente à população socialmente vulnerável. Informo ainda, em atenção à intenção formulada no requerimento inicial, sobre a realização de campanhas nas áreas rurais do Marajó, que no ano de 2023, esta Corregedoria de Justiça recebeu provocação do Ministro Luis Felipe Salomão, então Corregedor Nacional de Justiça, para realização de ações itinerantes nos municípios do Arquipélago do Marajó, tendo o TJEPA, por intermédio da Coordenadoria dos Juizados Especiais, aderido ao projeto "Marajó 360º", da Defensoria Pública do Estado do Pará, que contemplou serviços voltados à garantia de direitos à população hipossuficiente nos principais municípios da ilha do Marajó, pelo que, nesse particular, a atuação da Justiça Federal poderá se dar no âmbito do mencionado projeto. Consigno que a Corregedoria Geral de Justiça recebe com satisfação a demonstração de interesse da Justiça Federal no Pará em aderir ao programa "Registre-se", tendo em vista que essa parceria fortalecerá ainda mais o trabalho de garantir registro civil e documentação, contribuindo diretamente para a superação das barreiras que impedem o pleno exercício da cidadania, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade. Na oportunidade, informo que a Justiça Federal no Pará será convidada para a próxima reunião do programa, prevista para fevereiro de 2025, ocasião em que serão definidas as diretrizes para a execução das ações pertinentes. Dê-se ciência ao requerente. Cumpra-se. Após, archive-se. Belém, data registrada em sistema. Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior Corregedor Geral de Justiça

PROCESSO Nº 000094-81.2025.2.00.0814**REQUERENTE: DANYELLA FERREIRA SANTOS****EMENTA PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. INCLUSÃO EM PROCESSO DE SELEÇÃO PARA JUIZ DE PAZ. COMARCA DE REDENÇÃO. AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO LEGAL. CARGO CONSTITUCIONAL ELETIVO. NÃO RECEPÇÃO DO SISTEMA DE NOMEAÇÃO PREVISTO NO CÓDIGO JUDICIÁRIO ESTADUAL. COMPETÊNCIA PROVISÓRIA DO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA PARA DESIGNAÇÃO. PEDIDO INDEFERIDO.**

DECISÃO: Trata-se de Pedido de Providências formulado por Trata-se de Pedido de Providências formulado por DANYELLA FERREIRA SANTOS à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, objetivando a inclusão de seu nome no processo de seleção ou nomeação para o cargo de Juíza de Paz da Comarca de Redenção/PA.

Alega preencher os requisitos do artigo 98, inciso II, da Constituição Federal e seu profundo interesse em contribuir com o Poder Judiciário, aduzindo que as funções do Juiz de Paz vão além da formalização de casamentos, representando uma oportunidade de promover a harmonia comunitária e atender às necessidades da população local com dignidade e eficiência.

É o relatório. DECIDO

De acordo com o disposto no art. 98, II, da Constituição Federal, os Estados criarão:

II - justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

No Estado do Pará, a matéria foi tratada nos artigos 174 e 175 da Constituição Estadual, nos seguintes termos:

Art. 174. Fica criada a justiça de paz, remunerada, composta de cidadãos eleitos pelo voto direto, universal e secreto, com mandato de quatro anos e competência para, na forma da lei, celebrar casamentos, verificar, de ofício ou em face de impugnação apresentada, o processo de habilitação e exercer atribuições conciliatórias, sem caráter jurisdicional, além de outras previstas na legislação.

Art. 175. Lei de iniciativa do Tribunal de Justiça regulará a justiça de paz, designará o dia para a eleição dos juízes, apontará os requisitos que deverão preencher os candidatos, estabelecerá a tabela de custas, que reverterão para os cofres públicos, observados os seguintes princípios:

I - o candidato a juiz de paz deverá ter sido aprovado em curso de noções de Direito de Família, organizado pelo juiz da comarca;

II - o servidor público em exercício de mandato de juiz de paz será afastado do cargo, emprego ou função e seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, mas, para efeito de benefício previdenciário, os valores serão determinados como se no exercício estivesse;

III - o juiz de paz só poderá ser reeleito uma vez;

IV - haverá, pelo menos, um juiz de paz em cada sede municipal e distrital.

Ao regular o instituto da Justiça de Paz, a Lei estadual 5.008/1981 (Código Judiciário do Estado do Pará) estabeleceu que:

Art. 45. Os Juízes de Paz e seus Suplentes serão nomeados pelo Governador, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, ouvido o Juiz de Direito da Comarca.

[...]

Art. 128. Aos Juízes de Paz compete celebrar casamentos nos Distritos, inclusive nos da sede da Comarca, se ausente o Juiz de Direito ou quando autorizado por este.

Art. 129. São requisitos para nomeação de Juiz de Paz e respectivos suplentes:

a) cidadania brasileira;

b) idade superior a 23 anos;

c) idoneidade moral;

d) escolaridade compatível com o cargo;

e) gozo dos direitos civis e políticos;

f) quitação com o serviço militar;

g) residência no distrito por mais de dois anos.

Art. 130. O Juiz de Paz e seus Suplentes serão nomeados pelo Governador do Estado, pelo prazo de quatro anos, admitida a recondução.

Art. 131. A escolha será feita em lista tríplice, organizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ouvido o Juiz de Direito da Comarca, e composta de eleitores residentes no Distrito, não pertencentes a órgãos de direção ou de ação de partido político. Os demais nomes constantes da lista tríplice serão nomeados primeiro e segundo suplentes.

Parágrafo Único. O exercício efetivo da função de Juiz de Paz constitui serviço público relevante e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até definitivo julgamento.

Art. 132. Findo o quadriênio, todos se consideram reconduzidos nos cargos para o período seguinte, se lhes não forem dado sucessores.

Art. 133. Haverá em cada Distrito de Comarca um Juiz de Paz e dois Suplentes.

§ 1º Nos casos de falta, ausência ou impedimento do Juiz de Paz e de seus Suplentes caberá ao Juiz de Direito da Comarca a nomeação do Juiz de Paz 'ad hoc'.

§ 2º É vedado ao Juiz de Paz, enquanto no desempenho de suas funções, o exercício de atividades político partidária.

§ 3º A impugnação à regularidade do processo de habilitação matrimonial e a contestação a impedimento oposto serão decididos pelo Juiz de Direito.

Art. 134. Os Juízes de Paz e seus Suplentes só perderão o cargo nos casos previstos em lei.

I- Por exoneração a pedido.

II- Por mudança de domicílio.

III- Por sentença criminal passada em julgado.

IV- Por aceitação de outra função pública.

V- Por incapacidade física ou mental, ou se, injustificadamente, se recusar à inspeção; hipótese em que terá comprovada a sua incapacidade para efeito do disposto neste artigo.

Por sua vez, o Conselho Nacional de Justiça, por meio da Recomendação nº 16/2008, orientou que os Tribunais de Justiça, em observância ao art. 98, II, da Constituição Federal, no prazo de um ano, regulamentassem e encaminhassem proposta de lei à respectiva Assembleia Legislativa que trate das eleições para a função de juiz de paz, na capital e no interior, da remuneração para a função de juiz de paz, na capital e no interior, da atuação dos juízes de paz perante as Varas de Família, da atuação dos juízes de paz na atividade conciliatória.

Pois bem.

Pelo que se extrai do quadro normativo apresentado, o texto dos arts. 45, 130 e 131 da Lei estadual 5.008/1981 (Código Judiciário do Estado do Pará) – de acordo com os quais o juiz de paz será nomeado

pelo Governador do Estado, mediante lista tríplice organizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça, ouvido o Juiz da Comarca – não foi recepcionado pelo art. 98, II, da Constituição Federal, que prescreve para o exercício de tal função a eleição “pelo voto direto, universal e secreto”.

Não há, contudo, no âmbito estadual, lei regulamentando a atuação do Juízo de Paz de modo a estabelecer os critérios de nomeação e remuneração para a relevante função a que se destina.

Registre-se que o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, instituído pelo Provimento Conjunto nº 02/2019-CJCI/CRMB, disciplinou a atuação do Juiz de Paz da seguinte forma:

Art. 674. O exercício efetivo da função de juiz de paz constitui serviço público relevante.

Art. 675. Aos Juízes de Paz compete celebrar Casamentos nos Distritos e na sede da Comarca, se ausente o Juiz de Direito ou quando autorizado por este, e outras atribuições que vierem a ser fixadas por Lei Estadual, na conformidade que preveem os artigos 174e 175 da Constituição Estadual.

Art. 676. Enquanto não regulamentada a Justiça de Paz, o juiz de direito competente poderá designar juizes de paz para realização dos casamentos, sem ônus ao Tribunal de Justiça e as partes interessadas." (GRIFEI)

Assim, conforme se observa da previsão normativa do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará, enquanto não regulamentada a Justiça de Paz, a atribuição para designação de Juizes de Paz é do Juiz de Direito Competente, não cabendo, pois, a esta Corregedoria Geral a prática do referido ato, tampouco a inclusão de nomes em processos seletivos.

Ante o exposto, indefiro o requerimento formulado pela Sra. Danyella Ferreira Santos, nos termos da fundamentação.

Ciência à interessada. Após, archive-se.

Belém-PA, data registrada em sistema

Desembargador JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Corregedor Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0003477-04.2024.2.00.0814

REQUERENTE: ANDRÉ QUEIROZ MERGULHÃO – RESPONSÁVEL INTERINO DO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE TRACUATEUA – COMARCA DE BRAGANÇA - CNS 68.353.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL VAGA REGIDA SOB REGIME DE INTERINIDADE. SOLICITAÇÃO DE REALIZAÇÃO/CONVALIDAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. POSSIBILIDADE DAQUELAS CONSIDERADAS URGENTES E NECESSÁRIAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 194, II E III DO PROVIMENTO-CNJ Nº 149/2023 – CÓDIGO NACIONAL DE NORMAS C/C ART. 36, §§ 5º e 6º DO PROVIMENTO CONJUNTO Nº 02/2019/CJRMB/CJCI – DEFERIMENTO PARCIAL.

DECISÃO: (...) Ressalto que as convalidações aqui procedidas não afastam a apreciação mensal das referidas despesas, quando da fiscalização formuladas pela equipe de análise de prestação de contas, especialmente quanto à forma, prazo e custo efetivo da despesa declarada no balanço mensal. Reforço, por fim, a necessidade de o Responsável Interino, independente das determinações ora proferidas, continuar adotando, de forma permanente, medidas necessárias para manter o equilíbrio fiscal, econômico e financeiro do cartório. Sirva a presente decisão como ofício, devendo ser notificado o requerente para cumprimento das determinações exaradas. À Secretaria para as providências pertinentes. Belém, data da assinatura eletrônica. **DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO Nº 0003181-79.2024.2.00.0814

PARTE: REQUERENTE: RENATA PIMENTEL DANTAS, POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA E REQUERIDO: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DO UNICO OFICIO DE SAO FRANCISCO DO PARA, SÃO FRANCISCO DO PARÁ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - CNS: 68247 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE HISTÓRICO REFERENTE AO REGISTRO E RECONHECIMENTO DE FIRMA REALIZADO PELO CARTÓRIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ NO DIA 21/03/2024– PEDIDO DE INFORMAÇÃO DO NOME DOS NACIONAIS CONSTANTES EM SELOS – INFORMAÇÕES ENVIADAS – ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Considerando as informações prestadas pela Delegacia de Polícia Civil (DECOR), e ainda exaurido o objeto do presente expediente com o devido envio das informações a requerente, conforme id. 4653232, determino o arquivamento do feito. À Secretaria da Corregedoria para cumprimento. Belém/PA, data da assinatura eletrônica. Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002650-90.2024.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.

REQUERIDO: SR. HARLEN PIRES DA SILVA – EX-RESPONSÁVEL INTERINO DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MONTE ALEGRE - CNS 65.835

EMENTA. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL VAGA. ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECEITAS E DESPESAS. OBRIGAÇÃO IMPOSTA PELO ART. 36, §§ 5 E 6º DO CÓDIGO DE NORMAS E ITEM 2.8 DO PROVIMENTO CONJUNTO 05/2018/CJRM/CJCI. INCONSISTÊNCIAS COMPROVADAS. 1. INTERINIDADE CESSADA EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DA SERVENTIA. EXAURIMENTO DA ATUAÇÃO CORREICIONAL DA CGJ. DETERMINAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS DE COBRAÇA ADMINISTRATIVA DOS VALORES GLOSADOS. COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO NOS TERMOS DO 36 DO CÓDIGO DE NORMAS. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Deste modo, aprovo o relatório final apresentado pela Equipe Técnica de Análise de

Prestação de Contas de Receitas e Despesas de Serventias Vagas, contudo por encontrarem-se exauridas as providências cabíveis no âmbito de desta Corregedoria de Justiça, em decorrência da extinção do Cartório, encaminhe-se os autos, via Siga-Doc, à Secretaria de Planejamento, para adoção das medidas administrativas cabíveis no âmbito de sua competência quanto à cobrança dos valores glosados. À Secretaria para os devidos fins. Após archive-se. Após archive-se. Belém (PA), data da assinatura eletrônica. DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor Geral da Justiça

PROCESSO N.º 0003970-78.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA

SINDICANTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA

SINDICADO: BELÉM - EM APURAÇÃO - TJPA

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA. FRAUDE PROCESSUAL. AUSÊNCIA DE PROVAS DE PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO(...).

Assim, pelas provas produzidas neste procedimento, não restou identificada a participação de qualquer servidor público no ato, pelo contrário, a vítima afirmou que “*em momento algum o advogado mencionou ou fez crer ter auxílio de qualquer servidor do judiciário*”.

Diante disso, acolho o relatório da Comissão Disciplinar e **DETERMINO o arquivamento dos presentes autos**, em razão da ausência de provas no sentido de existir infração administrativa ou ética por parte de algum servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

No entanto, **remeta-se cópia destes autos ao Ministério Público para apuração quanto a eventual responsabilização criminal.**

Dê-se ciência às partes.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2025.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO Nº 0002742-68.2024.2.00.0814

REQUERENTE: RONALDO XAVIER ALVES

REQUERIDO: REDENÇÃO - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - CNS 139766 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. INFORMAÇÕES SOBRE POSSÍVEL FRAUDE . RECONHECIMENTO DE FIRMA . SERVIÇO DE CUMARU DO NORTE . FATOS DETECTADOS EM DIVERSAS CORREIÇÕES COM MEDIDAS CORREICIONAIS E ORIENTADORAS DEVIDAMENTE PROMOVIDAS NO ÂMBITO DAS CORREIÇÕES E INSPEÇÕES . RESPONSÁVEL À ÉPOCA QUE GUARDA VÍNCULO DE TITULARIDADE DE OUTRA DELEGAÇÃO . AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE IMPUTÁVEL AO NOVO INTERINO . OBJETO DO PRESENTE EXAURIDO . APURAÇÃO EM FACE DO RESPONSÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS NO EXPEDIENTE PRÓPRIO . CIÊNCIA . ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: (...) Cinge-se pois o objeto do presente à atuação desta corregedoria quanto à eventual fraude perpetrada junto ao serviço de CUMARU DO NORTE. Promovida as medidas pertinentes, verifica-se que se trata de situação já constatada por esta corregedoria, em diversos expedientes, inclusive correições e inspeções, sendo todas as providências correicionais, especialmente, quanto ao procedimento de confirmação de dados promovidos junto ao Juiz de Registros Públicos da Comarca, e, em cada caso, reportado, pelos interessados às autoridades competentes para apuração criminal (in casu, B.O , ID. 4502691). No que concerne à atuação disciplinar, considerando as datas dos fatos ora reportados (cartão de assinatura de 27.10.2022 e reconhecimento em 11.04.2023, id. Num. 4502698 - Pág. 3), observa-se não são imputáveis ao atual gestor interino. Por outro lado, o responsável interino à época dos fatos é delegatário titular do 1º Ofício de Notas e Protesto de Redenção (Nota Informativa id.4941339, p1), permanecendo, assim, submetido à atuação disciplinar desta corregedoria, de sorte que pertinente a apuração de sua conduta em expediente próprio, razão pela qual determino seja autuado pedido de providências para apuração dos fatos ora reportados em face do então interino, no qual devem também ser reportadas as demais notícias de irregularidades referente ao período de sua gestão (22.10.2021 até 06.02.2024), distribuídos até a presente data. Ante o exposto, tendo em vista que as questões correicionais se encontram acauteladas pelas diversas medidas processadas perante o Juiz de Registros Públicos e desta Corregedoria; que os fatos se encontram submetidos à investigação da autoridade policial competente (id.B.O, ID. 4502691), bem assim a ausência de irregularidade imputável ao atual interino e a permanência de vínculo do interino anterior, após autuado o pedido de providências em face do Senhor MARCUS VINÍCIUS PINTO SANTOS (Titular do 1º de Notas e Protesto de Redenção), ARQUIVE-SE O PRESENTE. À Secretaria para os devidos fins. Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 0002856-09.2024.2.00.0814

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA

SINDICADO: JUIZ DE DIREITO ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS

ADVOGADOS: RODRIGO COSTA LOBATO (OAB/PA 20.167), TIAGO NASSER SEFER (OAB/PA 16.420), FELIPE JALES RODRIGUES (OAB/PA 23.230), BRENDA LUANA VIANA RIBEIRO (OAB/PA 20.739), RAISSA PONTES GUIMARÃES (OAB/PA 26.576), MARCELO ELIAS SEFER DE FIGUEIREDO (OAB/PA 31.640) E HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÊS (OAB/PA 17.835)

NOTICIANTE: RAFAEL MOTA PONTES

ADVOGADOS: DANIEL ANTÔNIO SIMÕES GUALBERTO (OAB/PA 21.296), HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO (OAB/PA 1.340) E JOÃO VICTOR DA COSTA BATISTA (OAB/PA 34.675)

EMENTA: SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA APURATÓRIA. COMISSÃO SINDICANTE SUGERIU ARQUIVAMENTO. ACOLHIMENTO DA SUGESTÃO DA COMISSÃO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS QUE POSSAM ENSEJAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO (...).

Da leitura dos autos, pela oitiva das testemunhas e provas juntadas, verificou-se a ausência de indícios para apontar ilicitude ou violação aos dispositivos citados.

Desta forma, não restou caracterizada a prática de infração disciplinar por parte do Magistrado, tampouco há provas concretas nesta direção.

Diante do exposto, corroboro com o entendimento da Comissão Sindicante, expresso no relatório Id. 5030562, uma vez que concluída a fase instrutória não restou comprovada a materialidade de qualquer ilícito administrativo que tenha sido praticado pelo Magistrado/Sindicado ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS, inexistindo indícios que ensejem a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, pelo que DETERMINO o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, com fulcro no art. 91 §4 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e no §2º do art. 9º da Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência ao Magistrado Sindicado, ao Servidor noticiante e ao Conselho Nacional de Justiça.

À Secretaria, para as devidas providências.

Belém, data de registro no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2025, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **2ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0808690-81.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REGISTRO DE EMPRESA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EVANDRO GONCALVES FERREIRA

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655)

ADVOGADO LAURO ROCHA REIS - (OAB DF07429)

ADVOGADO DIEGO CHRISTMANN REIS - (OAB DF49516)

AGRAVANTE RUI VINICIUS CAMBAUVA

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655)

ADVOGADO LAURO ROCHA REIS - (OAB DF07429)

ADVOGADO DIEGO CHRISTMANN REIS - (OAB DF49516)

AGRAVANTE COMPANHIA AGROPECUARIA DO JAHU

ADVOGADO MARCUS VINICIUS SAAVEDRA GUIMARAES DE SOUZA - (OAB PA7655)

ADVOGADO LAURO ROCHA REIS - (OAB DF07429)

ADVOGADO DIEGO CHRISTMANN REIS - (OAB DF49516)

ADVOGADO LEONARDO COSTA NORAT - (OAB PA28576-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0803365-28.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AUTORIDADE DETRAN PARÁ

PROCURADOR WENDER DA CUNHA MENDES

AGRAVANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SALOBO METAIS S/A

ADVOGADO IGOR DINIZ KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA - (OAB PA20110-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0805622-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUAN KEVEN NASCIMENTO DA SILVA

PROCURADOR LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0814175-96.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA ROSEMEIRE DO VALES FONSECA

ADVOGADO NEOMIZIO LOBO NOBRE JUNIOR - (OAB PA14314-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

ORDEM 005

PROCESSO 0818908-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE NADIA MARIA ROVER COSER

ADVOGADO VERA LUCIA PINTO NASCIMENTO LEDO - (OAB PA32457-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0801597-67.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

POLO PASSIVO

AGRAVADO ADELENE DE OLIVEIRA CAMPOS

ADVOGADO ANTONIO DOS SANTOS PAES - (OAB PA10185-A)

ORDEM 007

PROCESSO 0801284-09.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO MOISES AZEVEDO CAMPOS - (OAB PA12309-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO TAYANA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO DYESLON FEITOSA CUSTODIO - (OAB CE35100)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0809457-22.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 009

PROCESSO 0811011-89.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS - (OAB PA9325-A)

ADVOGADO DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO - (OAB PA12174-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 010

PROCESSO 0804687-83.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE PEDRO & VIANA LTDA

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE ALTAMIRA

AGRAVADO AREIAL MINERAIS E CONSTRUTORA LTDA

AGRAVADO MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

ORDEM 011

PROCESSO 0811135-72.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO TRANSURB LTDA

ADVOGADO JOSE VICTOR FAYAL ALMEIDA - (OAB PA20622-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 012

PROCESSO 0810316-38.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO SANDY VICTORIA DO NASCIMENTO CAMELO - (OAB PA35860-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 013

PROCESSO 0813060-06.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TAXAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVICOS DE GURUPA - ASCOMSEG

ADVOGADO GEORGENOR DE SOUSA FRANCO NETO - (OAB PA29840-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE GURUPA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO JORGE LUIS DE ALMEIDA GOMES - (OAB PA16855-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 014

PROCESSO 0807532-88.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A

ADVOGADO RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA - (OAB RJ114072)

ADVOGADO GUILHERME D AGUIAR - (OAB RJ135174)

ADVOGADO LUCIANA CUNHA SAMPAIO - (OAB RJ220911)

AGRAVANTE ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO RICARDO HENRIQUE SAFINI GAMA - (OAB RJ114072)

ADVOGADO GUILHERME D AGUIAR - (OAB RJ135174)

ADVOGADO LUCIANA CUNHA SAMPAIO - (OAB RJ220911)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 015

PROCESSO 0003377-56.2016.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

AUTORIDADE MARIA CELIA LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE MILTON FERREIRA PIMENTEL

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE SAMUEL CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE JOSE NONATO CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA NUNES

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE SIZENANDO DE SOUZA FARIAS

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE FREDERICA GUILHERMINA PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE SAMUEL DA COSTA SANTOS

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

AUTORIDADE MARLENE DE LIMA RODRIGUES

ADVOGADO JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 016

PROCESSO 0807738-05.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUZANO S.A.

ADVOGADO VICTOR CUSTODIO DIAS - (OAB SP488819)

ADVOGADO GABRIELLA REGINA PALHARES FINS - (OAB SP400841)

ADVOGADO JULIANA CARVALHO FARIZATO - (OAB SP256977-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 017

PROCESSO 0810371-86.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO ROSANA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA - (OAB PA30972-A)

ADVOGADO LEONARDO NUNEZ CAMPOS - (OAB RJ30972-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0808839-77.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEBORA DA SILVA CORREIA 37996809852

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 019

PROCESSO 0806515-17.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELDISNAN DOS SANTOS ROSARIO

ADVOGADO NATALY DE SOUSA PIRES - (OAB PA25871-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 020

PROCESSO 0811977-52.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUELEN VIVIAN GATINHO DA SILVA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AGRAVADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM - SEMEC

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 021

PROCESSO 0809143-76.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAURICIO DOS SANTOS CARVALHO BATISTA

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO ELEUTERIO DA COSTA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 022

PROCESSO 0019205-96.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JUIZO DA 1º VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO NAIARA FARIAS SARDINHA

ADVOGADO BRENO VINICIOS DIAS WANDERLEY - (OAB PA19546-A)

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

ASSISTENTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

AUTORIDADE TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

REPRESENTANTE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

ORDEM 023

PROCESSO 0011364-75.2000.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DECRETAÇÃO DE OFÍCIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO TRANSPORTES AERO CLUB LTDA.

ORDEM 024

PROCESSO 0011472-55.2017.8.14.0060

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MUNICIPIO DE TOME-ACU

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE TOMÉ-AÇU

POLO PASSIVO

RECORRIDO MANOEL BENEDITO DE FREITAS POMPEU

ADVOGADO AMANDA RODRIGUES MAUES MELO - (OAB PA24402-A)

ADVOGADO MARCIA PIRES CHAVES - (OAB PA16241-B)

ADVOGADO MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

RECORRIDO JEOVANA BARBOSA DE MENEZES

ADVOGADO AMANDA RODRIGUES MAUES MELO - (OAB PA24402-A)

ADVOGADO MARCIA PIRES CHAVES - (OAB PA16241-B)

ADVOGADO MAXIELY SCARAMUSSA BERGAMIN - (OAB PA12399-A)

RECORRIDO PEDRO PRAZERES BARRA

ADVOGADO CANDIDO HENRIQUE NEVES SILVA - (OAB PA16004-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 025

PROCESSO 0003926-04.2011.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE TEREZINHA ALVES MIRANDA

ADVOGADO CARLOS EDUARDO GODOY PERES - (OAB PA11780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 026

PROCESSO 0001805-32.2017.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

RECORRIDO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE ALEGRE-S.S.P.M.M.A

ADVOGADO RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - (OAB PA16039-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 027

PROCESSO 0002659-44.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JUIZO DA 2ª VARA DE FAZENDA DE BELEM

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RUY DE BORBOREMA CHERMONT

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 028

PROCESSO 0804401-90.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AGREX DO BRASIL S.A.

ADVOGADO PRISCILA FARICELLI DE MENDONCA - (OAB SP234846-A)

ADVOGADO MARCELO SALLES ANNUNZIATA - (OAB SP130599-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO AGREX DO BRASIL S.A.

ADVOGADO PRISCILA FARICELLI DE MENDONCA - (OAB SP234846-A)

ADVOGADO MARCELO SALLES ANNUNZIATA - (OAB SP130599-A)

ORDEM 029

PROCESSO 0002001-90.2008.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

ADVOGADO VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

REPRESENTANTE OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCURADORIA OI S/A

ORDEM 030

PROCESSO 0859481-92.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ENQUADRAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE GLEICE DO NASCIMENTO FARO

ADVOGADO ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

ADVOGADO PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO GLEICE DO NASCIMENTO FARO

ADVOGADO PATRICIA KELLY DA SILVA BARRETO - (OAB PA14080-A)

ADVOGADO ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA - (OAB PA20238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 031

PROCESSO 0810890-09.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES BALTAZAR FONTINELLE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARIA DE LOURDES BALTAZAR FONTINELLE

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 032

PROCESSO 0803775-78.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CARLA IERECE DUARTE DE ANDRADE DE LIMA

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE CAROLINE CARDOSO ARAUJO

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE CLAUDIA NAZARE FIGUEIREDO XAVIER

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE CLAUDIA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO NOGUEIRA

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE DALVA MARIA ROCHA DE SOUZA

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE DORINHA PRESTES FURTADO DO NASCIMENTO

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE ELKE DO SOCORRO MARTINS PESSOA

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE KEILA CILENE TRINDADE DA COSTA SEIXAS

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE MARIA DO PERPETUO SOCORRO GONCALVES BIBAS

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE MARIA DO SOCORRO XAVIER DA SILVA

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE REGINA DE FATIMA BORGES ALBANO

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

APELANTE ROSE MAIRE DE OLIVEIRA BATISTA

ADVOGADO MAYARA THAIS RIBEIRO PINA - (OAB PA23202-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0015992-19.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FADESP

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 034

PROCESSO 0006063-16.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ECAD

ADVOGADO KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

POLO PASSIVO

APELADO FUMBEL - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO GUSTAVO AZEVEDO ROLA - (OAB PA11271-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

ORDEM 035

PROCESSO 0032607-75.2000.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME PREVIDENCIÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GERALDA CARMELIA SILVA DE LEMOS

ADVOGADO ANA CLAUDIA CORDEIRO DE ABDORAL LOPES - (OAB PA7901-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0814078-73.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO ERIKA JULIO FERNANDES - (OAB PA33926-A)

POLO PASSIVO

APELADO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 037

PROCESSO 0817110-23.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL EXECUÇÃO CONTRATUAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALEXIA EMANUELE CASTRO PEREIRA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 038

PROCESSO 0805768-20.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE AILSON RODRIGUES SILVA

ADVOGADO ROGERIANE ALVES LIMA - (OAB MA16360-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 039

PROCESSO 0002899-59.2015.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VALMIR QUEIROZ MARIANO

ADVOGADO WELLINGTON ALVES VALENTE - (OAB PA66235-B)

ADVOGADO SEBASTIAO TADEU FERREIRA REIS - (OAB MG73805-A)

ADVOGADO WALISSON DA SILVA XAVIER - (OAB PA19297-A)

APELANTE N. S. RIBEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAPHAEL DA COSTA ALVES ROCHA - (OAB PA18190-A)

ADVOGADO KATARINNE LOPES CERQUEIRA ROCHA - (OAB PA18447-A)

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

JUÍZO SENTENCIANTE ATOS PRODUÇÕES SERV. E COM. LTDA

ADVOGADO ANDREA AKEMY KAWASHIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA22185-A)

JUÍZO SENTENCIANTE TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

JUÍZO SENTENCIANTE TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

JUÍZO SENTENCIANTE SECRETÁRIO DE FINANÇAS DE PARAUPEBAS

JUÍZO SENTENCIANTE HAMILTON SILVA RIBEIRO

POLO PASSIVO

APELADO LINDOLFO GILERITO DE CARVALHO MENDES

ADVOGADO LINDOLFO GILERITO DE CARVALHO MENDES - (OAB DF75230-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 040

PROCESSO 0013943-78.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/SALDO SALARIAL (C.F. RE 765320 STF)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANADIR LUCRECIA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO JOSE PAULO DA CONCEICAO LOBATO - (OAB PA11804-A)

ADVOGADO GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA8534-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 041

PROCESSO 0803910-85.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEBORA RENYS SANDES DE JESUS

ADVOGADO OSORIO DANTAS DE SOUSA NETO - (OAB PA14941-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 042

PROCESSO 0800585-87.2022.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - GID

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PARÁ

JUÍZO SENTENCIANTE MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO JORGE THOMAZ LAZAMETH DINIZ - (OAB PA13143-A)

ADVOGADO OTACILIO DE JESUS CANUTO - (OAB PA12633-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 043

PROCESSO 0376304-14.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAFAEL GOMES TAVARES

ADVOGADO PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

ADVOGADO CLAUDIOVANY RAMIRO GONCALVES TEIXEIRA - (OAB PA8604-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO DANTE GIUBILEI

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 044

PROCESSO 0000063-94.2007.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LABRE & SOUSA LTDA.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 045

PROCESSO 0800309-67.2022.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO SUELEN NEVES DE JESUS

ORDEM 046

PROCESSO 0841991-96.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EDITAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE V W A FLORESTAL COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI - EPP

ADVOGADO LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH - (OAB PA14444-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

ADVOGADO BENILSON MAURO DE SOUZA COSTA - (OAB PA8242-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IDEFLOR-BIO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO A. S AGROFLORESTAL LTDA - EPP

ADVOGADO DIOGO SEIXAS CONDURU - (OAB PA13542-A)

APELADO ECO BRASIL FLORESTAL EIRELI - EPP

ADVOGADO CAROLINA CRISTINA SOBRAL SAUMA - (OAB PA18019-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 047

PROCESSO 0000349-03.2011.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO OLIVEIRA DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE GILCLEIDER ALTINO RIBEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE VILMA MENDES LIMA ALVES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 048

PROCESSO 0800783-92.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LUCINEIDE DO SOCORRO NOGUEIRA CARDOSO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 049

PROCESSO 0800256-40.2021.8.14.0055

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONVÊNIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO UMARIZAL

ADVOGADO LEILA DA SILVA PANTOJA - (OAB PA28418-A)

APELANTE MARIA AMELIA CARVALHO LOPES

ADVOGADO LEILA DA SILVA PANTOJA - (OAB PA28418-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 050

PROCESSO 0800298-09.2019.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JEOMAR FERREIRA DE GOIS

ADVOGADO ERICK ROMMEL GOMES COTA - (OAB PA13881-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 051

PROCESSO 0041124-49.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO BATISTA GONCALVES DA COSTA

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

APELADO WILMA TAVARES PANTOJA GONCALVES

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ORDEM 052

PROCESSO 0061670-62.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FATO GERADOR/INCIDÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766-A)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

ADVOGADO ERIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS - (OAB PA14935-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 053

PROCESSO 0690675-07.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JAIRO ATHAIDE DA SILVA

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 054

PROCESSO 0000137-66.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULA MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO AYRTON PEREIRA DOS SANTOS - (OAB PA18494-A)

APELADO FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ADVOGADO LUIS FELLIPE DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19222-A)

ORDEM 055

PROCESSO 0800682-41.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE A L L LOCACAO EIRELI - EPP

ADVOGADO EDILANE ANDRADE DA COSTA MIRANDA - (OAB PA12403)

APELANTE I. M. CHAVES - COMERCIO - ME

ADVOGADO EDILANE ANDRADE DA COSTA MIRANDA - (OAB PA12403)

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ SDU

ADVOGADO QUITERIA SA DOS SANTOS - (OAB PA9707-A)

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 056

PROCESSO 0800130-40.2021.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CURSO DE FORMAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MELK FREITAS MORAES

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO RAYSSA GABRIELLE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA26955-A)

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO GISELLE BARRA VELOSO MALCHER - (OAB PA26964-A)

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 057

PROCESSO 0801383-03.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE GEDEON FERREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO MICHEL OLIVEIRA SILVA DE MELO - (OAB PA17866-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 058

PROCESSO 0857442-93.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A

ADVOGADO EDUARDO PUGLIESE PINCELLI - (OAB SP172548-A)

APELANTE ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUCAO INTERNACIONAL S.A.

ADVOGADO EDUARDO PUGLIESE PINCELLI - (OAB SP172548-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ORDEM 059

PROCESSO 0800446-06.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO TADEU JUNIOR TENORIO DA SILVA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ORDEM 060

PROCESSO 0800564-51.2020.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BAGRE

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO IRANILDA FARIAS LACERDA

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO ROSILENE SOARES FERREIRA - (OAB PA8934-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 061

PROCESSO 0800422-75.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO CELIO ROBERTO SERRA DE ALMEIDA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ORDEM 062

PROCESSO 0800208-63.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO DEROMILDES CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ORDEM 063

PROCESSO 0020608-42.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA

ORDEM 064

PROCESSO 0004866-69.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ESIO COSTA JUNIOR - (OAB RJ59121-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 065

PROCESSO 0861355-83.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 066

PROCESSO 0800527-25.2023.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

APELADO RAIRLEN BARBOSA COSTA DE MATOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 067

PROCESSO 0878612-19.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LUISA SIQUEIRA PINTO E PACHECO

ADVOGADO KELLY APARECIDA PEREIRA GUEDES - (OAB DF55853-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDNALVO APÓSTOLO CAMPOS - PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 068

PROCESSO 0801252-05.2019.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ITAIGUARA TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO RAFAEL AMORIM SARUBBI - (OAB PE17121-A)

ADVOGADO CRISSIA DA SILVA MIRANDA - (OAB PA29931-A)

ADVOGADO WALDIR GOMES FERREIRA - (OAB PA6648-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 069

PROCESSO 0876519-83.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 070

PROCESSO 0861427-36.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RAQUEL DOS ANJOS VEIGA

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 071

PROCESSO 0811082-61.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOAO AMORIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 072

PROCESSO 0800489-27.2021.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE JACUNDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA21773-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO RITA MARIA DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO IRAN FARIAS GUIMARAES - (OAB PA20018-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 073

PROCESSO 0005011-84.2007.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO D. C. T. T.

ADVOGADO AMANDA HOLANDA FERREIRA - (OAB PA25583-A)

APELADO T. H. T. T.

ADVOGADO STEFFANY SOUSA PEREIRA - (OAB PA16785-A)

ADVOGADO CHIDY HENRY SANCHES OTOBO - (OAB PA22599-A)

APELADO D N. L. L.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 074

PROCESSO 0800003-15.2020.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO GERAL ANUAL (MORA DO EXECUTIVO - INCISO X, ART. 37, CF 1988)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE N. S. D. N.

ADVOGADO JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

APELANTE F. D. A. D. N. L.

ADVOGADO JEDYANE COSTA DE SOUZA - (OAB PA13657-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 075

PROCESSO 0858977-86.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO SILVIO OSMAR MARTINS JUNIOR - (OAB PA253479-A)

ADVOGADO MARCELO TESHEINER CAVASSANI - (OAB SP71318-A)

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 076

PROCESSO 0861913-21.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LUCILENE ALVES DE MORAES

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 077

PROCESSO 0012384-30.2011.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CLARO SA

ADVOGADO RICARDO JORGE VELLOSO - (OAB SP163471-A)

ADVOGADO ALEX BORGES - (OAB SP395665-A)

ADVOGADO FABIO BRESEGHELLO FERNANDES - (OAB SP317821-A)

ADVOGADO ATILA AUGUSTO PINHEIRO NOBRE - (OAB SP436997)

ADVOGADO MARILIA MARQUES COELHO - (OAB SP478058-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ORDEM 078

PROCESSO 0002150-49.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 079

PROCESSO 0038391-08.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE GABRIELA RAMOS FRAZAO RABELO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO SECRETARIO DE SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE BELEM

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 080

PROCESSO 0806065-70.2022.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCINETE LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO JHONN CARLOS SANTANA DE SOUZA - (OAB PA32507-A)

ADVOGADO EDSON JESUS DA SILVA - (OAB PA25642-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TRAIRAO

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 081

PROCESSO 0800682-63.2021.8.14.0116

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DIEL JHONATAS ARRUDA DA SILVA

ADVOGADO PATRICK LOHANN BELOTI LIMA - (OAB MG173413)

ADVOGADO GIOVANNI BRUNO DE ARAUJO SAVINI - (OAB MG174298-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 082

PROCESSO 0802530-06.2021.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO NUNES SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 083

PROCESSO 0819242-53.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INSCRIÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JALESMAR BAZAN VIEIRA DO PRADO

ADVOGADO EDUARDO GONCALVES MARQUES - (OAB RS109986-A)

ADVOGADO ALESSANDRO TONELI MOGNON - (OAB RS122834-A)

POLO PASSIVO

APELADO PRESIDENTE DO INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADVOGADO NILO SERGIO AMARO FILHO - (OAB MG135819-A)

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO CAMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ADVOGADO GISELLE NASCENTES CUNHA - (OAB PA15781-B)

ADVOGADO CICERO CARLOS COSTA BARROS - (OAB MA10041)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 084

PROCESSO 0801693-48.2021.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO JORGE GOMES DE SOUSA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 085

PROCESSO 0800785-24.2017.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DETRAN/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIA RIBEIRO COUTINHO

ADVOGADO GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

APELADO GEOVANE COUTINHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS - (OAB PA13576-A)

APELADO DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 086

PROCESSO 0800759-75.2021.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELIZETE COSTA SOUZA

ADVOGADO ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB PA16551-B)

ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 087

PROCESSO 0800254-90.2021.8.14.0016

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE IVALDO MIRANDA MELO

ADVOGADO RAFAEL PEREIRA SARMENTO - (OAB PA26898-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CHAVES

ADVOGADO FABIO COMECANHA DE LIMA - (OAB PA10024-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 088

PROCESSO 0801105-40.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO

ADVOGADO INGRID TATIANA NEBAI REIS DA COSTA - (OAB PA29391-A)

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE COSTA RAMOS - (OAB PA31332-A)

ADVOGADO THIAGO TUMA ANTUNES - (OAB PA15887-A)

ADVOGADO LIDIA TOMEKO OHASHI BENIGNO - (OAB PA20517-A)

ADVOGADO LUCAS DA SILVA CARVALHO - (OAB PA17372-A)

ADVOGADO JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESPÓLIO DE CLODOMIR DE LIMA BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO CLODOALDO DE MELO BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO CLOTARIO DE MELO BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO CLOVIS MANOEL DE MELO BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO JOSE CLODOMIR DE MELO BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO JOSEFA GERACINA BEGOT DE OLIVEIRA

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO LUIZ ANDRÉ DE MELO BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO MARCOS BAHIA BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO MARIA RITA BEGOT DE AZEVEDO

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO MAURO BAHIA BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO MAXWELL BAHIA BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO PAULO OSCAR DE MELO BEGOT

ADVOGADO HELOISA HELENA DONZA VIEIRA - (OAB PA13913-A)

APELADO RAIMUNDO NONATO IARA DAIBES

ADVOGADO MARCUS AQUINO DE AZEVEDO - (OAB PA10277-A)

APELADO MARIA TEREZINHA CASTRO DAIBES

APELADO ALFREDO JACOB GANTUSS FILHO

APELADO BIAUNA DE MELO BEGOT

APELADO EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

PROCURADORIA INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

TERCEIRO INTERESSADO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 089

PROCESSO 0802699-25.2023.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LUZIA SEPEDA LOPES

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 090

PROCESSO 0807145-28.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO YASMIN OLIVEIRA GONZE DUTRA - (OAB PA32730-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA017515)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO NILSE APARECIDA YEIS

ADVOGADO ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

APELADO SANDRA MARA YEIS PETRI

ADVOGADO ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

ORDEM 091

PROCESSO 0812539-07.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 092

PROCESSO 0868059-44.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REAJUSTE DE REMUNERAÇÃO, SOLDO, PROVENTOS OU PENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARINEIDE AMARAL DA SILVA

ADVOGADO CLEBIA DE SOUSA COSTA - (OAB PA13915-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 093

PROCESSO 0847279-83.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO TELMA ALCANTARA DE OLIVEIRA

ADVOGADO TIAGO JOSE DE MORAES GOMES - (OAB PA18026-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 094

PROCESSO 0800394-35.2023.8.14.0023

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ

ADVOGADO MARCIO MARTIRES CORDEIRO DA CRUZ - (OAB PA18816-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 095

PROCESSO 0836844-26.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JAIME JOSE VENTORINI

ADVOGADO LILIANE RISSO ZANETTIN DANIELI - (OAB MA11820-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 096

PROCESSO 0801104-16.2018.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VICTORIO SIMONINI DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNO FELIZ FONSECA SEPEDA DA SILVA - (OAB PA16688-A)

ADVOGADO MYLENA GUERRA DENGÓ - (OAB PA31995)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 097

PROCESSO 0819115-18.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EQUILÍBRIO FINANCEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO IP BRASIL

ADVOGADO MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS - (OAB PA4288)

ADVOGADO WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

POLO PASSIVO

APELADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS (SEMURB)

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 098

PROCESSO 0800027-70.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE VERONICA DE CASSIA ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO DEISIANE XAVIER DA SILVA - (OAB PA25496-A)

ADVOGADO RAMSES MAGALHAES AMBROSI - (OAB PA20911-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 099

PROCESSO 0003761-83.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED-TAILANDIA

APELANTE MUNICIPIO DE TAILANDIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO VANUZA PAIVA MORAES

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

APELADO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCACAO PUBLICA DO PA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 100

PROCESSO 0009067-10.2016.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LICENÇAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ADAILSON CORREA VALE

ADVOGADO ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 101

PROCESSO 0014295-65.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MONICA DO SOCORRO DE SOUZA PASTANA

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

APELANTE ESPOLIO DE NATAN KAYQUE PASTANA ALMEIDA

ADVOGADO RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE SOUZA - (OAB PA14540-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ROVANY DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 102

PROCESSO 0009067-10.2019.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DOLORES OLIVA DA FONSECA NETA

ADVOGADO THIAGO MELIM BRAGA - (OAB MS28773-S)

ADVOGADO FLAVIO JACO CHEKERDEMIAN JUNIOR - (OAB MS16956-A)

ADVOGADO THIERRY DE CARVALHO FARACCO - (OAB MS25695-A)

ADVOGADO MORGANA RAMOS MONTEIRO - (OAB PA24407-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 103

PROCESSO 0860764-19.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MURILO DOS SANTOS FERREIRA

ADVOGADO JULIANA OLIVEIRA EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA31408-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 104

PROCESSO 0800195-63.2020.8.14.0105

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CARIVALDO ANTÔNIO MACEDO BAÍA

ADVOGADO VICTORIA SANTOS DE MEDEIROS - (OAB PA28562-A)

ADVOGADO MARCIO GOMES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA17647-A)

APELANTE AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO IRAILTON DE ALBUQUERQUE CABRAL - (OAB PA150-A)

ADVOGADO JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL - (OAB PA8365-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 105

PROCESSO 0802854-82.2020.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

PROCURADORIA OI S/A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE MARABA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 106

PROCESSO 0002480-61.2008.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BLOQUEIO DE MATRÍCULA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE GRACIETTE DACIER LOBATO MCPHEE

ADVOGADO DANILO SOARES DA SILVA - (OAB PA14450-A)

ADVOGADO CANDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES - (OAB PA3218-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 107

PROCESSO 0803126-69.2023.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

POLO PASSIVO

APELADO VIACAO TUCURUI LTDA

ADVOGADO EDILEUZA PAIXAO MEIRELES - (OAB PA6147-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 108

PROCESSO 0002073-51.2009.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACUMULAÇÃO DE CARGOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ENIMARQUES LOPES DA SILVA

ADVOGADO ADEVAIR MARIANO COELHO - (OAB PA4643-S)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 109

PROCESSO 0002313-91.2012.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE NEI

ADVOGADO LAYZA QUEIROZ SANTOS - (OAB PA24483-A)

APELANTE DENIVALDO MOTA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO LAYZA QUEIROZ SANTOS - (OAB PA24483-A)

APELANTE MAURO

ADVOGADO LAYZA QUEIROZ SANTOS - (OAB PA24483-A)

APELANTE GILMAR NOGUEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO LAYZA QUEIROZ SANTOS - (OAB PA24483-A)

ADVOGADO PEDRO SERGIO VIEIRA MARTINS - (OAB PA17976-A)

APELANTE DIDI

ADVOGADO LAYZA QUEIROZ SANTOS - (OAB PA24483-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

ADVOGADO EDUARDO LIPUS GOMES - (OAB MG105966)

APELADO MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

APELADO CARLOS RENILDO SILVA FERREIRA

ADVOGADO IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO - (OAB PA8177-A)

ADVOGADO LAYZA QUEIROZ SANTOS - (OAB PA24483-A)

ADVOGADO PEDRO SERGIO VIEIRA MARTINS - (OAB PA17976-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 110

PROCESSO 0843336-92.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO MAX COSTA NASCIMENTO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 111

PROCESSO 0011339-11.2018.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADMISSÃO / PERMANÊNCIA / DESPEDIDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO MARCELO RODRIGUES BARROS

ADVOGADO RUAN DA SILVA SANTOS - (OAB PA33650-A)

ADVOGADO BRUNNO WILLIAN DA SILVA FREITAS - (OAB PA23944-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 112

PROCESSO 0000558-37.2009.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO COSTA

ADVOGADO RAQUEL FLORIDA RIKER PINHEIRO - (OAB PA9958-A)

APELADO ESPOLIO DE JOSE COSTA FILHO

ADVOGADO THIAGO DE ABREU BRUM - (OAB PA35890-A)

ADVOGADO DJALMA LEITE FEITOSA FILHO - (OAB PA15670-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSE OTAVIO SEIFFERT SIMOES

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 113

PROCESSO 0006870-59.2013.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO EUGENIO SOUZA

ADVOGADO JOSE AUGUSTO SEPTIMIO DE CAMPOS - (OAB PA8947-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 114

PROCESSO 0800295-49.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LETICIA ROBERTA DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

APELANTE RAYANE SINARA JUSTO FREITAS

ADVOGADO PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

APELADO LETICIA ROBERTA DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

APELADO RAYANE SINARA JUSTO FREITAS

ADVOGADO PRISCILLA RIBEIRO PATRICIO - (OAB PA20524-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 115

PROCESSO 0800879-11.2023.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TERRA SANTA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

POLO PASSIVO

APELADO TELMA LOBO PIMENTEL

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 116

PROCESSO 0856057-47.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO MATO GROSSO

ADVOGADO DEBORA LETICIA OLIVEIRA VIDAL - (OAB MT6224-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES - (OAB MT3675/O)

APELADO PAULO HENRIQUE FERREIRA BARROS

ADVOGADO RODRIGO LIMA TEIXEIRA - (OAB MT29438/O-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 117

PROCESSO 0800449-20.2019.8.14.0057

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO PARA

ADVOGADO JULIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB PA30191-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO POSTO SHALOM LTDA

ADVOGADO JOBER SANTA ROSA FARIAS VEIGA - (OAB PA13676-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 118

PROCESSO 0053525-12.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE SOARES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 119

PROCESSO 0800745-02.2019.8.14.0038

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR

ADVOGADO FABRIZIO SANTOS BORDALLO - (OAB PA8697-A)

ADVOGADO HERCULES DA ROCHA PAIXAO - (OAB PA7862-A)

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

APELADO I OECHSLER

ADVOGADO RAMON MOREIRA MARTINS - (OAB PA29581-A)

ADVOGADO JACOB ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA11969-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MUNICIPIO DE OUREM

ADVOGADO THIAGO SALIM FRANCO DE ALMEIDA - (OAB PA16942-A)

ADVOGADO NATIELLY MATEUS AMORIM - (OAB PA23430-A)

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

ADVOGADO RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON - (OAB PA19681-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE OUREM

ASSISTENTE ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR

ASSISTENTE RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON

ASSISTENTE THIAGO SALIM FRANCO DE ALMEIDA

ASSISTENTE NATIELLY MATEUS AMORIM

TERCEIRO INTERESSADO MARIA DE LOURDES CARVALHO O'BRIEN

TERCEIRO INTERESSADO MÁRIO HENRIQUE DE ARAÚJO MATOS

TERCEIRO INTERESSADO MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA

TERCEIRO INTERESSADO MARIA ALDENIZE SANTIAGO DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO PAULO SÉRGIO CARVALHO RODRIGUES

TERCEIRO INTERESSADO WILSON CORRÊA SOUZA NETO

TERCEIRO INTERESSADO DAYANNE DO SOCORRO DOS SANTOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO WILLAME AGUIAR GOMES

TERCEIRO INTERESSADO FABIANA BARROS DE ANDRADE FERREIRA

ORDEM 120

PROCESSO 0011031-35.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GM GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CHEVROLET

ADVOGADO MARCELO PELEGRINI BARBOSA - (OAB SP199877-A)

ADVOGADO DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - (OAB PE33668-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 121

PROCESSO 0814712-28.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE L. C. D. S.

ADVOGADO LEUDYANO ADEODATO VENANCIO - (OAB AM11234-A)

ADVOGADO KATLEN DE ARAUJO DELGADO - (OAB AM16571-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. B. D. P. E. A. E S. E D. P. D. E. – C.

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 122

PROCESSO 0003983-84.2016.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BENEVIDES

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

ADVOGADO LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES

POLO PASSIVO

APELADO JOAO PAULO MAIA NETO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 123

PROCESSO 0857325-73.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI - (OAB SP290089-A)

ADVOGADO DANILO LACERDA DE SOUZA FERREIRA - (OAB SP272633-A)

ADVOGADO EDUARDO MONTENEGRO DOTTA - (OAB SP155456-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN - PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 124

PROCESSO 0819513-26.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO LUX ENGENHARIA E MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

ADVOGADO LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO PEREIRA - (OAB PA12478-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 125

PROCESSO 0801144-82.2019.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO RAFAEL PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE ANDERSON VIEIRA PRAIA

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE ANDRE FELIX FERREIRA

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE ANDRE NASCIMENTO RIBEIRO

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE AYSLAN RICHARD JULIO E SILVA

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE BRENDO DA COSTA AZEVEDO

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE BRUNO SILVA DE ANDRADE RIBEIRO

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE CARLIONEY DOS SANTOS E SANTOS

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

APELANTE CARLOS ALUIZIO SA COSTA

ADVOGADO GABRIEL SARE XIMENES PONTE - (OAB PA26704-A)

ADVOGADO MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 126

PROCESSO 0003723-54.2015.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 127

PROCESSO 0801341-23.2023.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EDSON GARCIA DE SOUZA

ADVOGADO DAVID ANTONIO DE QUEIROZ DAUDE - (OAB TO7207-A)

ADVOGADO SERGIO BARROS DE SOUZA - (OAB TO748-A)

POLO PASSIVO

APELADO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 128

PROCESSO 0801403-86.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FAUSTO DOS SANTOS GIACOMO

ADVOGADO MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB SP250484-S)

ADVOGADO DOUGLAS FERREIRA BORBA - (OAB SP357947-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 129

PROCESSO 0800477-49.2024.8.14.0077

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE GISELLY PINHEIRO FURTADO

ADVOGADO JORGE LUCAS GONCALVES DE SOUZA DAS NEVES - (OAB PA35289-A)

APELANTE MARCEL ABREU DA SILVA

ADVOGADO JORGE LUCAS GONCALVES DE SOUZA DAS NEVES - (OAB PA35289-A)

APELANTE MARCUS VENICIUS NEVES DA SILVA

ADVOGADO JORGE LUCAS GONCALVES DE SOUZA DAS NEVES - (OAB PA35289-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA

ADVOGADO NAYARA GARCON PEIXEIRA - (OAB PA21355-A)

APELADO PREFEITURA DE ANAJÁS

APELADO MUNICÍPIO DE ANAJÁS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 130

PROCESSO 0000163-88.2000.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. M. MACEDO FARMACIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 131

PROCESSO 0006107-88.2018.8.14.0123

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RENATO CARNEIRO HEITOR

ADVOGADO RENATO CARNEIRO HEITOR - (OAB PA18829-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 132

PROCESSO 0856882-54.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

APELANTE MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

APELADO MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S/A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 133

PROCESSO 0065142-42.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ABENGOA BRASIL LTDA

ADVOGADO ANDRE MENDES MOREIRA - (OAB MG87017-A)

ADVOGADO ERICA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO DE ARAUJO - (OAB PA14488-A)

ADVOGADO GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA - (OAB MG97996-A)

APELADO ABENGOA S/A

ADVOGADO ANDRE MENDES MOREIRA - (OAB MG87017-A)

ADVOGADO ERICA CRISTINA DE CARVALHO CARDOSO DE ARAUJO - (OAB PA14488-A)

ADVOGADO GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA - (OAB MG97996-A)

APELADO ATE III TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO ANDRE MENDES MOREIRA - (OAB MG87017-A)

ADVOGADO GABRIEL PRADO AMARANTE DE MENDONCA - (OAB MG97996-A)

ADVOGADO SACHA CALMON NAVARRO COELHO - (OAB MG9007-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 134

PROCESSO 0000601-49.2019.8.14.0042

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ALDALEIA DE MORAIS NICACIO

ADVOGADO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO - (OAB PA27867-B)

ADVOGADO CORDOLINA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA6766-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 135

PROCESSO 0005828-30.2018.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE VENCIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA NONATA RIBEIRO SARAIVA

ADVOGADO KAROLINE RODRIGUES BATISTA - (OAB PA28554-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 136

PROCESSO 0324299-15.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIZA IND. E COM. DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO ADAILSON JOSE DE SANTANA - (OAB PA11487-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 137

PROCESSO 0060651-84.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA / PENSÃO ESPECIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DANILZA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO PATRICIA MARY JASSE NEGRAO - (OAB PA13086-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

ORDEM 138

PROCESSO 0004413-72.2017.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO SANTIAGO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO NEUZA MARIA DOS SANTOS COSTA E EDVALDO DOS SANTOS SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 139

PROCESSO 0001682-43.2002.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SELARIA MINEIRA LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 140

PROCESSO 0009968-48.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JESSICA PRISCILA CARDOSO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO LUCCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL**, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025**, FORAM PAUTADOS, PELO **EXMO. SR. DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0805306-18.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE

Assunto Principal Suspensão da Exigibilidade

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

RECORRENTE TELEFÔNICA BRASIL

ADVOGADO ANDRE MENDES MOREIRA - (OAB MG87017-A)

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 002

Processo 0809135-07.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO

Assunto Principal Crédito Complementar

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

REQUERENTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

REQUERIDO IBM BRASIL-INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA

ADVOGADO PEDRO BATISTA DE LIMA - (OAB PA939)

ADVOGADO EDMUNDO DE SOUZA PINHEIRO JUNIOR - (OAB PA6269-A)

Ordem 003

Processo 0809630-51.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ISS/ Imposto sobre Serviços

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE L.S.E. - LABORATORIO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS LTDA

ADVOGADO JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA - (OAB PA9474)

ADVOGADO BIA REGIS DE ALMEIDA - (OAB SP371306)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DO ACARÁ

ADVOGADO REGILSON CARNEIRO PINHEIRO - (OAB PA24251-A)

AGRAVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOJU / PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 004

Processo 0804835-70.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Ato Atentatório à Dignidade da Justiça

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

AGRAVANTE PETRÓLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049-A)

ADVOGADO ANDREA ALMEIDA SOARES - (OAB SP213367-A)

ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR - (OAB RJ62929-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 005

Processo 0808709-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA

ADVOGADO MARCELA RENATA CONCEIÇÃO ROCHA GARCIA - (OAB PA29960-A)

ADVOGADO THAIS DE LOURDES RODRIGUES FONSECA - (OAB PA27865-A)

Ordem 006

Processo 0802102-58.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS/Importação

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOAMAR COMERCIAL EXPORTADORA DE MINERIOS LTDA

ADVOGADO ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 007

Processo 0811573-35.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Expropriação de Bens

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE FATIMA CAMPOS DE PINHO

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 008

Processo 0805437-22.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MATEUS REGO DOS SANTOS

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

AGRAVANTE MARIA DO SOCORRO REGO DOS SANTOS

ADVOGADO LUIZ CARLOS DAMOUS DA CUNHA - (OAB RJ187265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS - (OAB 14390-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 009

Processo 0805204-88.2024.8.14.0000

Classe Judicial Classe **AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Anulação e Correção de Provas / Questões

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CLENILSON PENICHE GALISA

ADVOGADO FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

PROCURADOR DANIEL BARBOSA SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 010

Processo 0816567-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 011

Processo 0840842-26.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VERCON INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

ADVOGADO DANIEL JARDIM SENA - (OAB MG112797-A)

ADVOGADO RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - (OAB MG74828-A)

APELADO VERCON INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

ADVOGADO DANIEL JARDIM SENA - (OAB MG112797-A)

ADVOGADO RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - (OAB MG74828-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 012

Processo 0839900-91.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NEM COMPARA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 013

Processo 0008434-06.2018.8.14.0026

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA NEUZA FERREIRA AREIAS

ADVOGADO MAURO FERNANDO SPATTE - (OAB PA27195-A)

ADVOGADO KATHERINE BARROS SANTOS - (OAB PA24496-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 014

Processo 0023240-46.2008.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Piso Salarial

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NILSON PINHEIRO DA COSTA

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO OSWALDO FRANCISCO DA SILVA FILHO

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO JOSE CUPERTINO CORREA

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO OSVALDO DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE CASTRO CARNEIRO

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO EUTAMIR SOARES DE ALMEIDA

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO FRANCISCO DOS REIS PADILHA

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO CARLOS ALBERTO DA SILVA

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO JOSE DA CONCEIÇÃO NANTES

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO DJALMA MORAES DOS SANTOS

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 015

Processo 0822424-40.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS S/A

ADVOGADO LEONARDO DE LIMA NAVES - (OAB MG91166-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 016

Processo 0003556-77.2013.8.14.0005

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Ingresso e Concurso

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO BRENDON LISANDRO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO WELLITON VENTURA DA SILVA - (OAB PA18667-A)

ADVOGADO RODRIGO STORTI PADOAN - (OAB SP302283-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 017

Processo 0813183-76.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

ADVOGADO PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI - (OAB SP289131-A)

APELADO LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA

ADVOGADO PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI - (OAB SP289131-A)

APELADO LENOVO GLOBAL TECNOLOGIA BRASIL - COMERCIAL E DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO PEDRO AFONSO FABRI DEMARTINI - (OAB SP289131-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 018

Processo 0826508-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

ADVOGADO RICARDO GONCALVES DOS ANJOS - (OAB MG131872-A)

APELADO 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

ADVOGADO RICARDO GONCALVES DOS ANJOS - (OAB MG131872-A)

APELADO 2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

ADVOGADO RICARDO GONCALVES DOS ANJOS - (OAB MG131872-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 019

Processo 0843133-67.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Condomínio

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFINITY CORPORATE CENTER

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO MARCIO FABRICIO SANTOS DA SILVA - (OAB PA11901-A)

ADVOGADO LUANA DE SOUSA QUEIROZ - (OAB PA38367-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 020

Processo 0820365-12.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA EDIA GOMES ALEXANDRE

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO FRANCISCA EDIA GOMES ALEXANDRE

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 021

Processo 0022916-61.2005.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO EUDES SOUZA DO NASCIMENTO

ADVOGADO JAQUELINE VIANA MEIRELES - (OAB PA11041-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA

Ordem 022

Processo 0820300-17.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ELISANGELA ANTONIA NASCIMENTO DO ROSARIO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO ELISANGELA ANTONIA NASCIMENTO DO ROSARIO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 023

Processo 0820286-33.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA MORAIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO RAIMUNDA MORAIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 024

Processo 0820256-95.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE VANILCE GOMES RIBEIRO

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO DELCIANA NOVAES DA SILVA - (OAB PA36241-A)

PROCURADOR ENOCK DA ROCHA NEGRAO

PROCURADOR MARCOS YURI ALVES DE MELO

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

PROCURADOR MARCOS YURI ALVES DE MELO

PROCURADOR ENOCK DA ROCHA NEGRAO

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO VANILCE GOMES RIBEIRO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO ALISSON CUNHA GUIMARAES - (OAB PA22494-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 025

Processo 0820291-55.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SAARA DE SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO MARCOS YURI ALVES DE MELO - (OAB PA21752-A)

ADVOGADO EMANUEL PINHEIRO CHAVES - (OAB PA11607-A)

ADVOGADO ENOCK DA ROCHA NEGRAO - (OAB PA12363-A)

ADVOGADO CLEBE RODRIGUES ALVES - (OAB PA12197-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

APELADO SAARA DE SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 026

Processo 0027758-06.2013.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VITORIA LORROAMA MIRANDA NUNES

ADVOGADO ODIVALDO SABOIA ALVES - (OAB PA11665-A)

APELADO MILCA MIRANDA NUNES

ADVOGADO ODIVALDO SABOIA ALVES - (OAB PA11665-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 027

Processo 0042059-50.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE PARA CERAMICA INDUSTRIA LTDA. - EPP

ADVOGADO TIAGO BAGGIO LINS - (OAB PA14904-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 028

Processo 0834864-05.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MONICA LOPES ARAUJO

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE RAIMUNDO CAMARAO DE ARAUJO NETO

ADVOGADO WALENA MENDES MACIEIRA DE LYRA - (OAB PA18409-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO CAMARAO DE ARAUJO NETO

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO WALENA MENDES MACIEIRA DE LYRA - (OAB PA18409-A)

APELADO MONICA LOPES ARAUJO

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 029

Processo 0812817-78.2023.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 030

Processo 0013984-16.2007.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificação de Atividade de Risco

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SUSIPE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ALICE BARBOSA GUERREIRO DOS SANTOS

ADVOGADO HELENI CASTRO LAVAREDA CORREA - (OAB PA15821-A)

ADVOGADO JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA - (OAB PA28458-A)

APELADO UARACI DE JESUS GUERREIRO DOS SANTOS

ADVOGADO DOMINGOS CORREA BRAGA - (OAB PA7805-A)

APELADO MARVIN JARDIM GUERREIRO DOS SANTOS

ADVOGADO HELENI CASTRO LAVAREDA CORREA - (OAB PA15821-A)

ADVOGADO JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA - (OAB PA28458-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 031

Processo 0005687-38.2018.8.14.0138

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ANAPU

ADVOGADO RUTHIELLY ALVES BONINI - (OAB PA19536-A)

ADVOGADO DIEGO RENATO BARBOSA DA SILVA - (OAB PA23690-A)

POLO PASSIVO

APELADO AELTON FONSECA SILVA

ADVOGADO JACQUELINE MAXIMO FERNANDES CORREIA - (OAB SP263053-A)

ADVOGADO RAFAEL DUQUE ESTRADA DE OLIVEIRA PERON - (OAB PA19681-A)

ADVOGADO IGOR VALENTIN LOPES MIRANDA - (OAB PA17032-A)

ADVOGADO ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR - (OAB PA7039-A)

APELADO MUNICÍPIO DE ANAPU

ADVOGADO JULIANA MONTANDON - (OAB PA18678-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 032

Processo 0833596-08.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pagamento em Pecúnia

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MAURICIO NERY DA COSTA

ADVOGADO ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 033

Processo 0880507-49.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Aposentadoria

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEIDA MARIA DA SILVA ONCA

ADVOGADO ALAN RAMON DA SILVA - (OAB PA26678-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 034

Processo 0041430-47.2014.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 035

Processo 0850586-50.2019.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WILLA DE SOUSA LOBATO

ADVOGADO WENDY LOBATO BUERES - (OAB PA29286-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 036

Processo 0024951-18.2010.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ADMA SOUZA CABRAL

ADVOGADO TEULY SOUZA DA FONSECA ROCHA - (OAB PA7895-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 037

Processo 0800284-88.2020.8.14.0072

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA

ADVOGADO JACOB KENNEDY MAUES GONCALVES - (OAB PA18476-A)

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

ADVOGADO JOANAINA DE PAIVA RODRIGUES - (OAB PA17967-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 038

Processo 0800490-23.2019.8.14.0045

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal 1/3 de férias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS MARTINS CARNEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO FABIO COSTA CUNHA - (OAB TO5439-A)

POLO PASSIVO

APELADO COORDENADOR DO CERAT SEFA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 039

Processo 0839251-29.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 040

Processo 0834546-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO TADEU MACIEL DE OLIVEIRA

ADVOGADO RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 041

Processo 0021818-02.2009.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE FATIMA MARTINS LEO

ADVOGADO KARLA CATARINA DAS MERCES PEREIRA - (OAB PA16741-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

APELANTE MARIA DE NAZARE ABREU NEVES

ADVOGADO KARLA CATARINA DAS MERCES PEREIRA - (OAB PA16741-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

APELANTE PRIMENIA SUELENA NUNES CHAMA

ADVOGADO KARLA CATARINA DAS MERCES PEREIRA - (OAB PA16741-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

APELANTE ESTHER BARBOSA MACOLA

ADVOGADO KARLA CATARINA DAS MERCES PEREIRA - (OAB PA16741-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

APELANTE MARY LIA MACHADO CARNEIRO

ADVOGADO KARLA CATARINA DAS MERCES PEREIRA - (OAB PA16741-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

APELANTE MARIA CRISTINA ANDERSEN TRINDADE TORRES

ADVOGADO KARLA CATARINA DAS MERCES PEREIRA - (OAB PA16741-A)

ADVOGADO ADONIS JOAO PEREIRA MOURA - (OAB PA8898-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO GABRIEL LUCAS SILVA BARRETO - (OAB PA33272-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 042

Processo 0001961-43.2004.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO WBL NKN DISTRIBUICAO TRANSP DE BETUMES LTDA

ADVOGADO ARIEL FROES DE COUTO - (OAB PA6829-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 043

Processo 0805747-32.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CREMER S.A.

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO GOMES DA ROCHA - (OAB SP314665-A)

ADVOGADO CELSO CORDEIRO DE ALMEIDA E SILVA - (OAB SP161995-A)

ADVOGADO SAULO VINICIUS DE ALCANTARA - (OAB MG88247-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 044

Processo 0018145-35.2008.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO ARLAN DAS NEVES SILVA

ADVOGADO TANAIARA SERRAO DIAS - (OAB PA18540-A)

ADVOGADO YANA FIGUEIREDO RIBEIRO - (OAB PA19327-A)

ADVOGADO STELLA DE MEDEIROS ARAUJO LUCENA - (OAB PA29741-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 045

Processo 0000041-71.2018.8.14.0033

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MUANA

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZILAH DO SOCORRO MARTINS NOGUEIRA

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO SILVANA CORREA SIDONIO

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO ROSEANE DA GRACA COELHO RODRIGUES

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO RAQUEL BARRETO DOS SANTOS

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO ZILKA DO SOCORRO MORAES MARTINS

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO TERCE FERREIRA BARBOSA

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO VERA BRABO MONTEIRO

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO VALDENISE DE PAULA COSTA

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO ROSANA CALANDRINI BARRETO

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

APELADO SOLANGE DA COSTA AMARAL

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

Ordem 046

Processo 0004998-64.2014.8.14.0063

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ TRINDADE NUNES - (OAB PA17317-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE VIGIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

Ordem 047

Processo 0000634-29.2007.8.14.0052

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA

APELADO ALDA SOARES PALHETA

Ordem 048

Processo 0844093-28.2017.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO COOPERATIVA HABITACIONAL NOVO HORIZONTE

APELADO LUIZ JERONIMO LIMA MARTINS

ADVOGADO ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA4984-A)

ADVOGADO GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA25131-A)

APELADO ILDIVANES PACHECO REIS MARTINS

ADVOGADO ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA4984-A)

ADVOGADO GIOVANNI HAGE KARAM GIORDANO - (OAB PA25131-A)

Ordem 049

Processo 0831278-91.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Honorários Advocatícios em Execução Contra a Fazenda Pública

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EWERTON PEREIRA SANTOS

ADVOGADO EWERTON PEREIRA SANTOS - (OAB PA20745)

Ordem 050

Processo 0820524-22.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MYATECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - EIRELI

ADVOGADO RICARDO GONCALVES DOS ANJOS - (OAB MG131872-A)

APELADO MYATECH INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA - LTDA

ADVOGADO RICARDO GONCALVES DOS ANJOS - (OAB MG131872-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 051

Processo 0007188-18.2008.8.14.0028

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOZELIO RODRIGUES DE ALMEIDA

Ordem 052

Processo 0810332-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO JORGE MODESTO DE ASSIS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 053

Processo 0835036-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Averbação / Contagem Recíproca

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CLERES DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 054

Processo 0003345-18.2012.8.14.0024

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Anulação de Débito Fiscal

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ITAITUBA INDUSTRIA DE CIMENTOS DO PARA S/A

ADVOGADO WALDIR GOMES FERREIRA - (OAB PA6648-A)

ADVOGADO RAFAEL AMORIM SARUBBI - (OAB PE17121-A)

ADVOGADO MARCIO FAM GONDIM - (OAB PE17612)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 055

Processo 0841504-63.2017.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Erro Médico

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO NAZARENO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ADVOGADO OSVALDO GOMES DE ANDRADE JUNIOR - (OAB PA3595-A)

POLO PASSIVO

APELADO BELÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADVOGADO GUSTAVO AZEVEDO ROLA - (OAB PA11271-A)

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO GUSTAVO AZEVEDO ROLA - (OAB PA11271-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 056

Processo 0000775-91.2005.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IZABEL CRISTINA LORENZONI BARBOSA SOUSA

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

ADVOGADO ROBERTO FERREIRA CALAIS FILHO - (OAB PA14230-A)

APELADO FERNANDO BARBOSA DE SOUZA - MENOR

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

APELADO MARIANA LORENZONI BARBOSA DE SOUSA ROCHA

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

APELADO SAMANDA SILVA SOUZA - MENOR

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

APELADO ANDRE BARBOSA DE SOUZA FILHO - MENOR

ADVOGADO SEBASTIAO BANDEIRA - (OAB DF62758-B)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO PARÁ

Ordem 057

Processo 0802452-92.2021.8.14.0051

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 058

Processo 0831219-35.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ZEE DOG S.A.

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 059

Processo 0838670-14.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BORRACHAS VIPAL S A

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 060

Processo 0002073-28.2019.8.14.0061

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - FALIDA

Ordem 061

Processo 0001594-97.2002.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Execução Contratual

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IMASEL INDUSTRIA MADEIREIRA SANTA ELIZA LTDA

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

APELADO JOAO CARLOS ZOPPE BRANDAO

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

APELADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO

ADVOGADO DIEGO SAMPAIO SOUSA - (OAB PA15441-A)

Ordem 062

Processo 0000500-12.2008.8.14.0005

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Ambiental

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JEOVA EDUARDO DIVINO

ADVOGADO DELMIRO DOS SANTOS - (OAB RJ167-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 063

Processo 0001298-21.2009.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Subsídios

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS

ADVOGADO IVONE SILVA DA COSTA LEITAO - (OAB PA6769-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 064

Processo 0819256-04.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Regime Previdenciário

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSSILEY SANTOS SENA

ADVOGADO LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA TROMPS - (OAB SP300804-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 065

Processo 0812955-74.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Plano de Classificação de Cargos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SAMUEL DE SOUSA MORAES

ADVOGADO PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA - (OAB PA14538-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 066

Processo 0015722-92.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Caução

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JBS S/A

ADVOGADO FABIO AUGUSTO CHILO - (OAB SP221616-A)

ADVOGADO CAROLINA HAMAGUCHI - (OAB SP195705-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 067

Processo 0815424-32.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Medidas de proteção

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

APELADO A.I.M.D.S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 068

Processo 0015000-39.2006.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE TELECOMUNICACOES DO PARÁ SA

ADVOGADO JACQUELINE DO SOCORRO NERI RODRIGUES LOBAO - (OAB PA20206-A)

ADVOGADO VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-A)

ADVOGADO RENATA JASSE RAMOS - (OAB PA3008-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 069

Processo 0800845-22.2021.8.14.0026

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE JACUNDA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA21773-A)

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARLENE BORGES DA CONCEIÇÃO BRITO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 070

Processo 0805699-85.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Aposentadoria / Pensão Especial

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO VICTOR BARRA PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO MONICA DE FATIMA MARTINS DE SOUSA - (OAB PA24377-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 071

Processo 0012551-93.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adicional de Produtividade

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SINDICATO DOS TRAB EM SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTESP/PA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO LUIZ OTAVIO SOARES PARENTE - (OAB PA26751-A)

ADVOGADO BIANCA EMANUELLI SILVA DISCACCIATI - (OAB PA19543-A)

ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SINDICATO DOS TRAB EM SAUDE PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ - SINTESP/PA

ADVOGADO BIANCA EMANUELLI SILVA DISCACCIATI - (OAB PA19543-A)

ADVOGADO GESSICA LOREN BAIA GOMES - (OAB PA17381-A)

ADVOGADO MARCIA GISELLY COSTA DE OLIVEIRA - (OAB PA17708-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO LUIZ OTAVIO SOARES PARENTE - (OAB PA26751-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 072

Processo 0800126-32.2021.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Acidente de Trânsito

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CARMEM CELIA PAZ FREITAS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO GEILSON DE ARAÚJO ALVES

TERCEIRO INTERESSADO IVANETE RODRIGUES MACHADO

Ordem 073

Processo 0018145-63.2017.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE SINDICADO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ULISSES VIANA DA SILVA - (OAB PA20351-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEBASTIAO MIRANDA FILHO

ADVOGADO HAROLDO JUNIOR CUNHA E SILVA - (OAB PA8298-A)

APELADO MUNICÍPIO DE MARABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 074

Processo 0800168-18.2020.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TUCURUI

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA SOUSA E SILVA

ADVOGADO IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA - (OAB PA9701-A)

Ordem 075

Processo 0803016-19.2018.8.14.0070

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Contas

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO MAUES CARVALHO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 076

Processo 0800384-69.2020.8.14.0128

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ELIANDRA VALENTE FERREIRA HIPOLITO

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 077

Processo 0802907-66.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Utilização de bens públicos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 078

Processo 0000731-37.2011.8.14.0004

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Erro Médico

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ROSA AMORIM MARQUES

ADVOGADO ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - (OAB AP2765-A)

ADVOGADO LUIZ RICARDO GONCALVES DE ASSIS - (OAB AP348-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO LIDIA CECILIA HERRERA DA SILVA - (OAB MG163586-A)

ADVOGADO RIZONILSON DE FREITAS BARROS - (OAB PA29237-A)

ADVOGADO JECONIAS DA SILVA SOARES - (OAB AP4393-A)

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 079

Processo 0851096-97.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Serviços de Saúde

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO HELIANA DE FATIMA SANTOS SIQUEIRA

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO DEBORA MENDES DA SILVA - (OAB PA18997-A)

ADVOGADO JOSE JUCIMAR COSTA SANTOS JUNIOR - (OAB PA18349-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 080

Processo 0000523-78.2008.8.14.0062

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LAUDI JOSE WITECK

ADVOGADO DOUGLAS LIMA DOS SANTOS - (OAB PA19394-A)

ADVOGADO KAMILLA MOURA SILVA - (OAB PA25468-A)

Ordem 081

Processo 0800966-40.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ANDREA DO SOCORRO VIEIRA OLIVEIRA

ADVOGADO ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA - (OAB PA3024-A)

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

APELANTE JOYCE FAVACHO VILHENA

ADVOGADO ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA - (OAB PA3024-A)

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

APELANTE JONAS DA CUNHA COSTA

ADVOGADO ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA - (OAB PA3024-A)

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

APELANTE SUANNY LOPES COSTA

ADVOGADO ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA - (OAB PA3024-A)

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

APELANTE MONICA LORENA DE SOUSA MOREIRA

ADVOGADO ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA - (OAB PA3024-A)

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

ADVOGADO MARIA SUELY SPINDOLA TILLMAM - (OAB PA6605-A)

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 082

Processo 0001661-08.2009.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano Moral Coletivo Decorrente de Dano Ambiental

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE DONATO DE ARAUJO

ADVOGADO ALMIR CARDOSO RIBEIRO - (OAB PA9146-A)

ADVOGADO PAULO NASCIMENTO TRINDADE JUNIOR - (OAB PA23530-E)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 083

Processo 0047012-28.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPAMB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO SONIA MARIA DA SILVA SILVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 084

Processo 0836942-06.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Pensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LAUDEMIRA BENTES DA SILVA

ADVOGADO ANDRE SILVA DA FONSECA - (OAB PA23272-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 085

Processo 0003419-65.2015.8.14.0057

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação-Prêmio

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARA

ADVOGADO JULIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB PA30191-A)

ADVOGADO ELIANE CORREA DE MELO FEITOSA - (OAB PA26725-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE ASSIS DOS SANTOS - (OAB PA29607-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA CELINA PINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA7737-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

INTERESSADO DIONELLE DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO - (OAB PA7737-A)

Ordem 086

Processo 0006406-79.2017.8.14.0065

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

Ordem 087

Processo 0000359-44.2009.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Admissão / Permanência / Despedida

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE NEVES DA COSTA

Ordem 088

Processo 0841462-43.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA LUCIA SOUZA VIDIGAL

ADVOGADO ION ELOI DE ARAUJO VIDIGAL - (OAB PA3275-A)

Ordem 089

Processo 0800794-08.2021.8.14.0124

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO M.V.V.P.

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 090

Processo 0030544-62.2009.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RENAULT DO BRASIL S/A

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO UBIRAJARA COSTODIO FILHO - (OAB PR21626)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ADVOGADO INGRID CHADA BARBOSA DE FIGUEIREDO - (OAB PA30584-A)

ADVOGADO MIGUEL HILU NETO - (OAB PR21733)

ADVOGADO STEPHANY FURMANN MIARA - (OAB PR96542)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 091

Processo 0043256-21.2008.8.14.0301

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal **Desapropriação**

Órgão Julgador Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**

Relator(a) **JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO**

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO XAVIER TEIXEIRA

ADVOGADO CLOVIS FERRO COSTA JUNIOR - (OAB RJ109253-A)

APELANTE JOSE XAVIER TEIXEIRA

ADVOGADO CLOVIS FERRO COSTA JUNIOR - (OAB RJ109253-A)

ADVOGADO AMANDA CRISTINA ALENCAR DE LIMA - (OAB PA23660-A)

ADVOGADO ALVARO JOSE MANUEL NETO FERREIRA - (OAB RJ96453-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE XAVIER TEIXEIRA

ADVOGADO AMANDA CRISTINA ALENCAR DE LIMA - (OAB PA23660-A)

ADVOGADO ALVARO JOSE MANUEL NETO FERREIRA - (OAB RJ96453-A)

ADVOGADO CLOVIS FERRO COSTA JUNIOR - (OAB RJ109253-A)

APELADO ESPOLIO DE CARLOS ALBERTO XAVIER TEIXEIRA

ADVOGADO CLOVIS FERRO COSTA JUNIOR - (OAB RJ109253-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 092

Processo 0465683-63.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE FRIGORIFICO SANTA CRUZ LTDA

ADVOGADO LUIZ EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO - (OAB PA16330-A)

ADVOGADO MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS - (OAB PA4534-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 093

Processo 0800933-28.2020.8.14.0048

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pensão

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO RAYANA DE OLIVEIRA GUIMARAES - (OAB PA30544-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO SAMPAIO SILVA - (OAB PA22852-A)

Ordem 094

Processo 0802572-83.2020.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO ERIC FELIPE VALENTE PIMENTA - (OAB PA21794-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO MOACIR DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 095

Processo 0115227-77.2015.8.14.0024

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Liminar

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MARCIA DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO CASSANDRA HELLEN COELHO URUCU - (OAB PI17022-A)

ADVOGADO HELENICE CARVALHO FERREIRA GOMES - (OAB PA9983-A)

ADVOGADO MARIA BIANCA BALIEIRO LIMA - (OAB PA24425-A)

ADVOGADO ANANDA PINHEIRO DAS CANDEIA - (OAB PA35601-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA

Ordem 096

Processo 0859721-23.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificações Estaduais Específicas

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE SIND DOS TRAB DO SETOR PUBLICO AGROPECUARIO E FUND DO EST DO PA

ADVOGADO SILVIA SANTOS DE LIMA - (OAB PA15741-A)

ADVOGADO WESLEY LOUREIRO AMARAL - (OAB PA10999-A)

APELANTE ADEPARÁ

ADVOGADO PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS - (OAB 14390-A)

PROCURADOR PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ADEPARÁ

PROCURADOR PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SIND DOS TRAB DO SETOR PUBLICO AGROPECUARIO E FUND DO EST DO PA

ADVOGADO WESLEY LOUREIRO AMARAL - (OAB PA10999-A)

ADVOGADO SILVIA SANTOS DE LIMA - (OAB PA15741-A)

Ordem 097

Processo 0000242-64.2018.8.14.0065

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.

ADVOGADO MAX AGUIAR JARDIM - (OAB PA10812-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA

Ordem 098

Processo 0858279-85.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE L.K.M.P.

ADVOGADO EVERSON PINTO DA COSTA - (OAB PA19604-A)

POLO PASSIVO

APELADO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO M.D.S.S.R.

TERCEIRO INTERESSADO N.V.B.

TERCEIRO INTERESSADO A.F.F.D.P.

TERCEIRO INTERESSADO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 099

Processo 0002804-87.2014.8.14.0032

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Citação

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

Ordem 100

Processo 0001468-82.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Auxílio-Acidente

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO REIS DE SOUSA

ADVOGADO CLEILSON MENEZES GUIMARAES - (OAB PA15012-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 101

Processo 0047691-91.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL (SBB)

ADVOGADO BIANCA HELENA MONTEIRO DE SIMONE - (OAB SP316075-A)

ADVOGADO SERGIO HENRIQUE CABRAL SANT ANA - (OAB DF20657-A)

ADVOGADO KENIA CRISTINA COELHO RIBEIRO - (OAB PA16880-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA - (OAB SP249220-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL (SBB)

ADVOGADO KENIA CRISTINA COELHO RIBEIRO - (OAB PA16880-A)

ADVOGADO SERGIO HENRIQUE CABRAL SANT ANA - (OAB DF20657-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA - (OAB SP249220-A)

ADVOGADO BIANCA HELENA MONTEIRO DE SIMONE - (OAB SP316075-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 102

Processo 0482674-17.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MB COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS - (OAB MG62574-A)

APELANTE MB COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS - (OAB MG62574-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 103

Processo 0814807-41.2022.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ANANINDEUA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

RECORRIDO MANOEL FERREIRA DA CRUZ

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 104

Processo 0013131-02.2010.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE FATIMA CAMPOS DE PINHO

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 105

Processo 0089885-77.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Voluntária

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAVINA FURTADO DE SOUZA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 106

Processo 0801357-53.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Adicional por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BERENICE SOARES LEAL

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 107

Processo 0003545-47.2011.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

REPRESENTANTE MUNICÍPIO DE MARABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO LOURIVAL CARNEIRO DE MORAIS

ADVOGADO ROSANA PRUDENTE DA SILVA - (OAB PA8447-A)

ADVOGADO MENILLY LOSS GUERRA - (OAB PA14831-A)

Ordem 108

Processo 0826475-31.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Gratificações Municipais Específicas

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO DENIZE CARVALHO PINTO

ADVOGADO THIAGO DE SOUSA COSTA - (OAB PA21161-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 109

Processo 0804044-03.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Revogação

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. R. LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - EPP

ADVOGADO MAURO PINTO BARBALHO - (OAB PA20829-A)

ADVOGADO ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR - (OAB PA16116-A)

ADVOGADO ANNA RAQUEL DEUS DE MELO PEREIRA - (OAB PA31972-A)

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758)

ADVOGADO SASHA LUMY FILGUEIRAS XIMENES - (OAB PA020986)

APELADO L A C ALBUQUERQUE - ME

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 110

Processo 0843580-84.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ONOFRE ELETRO LTDA

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 111

Processo 0830383-62.2022.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SALLVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.

ADVOGADO DANILO ANDRADE MAIA - (OAB RS13213-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 112

Processo 0008511-80.2017.8.14.0048

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Demissão ou Exoneração

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE JACIFABIO LIRA PESSOA

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA LIRA - (OAB PA17448-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 113

Processo 0106133-16.2016.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ARNALDO DO CARMO FIGUEIREDO

ADVOGADO MARIA DO SOCORRO GUIMARAES - (OAB PA5964-A)

ADVOGADO FRANKLIN JOSE BARROS FELIZARDO - (OAB PA29576-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 114

Processo 0800238-93.2020.8.14.0074

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Gratificação de Incentivo

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITO MUNICIPAL DE TAILANDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO ELIETE OLIVEIRA LOUSADA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

APELADO ELIANE DE LIMA COELHO

ADVOGADO MONALISA DE SOUZA PORFIRIO - (OAB PA27616-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 115

Processo 0001709-71.2014.8.14.0048

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Descontos Indevidos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

APELANTE MARCUS VINICIUS DA COSTA MOTTA

ADVOGADO PEDRO LUIZ DE MORAES BITTENCOURT SABOIA - (OAB PA22941-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCUS VINICIUS DA COSTA MOTTA

ADVOGADO PEDRO LUIZ DE MORAES BITTENCOURT SABOIA - (OAB PA22941-A)

APELADO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SALINOPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 116

Processo 0001804-59.2016.8.14.0007

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ENEAS GONCALVES RAMOS

ADVOGADO ALINE MOURA FERREIRA VEIGA - (OAB PA18863-A)

ADVOGADO DANIELLE SOUZA DE AZEVEDO - (OAB PA12293-A)

ADVOGADO CARLA DANIELEN PRESTES GOMES - (OAB PA17258-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BIAIO

ADVOGADO CLEIDENILSON LEMOS PANTOJA - (OAB PA11846-A)

ADVOGADO TALES MIRANDA CORREA - (OAB PA6995-A)

ADVOGADO WILSON PEREIRA MACHADO JUNIOR - (OAB PA10930-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE BIAIO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 117

Processo 0007905-13.2016.8.14.0040

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO ESCOLA AUTONOMIA II LTDA - ME

ADVOGADO ELLINA DE SOUSA MEDEIROS - (OAB PA25027-A)

ADVOGADO CAMILA TSCHA ARRAIS - (OAB PA12098-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 118

Processo 0800198-18.2020.8.14.0105

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dano ao Erário

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CARIVALDO ANTÔNIO MACEDO BAÍA

ADVOGADO VICTORIA SANTOS DE MEDEIROS - (OAB PA28562-A)

APELANTE OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO MELINA DE CASTRO BENTES - (OAB PA27085-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CARIVALDO ANTÔNIO MACEDO BAÍA

ADVOGADO VICTORIA SANTOS DE MEDEIROS - (OAB PA28562-A)

APELADO OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO MELINA DE CASTRO BENTES - (OAB PA27085-A)

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO VIP - GESTAO E LOGISTICA LTDA

ADVOGADO GERALDO CESAR PRASERES DE SOUZA - (OAB MA11709-A)

Ordem 119

Processo 0024120-33.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA HELENA DO NASCIMENTO MACIEL

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 120

Processo 0040223-23.2008.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO CARLOS FERNANDO LIMA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO JEFFERSON ROBSON ARAUJO DE SOUZA

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO JORGE FARIAS FIGUEIREDO

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO LUIZ SEBASTIAO DA SILVA

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO MARCELO SOUZA MARTINS

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO MARIA DA CONCEIÇÃO DA MOTA FIGUEIREDO

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO MARIA DE NAZARE LUZ NICODEMOS

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

APELADO SUELY MARIA BARROS DA COSTA

ADVOGADO RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

Ordem 121

Processo 0800609-70.2020.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO SILVIA NERI DA SILVA

ADVOGADO FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 122

Processo 0012926-02.2018.8.14.0039

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DOMINGOS TRINDADE OLIVEIRA REIS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 123

Processo 0830672-29.2021.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 124

Processo 0085617-77.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

POLO PASSIVO

APELADO MICHELL RONNI ALMEIDA TRINDADE

ADVOGADO SWAMI ASSIS DE ABREU ALVES - (OAB PA18947-A)

Ordem 125

Processo 0802498-36.2020.8.14.0045

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Energia Elétrica

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 126

Processo 0800503-11.2020.8.14.0005

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO EDNA MARIA DA SILVA

ADVOGADO FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 127

Processo 0800180-70.2020.8.14.0501

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Conselhos tutelares

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE PRESIDENTE DO COMDAC

ADVOGADO LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

APELANTE A.D.F.D.S.C.

ADVOGADO LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES - (OAB PA11902-A)

POLO PASSIVO

APELADO L.F.D.C.

ADVOGADO ROGELIO RELVAS D OLIVEIRA - (OAB PA19225-A)

APELADO R.D.S.T.

ADVOGADO ROGELIO RELVAS D OLIVEIRA - (OAB PA19225-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Ordem 128

Processo 0001425-19.2018.8.14.0082

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE COLARES

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COLARES

POLO PASSIVO

APELADO ARIKA PATRICIA PINHEIRO SANTOS

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO WALLACE COSTA CAVALCANTE - (OAB PA9734-A)

APELADO REGINHA DOS SANTOS CORREA

ADVOGADO WALMIR MOURA BRELAZ - (OAB PA6971-A)

ADVOGADO WALLACE COSTA CAVALCANTE - (OAB PA9734-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 129

Processo 0800014-84.2022.8.14.0075

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO GICELLE DA SILVA E SILVA

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 130

Processo 0800822-89.2022.8.14.0075

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA MIRIAN FUZIEL CALADO

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 131

Processo 0800805-53.2022.8.14.0075

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO MILENE DUARTE SOUTO MENDES

ADVOGADO IVONALDO DE ALENCAR ALVES JUNIOR - (OAB PA18483-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 132

Processo 0800153-36.2022.8.14.0075

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Irredutibilidade de Vencimentos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO CAROLINA DA SILVA TOFFOLI - (OAB PA20075-A)

ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR - (OAB PA8945-A)

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO JARDEILA SUELY AMARAL TORRES

ADVOGADO DEELLEN LIMA FREITAS - (OAB PA27476-A)

Ordem 133

Processo 0037452-72.2008.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Administrativos

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

ADVOGADO JULIA FERREIRA BASTOS SILVA - (OAB PA18291-A)

ADVOGADO DIMAS THIAGO GOES PAES - (OAB PA13641-A)

ADVOGADO JOSE DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOES - (OAB PA7173-A)

ADVOGADO THAIS CAMPOS IKETANI - (OAB PA12163-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 134

Processo 0682698-61.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A

ADVOGADO DIOGO CAMPOS LOPES - (OAB PA22892-A)

ADVOGADO GUSTAVO NYGAARD - (OAB RS29023-A)

ADVOGADO CARLOS MACEDO BARROS - (OAB DF50253-A)

ADVOGADO ELIANA CALMON ALVES - (OAB DF46625-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 135

Processo 0801672-54.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Associação para a Produção e Tráfico e Condutas Afins

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE A.L.P.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARAUAPEBAS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 136

Processo 0800492-58.2023.8.14.0075

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE L.D.S.F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 137

Processo 0817479-39.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE J.V.M.A.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO E.C.P.D.S.

TERCEIRO INTERESSADO S.E.B.D.S.

TERCEIRO INTERESSADO K.F.C.D.N.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 138

Processo 0812489-05.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo (art. 157)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE C.M.S.D.S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE M.T.D.R.B.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO J.L.G.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 139

Processo 0816817-58.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Estupro de Vulnerável

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE R.O.F.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A.E.D.M.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 140

Processo 0801578-12.2023.8.14.0060

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Estupro de Vulnerável

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE L.D.P.S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO M.M.L.

TERCEIRO INTERESSADO D.D.O.M.

TERCEIRO INTERESSADO A.D.P.S.

TERCEIRO INTERESSADO CONSELHO TUTELAR DE TOMÉ-AÇU

TERCEIRO INTERESSADO A.D.P.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 141

Processo 0815580-06.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE C.W.S.D.S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 142

Processo 0801031-47.2022.8.14.0014

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO/PA

APELADO PAULO SÉRGIO SOUSA DE ABREU

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 143

Processo 0802060-41.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO ELVIRA MARIA ARNAUD LISBOA

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 144

Processo 0802234-50.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE BARRA CRUZ

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 145

Processo 0802283-91.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO LEONOR MARIA VALENTE GUIMARAES

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 146

Processo 0017555-14.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Ingresso e Concurso

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARCO TULIO SAMPAIO DE MELO

ADVOGADO YVE NATALIA DE CAMPOS MOURA - (OAB PA14638-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 147

Processo 0802176-47.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETÁ

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA PEREIRA

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 148

Processo 0802038-80.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO GEORGETE TAVARES PINHEIRO

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 149

Processo 0802072-55.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DAS GRACAS PINTO PEREIRA

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 150

Processo 0802157-41.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETÁ

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARICE RODRIGUES VANZELER

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 151

Processo 0802720-98.2023.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIDES COELHO VALENTE

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 152

Processo 0059564-30.2011.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RUTH CONCEIÇÃO PAUXIS GONCALVES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO EUNICE DORIS DE SOUZA PAUXIS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MARCELLO DE SOUZA PAUXIS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 153

Processo 0801360-22.2020.8.14.0049

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Enriquecimento ilícito

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

ADVOGADO GISELLE DA CRUZ OLIVEIRA - (OAB PA30770-A)

ADVOGADO MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA - (OAB PA18182-A)

ADVOGADO IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS - (OAB PA23635-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EDJANE DO SOCORRO DOS SANTOS VIEIRA

Ordem 154

Processo 0867034-93.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE SYLVIA LEDA AMARAL PINHO DE ALMEIDA

ADVOGADO MARCOS AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB MT17066-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 155

Processo 0800194-92.2022.8.14.0013

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abuso de Poder

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ROSEMARY DOURADO FROTA

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO ARIANE MENEZES SANTOS - (OAB PA26719-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DE SOUZA MONTEIRO - (OAB PA17429-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 156

Processo 0802793-61.2021.8.14.0070

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Exame Psicotécnico / Psiquiátrico

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

APELADO FERNANDO JOSE SENA SANTOS

ADVOGADO CLAYTON DAWSON DE MELO FERREIRA - (OAB PA14840-A)

ADVOGADO RODOLFO RODRIGUES DOS SANTOS - (OAB PA34816-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 157

Processo 0802063-93.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE ARAUJO

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 158

Processo 0007321-07.2014.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de reparar o dano

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO VITOR FERNANDES DE FREITAS

ADVOGADO BERNARDETTE MARIA DE MELO E SILVA - (OAB PA6268-A)

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia 03 de FEVEREIRO de 2025, E TÉRMINO DIA 10 de FEVEREIRO DE 2025, FOI PAUTADO, PELO EXMo. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO , PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0808535-15.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO G. DE A. A.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

AGRAVADO M. DE A. A.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

AGRAVADO F. DE A. A.

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

ORDEM 002

PROCESSO 0807827-62.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. J. M. M.

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA REIS - (OAB PA21052-A)

ADVOGADO GIOVANNA FACIOLA BRANDAO DE SOUZA LIMA - (OAB PA30988-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0816113-92.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. DOS S. A.

ADVOGADO ROMOALDO JOSE OLIVEIRA DA SILVA - (OAB SP224044-A)

ADVOGADO ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO H. DE C. A.

ADVOGADO SAMUEL TAVARES RIBEIRO - (OAB PA34736-A)

ADVOGADO CARLA DA SILVA LOBO - (OAB PA26655)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0809298-16.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. DA C. C.

ADVOGADO LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

ADVOGADO ALINE NEVES HOYOS - (OAB PA15712-A)

ADVOGADO MARIA DOLORES CAJADO BRASIL - (OAB PA3676-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F. N. M.

ADVOGADO ABIGAIL RIBEIRO CARNEIRO - (OAB PA11124-A)

ORDEM 005

PROCESSO 0807654-38.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE DAIANE KATRINE DOS SANTOS DANTAS

ADVOGADO MARCO TULIO BEZERRA DE AZEREDO BASTOS - (OAB GO37040)

ADVOGADO OVIDIO MARTINS DE ARAUJO - (OAB GO5570-A)

ADVOGADO BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES - (OAB GO45515-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IZABELA BERNADINO ALMADA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE DOMINGUES DE SOUSA - (OAB PA24269-A)

ADVOGADO JORDANA ALVES DOMINGUES - (OAB PA25622-A)

ADVOGADO FLAVIO VICENTE GUIMARAES - (OAB PA4506-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0801232-47.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALICIA NAYANA TRINDADE CARDOSO

ADVOGADO PRYSCYLLA MARIA SOARES DA CUNHA LOPES - (OAB PA32236-A)

AGRAVADO ALINE MAYARA MEDEIROS TRINDADE

ADVOGADO PRYSCYLLA MARIA SOARES DA CUNHA LOPES - (OAB PA32236-A)

ORDEM 007

PROCESSO 0808540-37.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSAN ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

ORDEM 008

PROCESSO 0807974-25.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE PREFERÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE INOVAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - LTDA

ADVOGADO ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)

AGRAVANTE ROBERTO MOUSSA OBEID

ADVOGADO ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MAURICIO AQUINO LUZ DA SILVA

ADVOGADO CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

ADVOGADO JAQUELINE MIRNA MARTINS PINHEIRO - (OAB PA19757-A)

AGRAVADO MARTONIO CRUZ DA SILVA

ADVOGADO CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

ADVOGADO JAQUELINE MIRNA MARTINS PINHEIRO - (OAB PA19757-A)

ORDEM 009

PROCESSO 0809868-41.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL PETIÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

REQUERENTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO RENNAN FARIA KRUGER THAMAY - (OAB SP349564-A)

ADVOGADO JOSE MANOEL DE ARRUDA ALVIM NETTO - (OAB PA26258-A)

ADVOGADO EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM - (OAB SP118685-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

REQUERENTE LIBERTY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

PROCURADOR ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

PROCURADOR THIAGO REZENDE BASTOS

PROCURADOR THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES

REQUERENTE MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO LTDA

PROCURADOR ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

PROCURADOR THIAGO REZENDE BASTOS

PROCURADOR THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES

REQUERENTE SMART BOULEVARD SPE EMPREENDIMENTOS LTDA

PROCURADOR ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

PROCURADOR THIAGO REZENDE BASTOS

PROCURADOR THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES

ORDEM 010

PROCESSO 0818590-25.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE FABIO DA SILVA LIMA

ADVOGADO CATALINE STRADA DA SILVA - (OAB PA18221-A)

ADVOGADO ALBERTO LOPES MAIA FILHO - (OAB PA7238-A)

ADVOGADO ALVARO CAJADO DE AGUIAR - (OAB PA15994-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCISCO VALDINAR DOS REIS

ADVOGADO GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

AGRAVADO SALETE DE OLIVEIRA REIS

ADVOGADO GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA28790-A)

ORDEM 011

PROCESSO 0811592-07.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEANDRO GABRIEL BARBOSA MONTEIRO

ADVOGADO LILLIAN CAROLINE BARBOSA MONTEIRO - (OAB PA32794-A)

ORDEM 012

PROCESSO 0811249-11.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER

ADVOGADO LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ORDEM 013

PROCESSO 0810188-18.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCELA CARVALHO DO REGO

ADVOGADO GREICE COSTA VIEIRA - (OAB PA19973-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ORDEM 014

PROCESSO 0815306-09.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. C. M. G.

ADVOGADO GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA9742-A)

ADVOGADO HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA1395-A)

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO P. A. DA S.

ADVOGADO LEONY RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA20740-A)

ADVOGADO IAN PIMENTEL GAMEIRO - (OAB PA19603-A)

ADVOGADO PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO - (OAB PA19691-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0805742-69.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELOY ZATTA JUNIOR

ADVOGADO LUCAS FERRO OLIVEIRA - (OAB CE41116)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA017515)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 016

PROCESSO 0806405-18.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO GERALDA MONTEIRO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 017

PROCESSO 0813118-09.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALICE ALVES BARROS

ADVOGADO RENATA ALMEIDA DOURADO - (OAB PA37540)

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

AGRAVADO MARYENE WILDE ALVES BARROS

ADVOGADO RENATA ALMEIDA DOURADO - (OAB PA37540)

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

ORDEM 018

PROCESSO 0810218-53.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDSON LUIZ PINTO DA SILVA

ADVOGADO YURI ALBUQUERQUE SANTOS - (OAB PA28471-A)

ADVOGADO IVONE SILVA DA COSTA LEITAO - (OAB PA6769-A)

ADVOGADO CRISLEY OLIVEIRA ROSA - (OAB PA30978-A)

ADVOGADO OSMAR RAFAEL DE LIMA FREIRE - (OAB PA21837-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS - (OAB PA22234-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GRANELL ARMAZENS GERAIS LTDA

ADVOGADO MARCOS JONATHAN GONCALVES NUNES - (OAB PA31958-A)

ADVOGADO ANA LUIZA MARQUES DE SOUZA NEVES - (OAB PA26094-A)

ADVOGADO HILTON JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO UNIÃO FEDERAL

PROCURADORIA PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ - PU/PA

ORDEM 019

PROCESSO 0814479-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ATO ATENTATÓRIO À DIGNIDADE DA JUSTIÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELANE PINTO CASSIANO

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IDEAL MOVEIS COMERCIO EIRELI - ME

ADVOGADO PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

ADVOGADO GUSTAVO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA14816-A)

ORDEM 020

PROCESSO 0817977-68.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE AUTO PECAS CIDADE NOVA LTDA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ORDEM 021

PROCESSO 0811476-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JULIANA RAIOL OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 022

PROCESSO 0812094-43.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HUGO RODRIGUES COUTO

ADVOGADO LEONARDO DO NASCIMENTO BERNARDINO - (OAB SP465867)

AGRAVADO MONYQUE DA SILVA RODRIGUES COUTO

ADVOGADO LEONARDO DO NASCIMENTO BERNARDINO - (OAB SP465867)

ORDEM 023

PROCESSO 0814470-02.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO TEREZA NASCIMENTO BARROS SOUSA

ORDEM 024

PROCESSO 0809051-98.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO KATIA CILENE GOMES MARINHO

ADVOGADO CEZAR LEANDRO GOUVEIA SALES - (OAB SP411627)

ADVOGADO VANESSA LUANA GOUVEIA SALES - (OAB SP336694)

ORDEM 025

PROCESSO 0807923-43.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ALINE PENEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA7086-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE VALENTIM MOTA FIGUEIRA

PROCURADOR LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR

ADVOGADO LUIZ ANTONIO FERREIRA MARTINS JUNIOR - (OAB PA22884-A)

ORDEM 026

PROCESSO 0818185-52.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAYANE ALMEIDA DE BARROS DA SILVA

ADVOGADO ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VANIO DE JESUS NUNES GARCIA

ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

ORDEM 027

PROCESSO 0811548-85.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS DE SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BERNARDO FONSECA CONDURU

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

AGRAVADO LIVIA BRENDA ARAUJO FONSECA CONDURU

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

ORDEM 028

PROCESSO 0805361-61.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COMODATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO SYLVIO GARCEZ JUNIOR - (OAB BA7510-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO E. DA SILVA COMBUSTIVEIS LTDA

PROCURADOR CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS

ADVOGADO CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS - (OAB PI3559)

AGRAVADO PAULO SANDRO AMORIM ROCHA

PROCURADOR CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS

ADVOGADO CARLOS YURY ARAUJO DE MORAIS - (OAB PI3559)

ORDEM 029

PROCESSO 0811533-19.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB

ADVOGADO GETULIO HUMBERTO BARBOSA DE SA - (OAB DF12244-A)

ADVOGADO INACIO BENTO DE LOYOLA ALENCASTRO - (OAB DF15083-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RAIMUNDO DIAS

ADVOGADO MATEUS JACOB NUNES SOUTO - (OAB PA31643-A)

ADVOGADO FAULZ FURTADO SAUAIA JUNIOR - (OAB PA28560)

ORDEM 030

PROCESSO 0811829-41.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TAYANA ATHIE AZEVEDO FERREIRA

ADVOGADO SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA - (OAB PA11203-A)

AGRAVADO FEDERACAO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - FEDERACAO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO DO ACRE, AMAPA, AMAZONAS, PARA, RONDONIA E RORAIMA

ORDEM 031

PROCESSO 0800625-34.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

REPRESENTANTE JOSE ARI DE LIMA

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE TOCANTINS VEICULOS LTDA

ADVOGADO CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES - (OAB RJ1144-A)

ORDEM 032

PROCESSO 0801933-08.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COOPERATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE PAULO ROBERTO BRITO CARTAGENES

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO FELIPE PRATA MENDES - (OAB PA20099-A)

AGRAVANTE HELENA ANDRADE ZEFERINO BRIGIDO

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO FELIPE PRATA MENDES - (OAB PA20099-A)

AGRAVANTE AUGUSTO DIAS DE PINHO DE BORBOREMA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

ADVOGADO FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA - (OAB PA12131-A)

ADVOGADO FELIPE PRATA MENDES - (OAB PA20099-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALBERTO MAURO ANIJAR

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

AGRAVADO ANTONIO DELDUQUE DE ARAUJO TRAVESSA

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

AGRAVADO ELAINE AUGUSTA DAS NEVES FIGUEIREDO

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

AGRAVADO ROBSON TADACHI MORAES DE OLIVEIRA

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

AGRAVADO SANDRA HELENA MORAIS LEITE

ADVOGADO HANNAH CAROLINA ANIJAR - (OAB PA20262-A)

ADVOGADO FELIPPE HENRIQUE DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI - (OAB PA20200-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

INTERESSADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0801595-97.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ALFREDO ZUCCA NETO - (OAB SP154694-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO BERNARDI FILHO

ADVOGADO EMANUEL DE FRANCA JUNIOR - (OAB PA21409-A)

ORDEM 034

PROCESSO 0809413-03.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE EMERSON DE OLIVEIRA PAULA

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO RAISSA MARQUES DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA38250-A)

ADVOGADO EMERSON DOS SANTOS VIANA - (OAB PA38606)

POLO PASSIVO

AGRAVADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

ORDEM 035

PROCESSO 0800159-69.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOAO IRAILDO ABREU

ORDEM 036

PROCESSO 0816821-79.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. N. P. P. Q.

ADVOGADO FERNANDA MARIA DE SOUZA MATOS - (OAB PA35887)

POLO PASSIVO

AGRAVADO D. P. R. Q.

ADVOGADO BRUNA RAFAELLE DE MORAES E MORAES - (OAB PA31057-A)

ADVOGADO THALLES VIEIRA MARIANO - (OAB PA28865-A)

ADVOGADO ANGELA ANDRESSA DA CUNHA ALVES - (OAB PA31069-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 037

PROCESSO 0802634-32.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE MATIAS ROCHA MORAES

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

PROCURADORIA CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ORDEM 038

PROCESSO 0806614-21.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE SUELY MARIA DE CARVALHO BARROS

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

AGRAVANTE MECENAS RODRIGUES PEDROSO

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

AGRAVANTE SUELI AMELIA ARMELIM PEDROSO

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

ADVOGADO CAIO ROGERIO DA COSTA BRANDAO - (OAB PA13221-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

ORDEM 039

PROCESSO 0866269-30.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MAGALI MORAES ROSA COELHO

ADVOGADO MAGALI MORAES ROSA COELHO - (OAB SC57818-B)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ORDEM 040

PROCESSO 0800017-13.2021.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ALTAMIRA SOARES CUNHA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

ORDEM 041

PROCESSO 0847086-10.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO RAPHAEL NOGUEIRA VON PAUMGARTTEN - (OAB PA24609-A)

ADVOGADO STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO L. C. C. M. DOS G.

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

ADVOGADO LYANNE MARIA CORREA SOARES - (OAB PA35721-A)

ADVOGADO RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ADVOGADO EVA POWER MARQUES PEREIRA - (OAB PA34771)

APELADO B. M. M. DOS G.

ADVOGADO ANDRE ARAUJO FERREIRA - (OAB PA17847-A)

ADVOGADO EVA POWER MARQUES PEREIRA - (OAB PA34771)

ADVOGADO RAYLA ADRIANA PEREIRA PINTO SOUSA - (OAB PA24556-A)

ADVOGADO LYANNE MARIA CORREA SOARES - (OAB PA35721-A)

ADVOGADO THALES AUGUSTO TEIXEIRA COSTA - (OAB PA27092-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 042

PROCESSO 0801213-25.2020.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE M. L. C. DE M.

ADVOGADO CARLA DE ARAUJO LIMA - (OAB PA15630)

ADVOGADO DELEY BARBOSA EVANGELISTA - (OAB PA24957-A)

ADVOGADO BEATRIZ NASCIMENTO CORREA DE MIRANDA - (OAB PA29878-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. A. DA S. C.

ADVOGADO AUGUSTO CESAR COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR - (OAB PA9382-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 043

PROCESSO 0001767-17.2018.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA SA

ADVOGADO PAULA HAECKEL TIMES DE CARVALHO ALMEIDA GOMES - (OAB PE38343-A)

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRIGIDA MACHADO DE MOURA

ADVOGADO ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

ORDEM 044

PROCESSO 0800111-27.2020.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO GREGORIA DE OLIVEIRA TEODORA

ADVOGADO JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 045

PROCESSO 0815229-41.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MIGUEL FREIRES NOGUEIRA

ADVOGADO CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 046

PROCESSO 0877830-85.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO ROSE MEIRE CRUZ DOS SANTOS - (OAB PA7051-A)

ORDEM 047

PROCESSO 0834680-20.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE L. C. C.

ADVOGADO BRUNO RENAN RIBEIRO DIAS - (OAB PA21473-A)

ADVOGADO TARIK RAJEH FERREIRA - (OAB PA27970-E)

ADVOGADO ESTER FAVA ALMEIDA - (OAB PA16918-A)

POLO PASSIVO

APELADO F. V. C.

ADVOGADO RENAN ASSUNCAO - (OAB PA16488-A)

ADVOGADO MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO - (OAB PA10577-A)

APELADO B. V. C.

ADVOGADO RENAN ASSUNCAO - (OAB PA16488-A)

ADVOGADO MARCIA DE ARAUJO ASSUNCAO - (OAB PA10577-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 048

PROCESSO 0800803-62.2021.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO LEONARDO DE CAMARGO BARROSO - (OAB RJ82139-A)

ADVOGADO LUIZ FELIZARDO BARROSO - (OAB RJ8632-A)

POLO PASSIVO

APELADO AMME FITNESS LTDA

ADVOGADO VERONICA PINTO DE ALMEIDA - (OAB PA28581-A)

ADVOGADO RAYANNE MOURAO VERAS FREITAS - (OAB PA29021-A)

ORDEM 049

PROCESSO 0003316-83.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE R L LOPES LABAD - ME

ADVOGADO SERGIO RENATO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA15837-A)

ADVOGADO BIANCA RIBEIRO LOBATO - (OAB PA701-A)

ADVOGADO JOAO PAULO COSTA AFFONSO - (OAB PA27837-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO DUARTE SANTOS LTDA

ADVOGADO BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - (OAB PA18940-A)

ADVOGADO VALTER SILVA SANTOS - (OAB PA2815-A)

ORDEM 050

PROCESSO 0000106-71.2016.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE RESIDENCIAL CIDADE JARDIM MARABA LTDA - SPE

ADVOGADO BEN HUR BARROS CANTUARIA - (OAB GO636-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELANTE BURITI IMOVEIS LTDA

ADVOGADO BEN HUR BARROS CANTUARIA - (OAB GO636-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLO HENRIQUE BRITO QUIRINO

ADVOGADO ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

ORDEM 051

PROCESSO 0000523-39.2015.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

POLO PASSIVO

APELADO PARKWAY SHOPPING CENTER S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO REGIANA DE CARVALHO SILVA - (OAB PA25533-B)

ORDEM 052

PROCESSO 0800067-07.2020.8.14.0020

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ROANE DE SOUSA GOES

ADVOGADO ELIAS SALVIANO FARIAS - (OAB PA400-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - (OAB PA8346-A)

POLO PASSIVO

APELADO MANOEL FREITAS CORREA

ADVOGADO HESROM GRACIANDRO ARAUJO MARTINS - (OAB PA16090-A)

APELADO MANOEL DAVI ALMEIDA DIAS

ADVOGADO HESROM GRACIANDRO ARAUJO MARTINS - (OAB PA16090-A)

ORDEM 053

PROCESSO 0808674-17.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO EDINELSON SANTOS NONATO

ORDEM 054

PROCESSO 0815276-17.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO

ADVOGADO THIAGO TUMA ANTUNES - (OAB PA15887-A)

ADVOGADO CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO - (OAB PA14062-A)

ADVOGADO LUCAS DA SILVA CARVALHO - (OAB PA17372-A)

ADVOGADO LIDIA TOMEKO OHASHI BENIGNO - (OAB PA20517-A)

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO ALLAN ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA21461-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO ALLAN ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA21461-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO

ADVOGADO THIAGO TUMA ANTUNES - (OAB PA15887-A)

ADVOGADO CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA9116-A)

ADVOGADO RAFAEL OLIVEIRA LIMA - (OAB PA21059-A)

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO - (OAB PA14062-A)

ADVOGADO LUCAS DA SILVA CARVALHO - (OAB PA17372-A)

ADVOGADO LIDIA TOMEKO OHASHI BENIGNO - (OAB PA20517-A)

APELADO COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE TERRAS DO PARA

PROCURADORIA INSTITUTO DE TERRAS DO PARA-ITERPA

TERCEIRO INTERESSADO COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 055

PROCESSO 0817272-23.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO ALLAN CARIOCA ESTRELA CONDE

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

ORDEM 056

PROCESSO 0020769-13.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE LIDIA BEZERRA DA COSTA

ADVOGADO THIAGO CARLOS DE SOUZA DIAS - (OAB PA6297-A)

APELANTE FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARA FETIPA

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSITENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ORDEM 057

PROCESSO 0032033-95.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE DAISE FERREIRA DO ROSARIO

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

APELANTE VANDERCLEIDE DE JESUS DO ROSARIO

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

APELANTE LUIS FERREIRA GALIZA

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

APELANTE GLAUCIENE NAZARE DE JESUS SILVA

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

APELANTE JACKSON LIMA DA SILVA

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

APELANTE ANDERSON CLEITON DE JESUS GALISA

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

APELANTE ESTEFANI SERAFIM DA SILVA GALISA

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

APELANTE EDINELSON DE JESUS GALISA

ADVOGADO JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

ADVOGADO DAILSON MARINHO NOGUEIRA - (OAB PA3205-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

APELADO VIACAO RIO GUAMA LTDA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO LUCIANA COSTA CARVALHO - (OAB MA9767-A)

ADVOGADO MAIARA LINHARES RUAS - (OAB PA24295-A)

ADVOGADO REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO - (OAB PA7359-A)

ORDEM 058

PROCESSO 0800129-26.2024.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE DANIELE PATRICIO SILVA E SILVA

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 059

PROCESSO 0014650-19.2013.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ENGEFIX CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL - (OAB PA11259-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARILIA BOTELHO JAIME PERNAMBUCO

ADVOGADO EVANDRO MARTIN PANTOJA PEREIRA - (OAB PA17262-A)

ORDEM 060

PROCESSO 0010441-46.2009.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE PALMAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ADVOGADO ALFREDO PINTO PARENTE - (OAB PA5913-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - (OAB PA5944-A)

POLO PASSIVO

APELADO A CARVALHO DA ROCHA - ME

ADVOGADO FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BOMFIM - (OAB PA10175-A)

ADVOGADO SUENA CARVALHO MOURAO - (OAB PA10472-A)

ORDEM 061

PROCESSO 0817279-42.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE L. DOS S. S.

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. P. L. A. DO O

ADVOGADO CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO - (OAB PA5179-A)

ADVOGADO MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 062

PROCESSO 0658687-65.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

APELANTE JOSILENE PIRES MACIEL

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

APELANTE RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

ADVOGADO JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

POLO PASSIVO

APELADO RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIARIA 323 - SPE LTDA

ADVOGADO JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR - (OAB SP152165-A)

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

APELADO CARLOS EDUARDO RAMOS LEMOS

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

APELADO JOSILENE PIRES MACIEL

ADVOGADO EDIVALDO GRAIM DE MATOS - (OAB PA17301-A)

ORDEM 063

PROCESSO 0825508-20.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO VICTOR SANTOS DA COSTA

ADVOGADO BRUNO SOARES DA CUNHA LOPES - (OAB PA28132-A)

ADVOGADO VERA LUCIA PINTO NASCIMENTO LEDO - (OAB PA32457-A)

ORDEM 064

PROCESSO 0009551-32.2017.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RETIFICAÇÃO DE NOME

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDA ARAUJO DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 065

PROCESSO 0827314-22.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO HEITOR RAPHAEL PESSOA FERNANDES

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

APELADO JOSE CLODOALDO MACHADO LOPES FERNANDES

ADVOGADO RAISSA REIS DE ALFAIA - (OAB PA20241-A)

ADVOGADO LUCAS FONSECA CUNHA - (OAB PA29438-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 066

PROCESSO 0853342-61.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE MALENA MENDES FURTADO

ADVOGADO HUGO DE ALMEIDA COUTINHO NETO - (OAB PA24874-A)

ADVOGADO IRLAN MENEZES REIS - (OAB PA32820)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS PEREIRA DE BARROS FILHO - (OAB PA33852-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ORDEM 067

PROCESSO 0801302-68.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO LARA MATOS DOS ANJOS

ORDEM 068

PROCESSO 0800921-06.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE IVAN VIEIRA ALVES

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

ORDEM 069

PROCESSO 0801033-09.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR LEONARDO DE NORONHA TAVARES

RELATOR(A) LEONARDO DE NORONHA TAVARES

POLO ATIVO

APELANTE FELIPE PIANA RODRIGUES

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

APELANTE PAULO FERNANDO SOUZA RODRIGUES

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

APELADO IPEC INSTITUTO PARAENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA - EPP

ADVOGADO EMERSON LOPES DOS SANTOS - (OAB BA23763-A)

ORDEM 070

PROCESSO 0802792-33.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO EDMILSON MENDES DA ROCHA

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO FRANCISCO RODRIGUES FARIAS DA CRUZ - (OAB PA27732-A)

ADVOGADO GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ORDEM 071

PROCESSO 0002286-18.2014.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO PINTO LARA

ADVOGADO VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES - (OAB PA10448-A)

ADVOGADO DANUZIA DALTRO DE VIVEIROS - (OAB PA6180-A)

APELANTE CLARA COELHO LARA

ADVOGADO VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES - (OAB PA10448-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO COELHO LARA - (OAB DF61803-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 072

PROCESSO 0802441-64.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE D. M. S. DA S. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO KAYO DOS SANTOS NUNES - (OAB PA35731-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO KAYO DOS SANTOS NUNES - (OAB PA35731-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

APELADO D. M. S. DA S. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 073

PROCESSO 0000045-19.2002.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REIVINDICAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANITA APARECIDA FURTADO VIEIRA MACHADO

ADVOGADO LAURA EMANUELA GUIMARAES DE PINHO - (OAB PA020710)

ADVOGADO ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

POLO PASSIVO

APELADO JEOVA VIEIRA DE AGUIAR

ADVOGADO WALTEIR GOMES REZENDE - (OAB PA8228-A)

ADVOGADO ALEX CRISTIANO GOMES - (OAB PA12871-A)

ADVOGADO BRUNO TIMOTEO SILVA REZENDE - (OAB PA19393-A)

ORDEM 074

PROCESSO 0800466-76.2022.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOSE EUZEBIO SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO IRNAKLEI LOPES RODRIGUES MIRANDA - (OAB PA31134-A)

ADVOGADO KALITA SOUZA SANTOS - (OAB PA17951-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO WAGUINALDO MENEZES DOS REIS

ORDEM 075

PROCESSO 0898479-95.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB PA15674-A)

PROCURADORIA BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

APELADO ARTEMIO PINHEIRO CORREA

ADVOGADO IGOR SILVA DE MIRANDA - (OAB PA19980-A)

ORDEM 076

PROCESSO 0800485-45.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB SP153447-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ANGELA MOREIRA FERREIRA

ORDEM 077

PROCESSO 0800754-90.2024.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO JUDICIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB PA18629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BEATRIZ DA COSTA DE OLIVEIRA

ORDEM 078

PROCESSO 0816938-83.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO SOUZA ALVES

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PA37158-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 079

PROCESSO 0818044-67.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. R. T.

ADVOGADO DJAIR DA MOTA ALVES FILHO - (OAB PA30097-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. M. D. DA S.

ADVOGADO ANDRE LUIS MARQUES FERRAZ - (OAB PA20185-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 080

PROCESSO 0800331-07.2022.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA RABELO DOS SANTOS

ADVOGADO EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

ORDEM 081

PROCESSO 0848921-57.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO LEILA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO

ADVOGADO CYNTHIA CAMPELLO RODRIGUES DE ALMEIDA - (OAB PA23860-A)

ADVOGADO LANNY NEIVA BRASIL - (OAB PA29109-A)

ORDEM 082

PROCESSO 0042221-37.2015.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CAMILO OLIVEIRA MARQUES

ADVOGADO PAULO ROBERTO FARIAS CORREA - (OAB PA13141-A)

ADVOGADO JOAQUIM DE SOUZA SIMOES NETO - (OAB PA8073-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MAMEDIO NUNES

ADVOGADO DAMIAO ALVES SANTOS - (OAB PA20308)

ADVOGADO SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

ADVOGADO HELENICE CARVALHO FERREIRA GOMES - (OAB PA9983-A)

ORDEM 083

PROCESSO 0800443-39.2023.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LAURA DE ARAGAO CAMPOS

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 084

PROCESSO 0009421-58.2019.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA VILANI DE SOUSA LIMA

ADVOGADO VYCTOR ALBERTO DOS SANTOS TRINDADE - (OAB PA23836-A)

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU CONSIGNADO

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

ORDEM 085

PROCESSO 0853124-33.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NOTA PROMISSÓRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANA LAURA DE SOUZA PIRES

ADVOGADO FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605)

ADVOGADO EDGAR JARDIM DA CONCEICAO - (OAB PA19339-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE ANTONIO MAGALHAES DE ALMEIDA

ADVOGADO NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA8349-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - (OAB PA8346-A)

ORDEM 086

PROCESSO 0878909-31.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE V. C. N. F.

ADVOGADO ARMANDO AQUINO ARAUJO JUNIOR - (OAB PA14403-A)

ADVOGADO LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES - (OAB PA14462-A)

POLO PASSIVO

APELADO P. C. P. DE L.

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

ORDEM 087

PROCESSO 0001149-12.2019.8.14.0095

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG S/A

ADVOGADO FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDILMA FERREIRA GOMES

ADVOGADO MARCOS HENRIQUE SARDO NASCIMENTO - (OAB PA33904-A)

ADVOGADO MICHELLY CRISTINA SARDO NASCIMENTO - (OAB PA20085-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ORDEM 088

PROCESSO 0001815-68.2010.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOAO MORAES DA PAIXAO

ADVOGADO LUCA MATEUS LOPES MONTEIRO - (OAB PA33187-A)

APELADO MORAES & CARDOSO LTDA

ADVOGADO LUCA MATEUS LOPES MONTEIRO - (OAB PA33187-A)

ORDEM 089

PROCESSO 0800755-96.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843)

PROCURADORIA TOKIO MARINE SEGURADORA

ORDEM 090

PROCESSO 0852451-06.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE A. DE O. LIMA LTDA

ADVOGADO ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

POLO PASSIVO

APELADO STONE PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO DOMICIANO NORONHA DE SA - (OAB RJ123116-A)

ORDEM 091

PROCESSO 0800878-25.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VENDAS CASADAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SEBASTIANA PEREIRA MARTINS

ADVOGADO ALDENOR SILVA DOS SANTOS FILHO - (OAB PA25327-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 092

PROCESSO 0876232-28.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JOHNNY COSTA DAMASCENO

ADVOGADO AMANDA JUNES DE SOUZA - (OAB PA29387-A)

ADVOGADO EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

ADVOGADO LARISSA BRITO PARDAUIL - (OAB PA32085-A)

ADVOGADO ADRIANE KAROLINA CONCEICAO DOS SANTOS - (OAB PA27798-A)

POLO PASSIVO

APELADO CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

ADVOGADO FABIANA PORTELA ARAUJO - (OAB PA17917-A)

ADVOGADO RENATO REBELO BARRETO - (OAB PA22119-A)

ADVOGADO FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA6861-A)

ADVOGADO AMANDA REBELO BARRETO - (OAB PA23343-A)

ORDEM 093

PROCESSO 0008253-63.2018.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE J R SOUZA & MOREIRA LTDA - ME

ADVOGADO EUZAPIA DICLA RAMOS SOUZA - (OAB TO7010-A)

APELANTE BANCCO ITAUCARD SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCCO ITAUCARD SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

APELADO J R SOUZA & MOREIRA LTDA - ME

ADVOGADO EUZAPIA DICLA RAMOS SOUZA - (OAB TO7010-A)

ORDEM 094

PROCESSO 0805549-82.2019.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EDNA PANTOJA GOMES

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 095

PROCESSO 0801386-48.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INEXEQUIBILIDADE DO TÍTULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE HAT LOGISTICA LTDA

ADVOGADO NICOLLE BRASIL BONETTI - (OAB AM17755-A)

ADVOGADO RENATA MARQUES DE JESUS - (OAB AM9737-A)

ADVOGADO CLIVIANE DA SILVA PACHECO - (OAB AM15463-A)

ADVOGADO SUENNYA DO NASCIMENTO ALVES - (OAB AM15939-A)

ADVOGADO LUIZ FELIPE BRANDAO OZORES - (OAB AM4000-A)

ADVOGADO GUALTER MORAES DOS REIS - (OAB AM8804-A)

ADVOGADO ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA KARAM - (OAB AM5904-A)

ADVOGADO FABIO SILVA ANDRADE - (OAB AM9217-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTER CARGO TAPAJOS LOGISTICA E TERMINAIS LTDA

ADVOGADO NATALIA COSTA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA22760-A)

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MANENTE LAZERIS - (OAB PA12800-A)

ORDEM 096

PROCESSO 0089124-46.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ALEXSANDRO BAGUNDES BARATA

ADVOGADO MARILIA PEREIRA PAES - (OAB PA22742-A)

APELANTE IKETANI ALDO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA LEO - (OAB PA21299-A)

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUZIANE GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO KEYLA DE SOUSA BOAS - (OAB PA23150-A)

ORDEM 097

PROCESSO 0800784-24.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE GELSO EDIVALDO SOARES BARROS

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

APELANTE ROZILDA MONTEIRO FERNANDES

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557)

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

ORDEM 098

PROCESSO 0036552-74.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARCIA DE MIRANDA CORREA

ADVOGADO ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

APELADO ANDREA PAULA PEREIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

ORDEM 099

PROCESSO 0012634-17.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PREMAZON PREMOLDADOS DE CONCRETO LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA VILLAGE EIRELI

ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAUES OLIVEIRA - (OAB PA14802-B)

ADVOGADO ROSA HELENA IZABEL LIMA GOMES - (OAB PA21015-A)

ORDEM 100

PROCESSO 0012879-18.2018.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BRIGIDA BACELAR LIMA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ORDEM 101

PROCESSO 0803404-60.2019.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.

ADVOGADO CINEIDE PEREIRA DE MELO - (OAB PE34956)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - (OAB PE18857-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO LUCAS DOS SANTOS CANASSA - (OAB PR85639-A)

ORDEM 102

PROCESSO 0816623-89.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE VALDIR DE SOUSA SILVA

ADVOGADO PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PR106319-A)

ADVOGADO LUCAS GABRIEL RIBEIRO BORGES - (OAB PR111629-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 103

PROCESSO 0828577-26.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FABIO COELHO PINHEIRO

ADVOGADO RICARDO VICTOR BARREIROS PINTO - (OAB PA14817-A)

APELANTE NAZARE FATIMA COELHO

ADVOGADO RICARDO VICTOR BARREIROS PINTO - (OAB PA14817-A)

POLO PASSIVO

APELADO SMARTX EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

APELADO LEONARDO SILVA DE MENDONCA

ADVOGADO CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

APELADO LORENCO DE SENA SARMENTO NETO

ADVOGADO CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

APELADO KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA

ADVOGADO CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

ORDEM 104

PROCESSO 0800041-94.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO SILAS FELIPE REIS SANTOS - (OAB PA27929-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100)

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO DEISE CARVALHO PANTOJA - (OAB PA27223)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE GINES LOPES MARCONDES

ADVOGADO CLARA DE HOLLEBEN LEITE MUNIZ - (OAB MT5446/B-A)

ORDEM 105

PROCESSO 0004169-72.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CICERO MARQUES DA SILVA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ORDEM 106

PROCESSO 0003116-17.2010.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EVANEIDE PINHEIRO NEVES PIDDE

ADVOGADO SUANNE PINHEIRO NEVES PIDDE - (OAB MA15090-A)

ADVOGADO BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES - (OAB MA7474-A)

ADVOGADO KALLEU CARDOSO DOS SANTOS - (OAB MA10841)

ADVOGADO EVERSON GOMES CAVALCANTI - (OAB PE17226-S)

ADVOGADO CAMILA NOBRE MIRANDA - (OAB MA7467-A)

ADVOGADO LUCIO CARDOSO DE ALMEIDA - (OAB MA20304-A)

ADVOGADO VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA - (OAB DF19640)

ADVOGADO PEDRO ULISSES COELHO TEIXEIRA - (OAB DF21264)

APELANTE MARLON LOPES PIDDE

ADVOGADO SUANNE PINHEIRO NEVES PIDDE - (OAB MA15090-A)

ADVOGADO BRUNO ROBERTO ROCHA SOARES - (OAB MA7474-A)

ADVOGADO KALLEU CARDOSO DOS SANTOS - (OAB MA10841)

ADVOGADO EVERSON GOMES CAVALCANTI - (OAB PE17226-S)

ADVOGADO CAMILA NOBRE MIRANDA - (OAB MA7467-A)

ADVOGADO LUCIO CARDOSO DE ALMEIDA - (OAB MA20304-A)

ADVOGADO VERA CARLA NELSON CRUZ SILVEIRA - (OAB DF19640)

ADVOGADO PEDRO ULISSES COELHO TEIXEIRA - (OAB DF21264)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO RICARDO NEGRAO - (OAB SP138723-A)

ADVOGADO CAMILA CRESPO DO AMARAL - (OAB RJ198602)

ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES - (OAB SP119910-A)

APELADO MARISBURGO TORRES FILHO

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO ANDRE SANTOS RIBEIRO - (OAB ES16333-A)

APELADO MAYANE ARRUDA TORRES

ADVOGADO ANDRE SANTOS RIBEIRO - (OAB ES16333-A)

APELADO JOAO PHILIP ARRUDA TORRES

ADVOGADO ANDRE SANTOS RIBEIRO - (OAB ES16333-A)

ORDEM 107

PROCESSO 0824948-44.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO CELSO LUIZ DA COSTA COSTA JUNIOR

ORDEM 108

PROCESSO 0830993-59.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MARTINS GOMES SANDIM

ORDEM 109

PROCESSO 0800321-38.2021.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO DOS ANJOS

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 110

PROCESSO 0803998-89.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB PA24871-S)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO ANDREZA KAROLINE SILVA SOARES

ORDEM 111

PROCESSO 0801017-32.2023.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARCIO PEREZ DE REZENDE - (OAB PA27133-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RILDO DE AQUINO CARRERA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ORDEM 112

PROCESSO 0853740-03.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO AYLLON DYLAN SANTOS DA COSTA

ORDEM 113

PROCESSO 0852799-29.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE P. DO S. N. P.

ADVOGADO HERMINIO FARIAS DE MELO - (OAB PA8126-A)

ADVOGADO MARIA CONCEICAO FARIAS DE MELO - (OAB PA25340-A)

POLO PASSIVO

APELADO P. A. R. C.

ADVOGADO WANESSA FADIA GOMES MAIA PAIVA - (OAB PA33713-A)

ADVOGADO DJANE MARCIA DOS SANTOS ARRAES - (OAB PA33730-A)

ADVOGADO ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO - (OAB PA15632-A)

ADVOGADO RICARDO ARAUJO HAGE AMARO - (OAB PA13340-A)

ADVOGADO SONIA HAGE AMARO PINGARILHO - (OAB PA1601-A)

ORDEM 114

PROCESSO 0801824-13.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEPÓSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO EDSON BERWANGER - (OAB RS57070-A)

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO21012-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO COBI SAUDE LTDA

ADVOGADO IGOR VASCONCELOS DO CARMO - (OAB PA14502-A)

APELADO RAIMUNDO PINHEIRO CORREA

ADVOGADO IGOR VASCONCELOS DO CARMO - (OAB PA14502-A)

APELADO GIEDRE RIBEIRO MUZA NOGUEIRA PINHEIRO

ADVOGADO IGOR VASCONCELOS DO CARMO - (OAB PA14502-A)

ORDEM 115

PROCESSO 0803830-07.2022.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE TALIAN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

POLO PASSIVO

APELADO FLAVIO S SIQUEIRA

ADVOGADO MARIAH DE JESUS FERREIRA - (OAB PA30591-A)

ORDEM 116

PROCESSO 0826471-62.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARILENE DA SILVA DANTAS

ADVOGADO ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

POLO PASSIVO

APELADO ICATU SEGUROS S/A

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ORDEM 117

PROCESSO 0801523-19.2021.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO GILVANDRO PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO RAIMUNDO ELDER DINIZ FARIAS - (OAB PA16039-A)

ORDEM 118

PROCESSO 0001640-24.2009.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REQUISITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JORGE PAULO DA SILVA

ADVOGADO MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - (OAB PA6386-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA

ADVOGADO VANESSA DE OLIVEIRA VENDRAMIN - (OAB SP234304-A)

ORDEM 119

PROCESSO 0804267-43.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA LIDIA LTDA

ADVOGADO ETTORE BATTU FILHO - (OAB PA17000-A)

APELANTE ENGEFIX CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO ETTORE BATTU FILHO - (OAB PA17000-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA

ADVOGADO PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA - (OAB PA6777-A)

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO DANIEL LACERDA FARIAS - (OAB PA9933)

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

ORDEM 120

PROCESSO 0134639-36.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARMEN CARDOSO SALDANHA

ADVOGADO RAFAEL AIRES DA SILVA COSTA - (OAB PA25751-A)

ORDEM 121

PROCESSO 0019433-80.2016.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB PA211648-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PB128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ANGENILZA GOMES

ADVOGADO POLIANA JESSICA DUARTE MORAES - (OAB PA22139-B)

ORDEM 122

PROCESSO 0827552-12.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MÚTUO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE INFINITY CORPORATE CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

POLO PASSIVO

APELADO SBC SISTEMA BRASILEIRO DE CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO MARCEL NOGUEIRA MANTILHA - (OAB SP224973-A)

ORDEM 123

PROCESSO 0805688-90.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ORGBRISTOL ORGANIZACOES BRISTOL LTDA

ADVOGADO FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO - (OAB MG56345-A)

ADVOGADO LAIS DE CARVALHO TORRES - (OAB MG228342)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIELL PESSONI MARTINS

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

APELADO TIANA MARQUES DE ALMEIDA PESSONI

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ORDEM 124

PROCESSO 0006230-86.2013.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CICERA CUNHA LIMA

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

POLO PASSIVO

APELADO AUDIR FERNANDES DA CUNHA

ADVOGADO ROBERTO FACCIO MORAES - (OAB PA27979-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 125

PROCESSO 0013193-37.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SISTEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS

ADVOGADO KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO - (OAB PA15461-A)

ORDEM 126

PROCESSO 0004523-96.2017.8.14.0033

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE A. DOS S. P.

ADVOGADO SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA - (OAB PA17259-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. DO R. DOS S. B.

ADVOGADO ANTONIO PAULO DA COSTA VALE - (OAB PA612-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 127

PROCESSO 0819604-91.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO EDILSON CARDOSO DOS SANTOS - (OAB PA26825-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

ORDEM 128

PROCESSO 0806133-02.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARCIA PEDROSO MARINHO

ADVOGADO KATRIANE AZEVEDO SOUSA - (OAB PA21855-A)

ADVOGADO THALLIA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA31485-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 129

PROCESSO 0080957-76.2015.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE RESIDENCIAL REAL PARK LTDA

ADVOGADO EDER MENDONCA DE ABREU - (OAB TO1807-A)

ADVOGADO LEO POLITO DE ANDRADE - (OAB PA19362-A)

POLO PASSIVO

APELADO PABLO JORDANO SACRAMENTO MENDES

ADVOGADO AMANDA MARRA SALDANHA - (OAB PA15158-A)

ORDEM 130

PROCESSO 0830438-81.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL NOTA PROMISSÓRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ACS FOMENTO MERCANTIL LTDA

ADVOGADO MARCO AURELIO DE MELO NOGUEIRA - (OAB PA19769-A)

POLO PASSIVO

APELADO A.L.C.FERREIRA

APELADO ABRAAO LINCOLN CARIPUNAS FERREIRA

APELADO CARMELITA ALBUQUERQUE COSTA

ORDEM 131

PROCESSO 0005905-93.2018.8.14.1875

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE ELIAS BORGES DE FIGUEIREDO

ADVOGADO ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

ORDEM 132

PROCESSO 0011257-40.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IMISSÃO NA POSSE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE SHOZO MURAKAMI

ADVOGADO ALAN DIEGO MACHADO MACIEL - (OAB PA14708-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL - (OAB PA7009-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO JANETH MIE KATASHO

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO DIEGO MARINHO MARTINS - (OAB PA25611-B)

ORDEM 133

PROCESSO 0800946-49.2022.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO A. F. DA C. P.

ORDEM 134

PROCESSO 0003275-39.1995.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HIPOTECA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO ANA FLAVIA COLINO GONCALVES - (OAB PA23667-A)

ADVOGADO AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA CEI - (OAB PA23766-A)

ADVOGADO ELENICE STOIBER MACHADO - (OAB PA21179-A)

ADVOGADO ANTONIO CARLOS GESTA MELO FILHO - (OAB PA21894-A)

ADVOGADO BRANDON SOUZA DA PIEDADE - (OAB PA19845-A)

ADVOGADO YVE NATALIA DE CAMPOS MOURA - (OAB PA14638-A)

ADVOGADO ALESSANDRO DIAS GRADIM - (OAB PA15702-A)

ADVOGADO AFONSO CARLOS PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA850-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO THIAGO LEITE MELO - (OAB PA7674-A)

ADVOGADO ALEXANDRE JOSE DE ALMEIDA PENNAFORT - (OAB PA1486800A)

ADVOGADO MICHELLE CARVALHO TELES - (OAB PA3734-A)

APELANTE LIGIA NAZARE DE OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO JULIO JORGE PACHECO FARIAS - (OAB PA19204-A)

ADVOGADO PEDRO BATISTA DE LIMA - (OAB PA939)

ADVOGADO DIOGO CARDOSO SILVA - (OAB PA13272-A)

POLO PASSIVO

APELADO DARCY FONSECA THOME

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

APELADO SAMIR THOME

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

APELADO SAMIRA THOME CALACHE

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

APELADO JOSE THOME JUNIOR

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

ADVOGADO DAYSE MARIA LEONEL RUIS CAPELARI - (OAB SP387548)

ADVOGADO VANESSA REGINA ANDREATTA - (OAB MG95808)

ADVOGADO REGINA MARIA PEREIRA ANDREATTA - (OAB SP67031)

APELADO SORAYA THOME MAAKAROUN

ADVOGADO EUGEN BARBOSA ERICHSEN - (OAB PA18938-A)

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 28 de janeiro de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0814136-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ANTÔNIO BRANDÃO DE SOUZA

ADVOGADO: IGOR LYNIKER MENESES CAVALCANTE GOMES - (OAB RR1480)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0815393-28.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. F. F.

ADVOGADO: WALDEMIR SANTOS MELO - (OAB PA31338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0815462-60.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: E. J. do R. T.

ADVOGADO: ANANDA CARLA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA32199-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0815567-37.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: J. C. da S.

ADVOGADO: ANTÔNIO MESSIAS COSTA NEVES - (OAB PA37204-A)

ADVOGADO: SULAMITA BARREIRA SILVA COSTA - (OAB PA37196-A)

ADVOGADO: AMANDA ANDRADE SILVA - (OAB PA37203-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0816621-38.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: I. J. B.

ADVOGADO: WESLEY RIBEIRO FERREIRA - (OAB PA32185-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0816734-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: DHEFFESON LUIZ DE OLIVEIRA GARCIA

ADVOGADO: KEVIN SANTANA MARINHO - (OAB PA32570-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SALVATERRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0818264-31.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: SAMUEL DO CARMO MOUGO

ADVOGADO: SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0814218-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: R. F. dos S.

ADVOGADO: ANA CLÁUDIA GOMES DE SOUZA - (OAB PA26867)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0819870-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: EDIVALDO BARRA GUEDES

ADVOGADO: ARÃO DE JESUS ROCHA - (OAB PA7827-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0816995-54.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ADEMAR JÚLIO DE OLIVEIRA NUNES NETO - (OAB PA34535-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0814293-38.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOÃO DE DEUS XAVIER

PACIENTE: FRANCISCA MACIEL FERREIRA

ADVOGADO: IVAN GONÇALVES BARBOSA JÚNIOR - (OAB PA34524-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0817095-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: NATAN OLIVEIRA RODRIGUES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE VISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0814133-13.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: JOEL ARAÚJO SILVA

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE GOIANÉSIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0816845-73.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: ARLINDO INÁCIO PEREIRA

ADVOGADO: LEONARDO ALMEIDA SIDÔNIO - (OAB PA15179-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0820004-24.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: FABRÍCIO TAVEIRA HORTA

ADVOGADO: ELIEL DE SOUZA VIEIRA - (OAB AM14037-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0818928-62.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**

PACIENTE: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS PASTANA

PACIENTE: DILSON DA COSTA AZEVEDO NETO

ADVOGADO: SAMUEL GOMES DA SILVA - (OAB PA21889-A)

ADVOGADO: SANDY CARVALHO TEIXEIRA - (OAB PA29301-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE OEIRAS DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0820688-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JÚLIO CÉZAR DA SILVA AMARAL

ADVOGADO: PAULA LEANDRO DE MOURA - (OAB PA34697-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-AÇU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0820664-18.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JOSÉ EDNALDO BRITO PEREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0820589-76.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO

PACIENTE: RAIMUNDO RONIVALDO DE SOUZA BORGES

PACIENTE: WILKER JOSÉ ALMEIDA DE LIMA

ADVOGADO: GILBSON ENDE DOS SANTOS SANTIS - (OAB GO50048-A)

ADVOGADO: PABLO RODRIGUES DA SILVA SOUSA - (OAB GO59821-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0820148-95.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ROBERTO CARLOS PEREIRA

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAÚJO - (OAB PA13905-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0820662-48.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: VICTOR LEANDRO DA ROCHA FONSECA

ADVOGADO: ADRIANY COSTA POFILHO - (OAB PA31560-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MARACANÃ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0821787-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: DANILO RAMOS NOLETO OLIVEIRA

PACIENTE: LUCAS RAMOS DE BRITO

ADVOGADO: AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0819428-31.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: G. P. da S.

ADVOGADO: ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0820682-39.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JEFFERSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA EDUARDA AGUIAR MARTINS - (OAB SP522787)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0818981-43.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: E. de S. P.

ADVOGADO: ELZU SOUSA ALVES - (OAB AM9641-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ORIXIMINÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 026

Processo: 0821869-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: IGOR PANTOJA DA CRUZ

ADVOGADO: RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

ADVOGADO: ALCINO LUÍS DA COSTA LEMOS JÚNIOR - (OAB DF55707)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MONTE ALEGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 027

Processo: 0820442-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: LEONARDO ANDRADE GOMES

ADVOGADO: ANTÔNIA MARIA IRANILDA VIEIRA DE SOUSA - (OAB PA28151-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 028

Processo: 0820321-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: AULENILZA DUARTE ALVES

ADVOGADO: MÁRIO WILLIAM BRUNO DO NASCIMENTO COUTO - (OAB PA17153-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 029

Processo: 0820490-09.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: MATIAS LACERDA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 030

Processo: 0820328-14.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: WESLEY SILVA MOTA

ADVOGADO: ANDRÉ LIMA SOUSA - (OAB CE32709-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 031

Processo: 0816270-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: MARCOS VINÍCIUS BRITO BARBOSA

ADVOGADO: ARMANDO BARROSO DA COSTA JÚNIOR - (OAB PA11154-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 032

Processo: 0814525-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: AMAURI MOURA VILAR

PACIENTE: JANDSON GUILHERME LUCAS DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 033

Processo: 0813238-52.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: NIKOLAS CORREA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO RAMOS MELO - (OAB PA32736-A)

ADVOGADO: EDUARDO BATISTA FERRO - (OAB PA33103-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0819176-62.2023.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: HÉLIO GUEIROS NETO

ADVOGADO: EMY HANNAH RIBEIRO MAFRA - (OAB PA23263-A)

ADVOGADO: ANETE DENISE PEREIRA MARTINS - (OAB PA10691-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA ARAÚJO - (OAB PA19573-A)

ADVOGADO: ANA BEATRIZ LACORTE ARAÚJO DA MOTA - (OAB PA26752-A)

ADVOGADO: PEDRO DE SIQUEIRA MENDES LAURIA - (OAB PA35492-A)

ADVOGADO: ROBERTO LAURIA - (OAB PA7388-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 035

Processo: 0819947-06.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES JÚNIOR

ADVOGADO: SANTINO SIROTHEAU CORRÊA JÚNIOR - (OAB PA6987-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 036

Processo: 0810192-55.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: EMANUEL MARINALDO SOUSA JORGE

ADVOGADO: CLEOBER TADEU DE CAMPOS - (OAB PA21122-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 037

Processo: 0810994-53.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

PACIENTE: ALYSSON SANTOS LIMA

ADVOGADO: WALDEMIR SANTOS MELO - (OAB PA31338-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 038

Processo: 0813057-51.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

AGRAVANTE: EUJÁCIO JOSÉ DA COSTA

ADVOGADO: JADDE MARCELLY LADEIA DA SILVA - (OAB BA67693)

ADVOGADO: MARCELO SOUSA SILVA BRITO - (OAB MG188709)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática não conheceu da impetração do habeas corpus - ID 21294266, prolatada em 07/08/2024 e publicada no DJEN em 12/08/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 039

Processo: 0819507-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RUAN CAIO DOS SANTOS GUIMARÃES

ADVOGADO: JACKSON DE SOUSA ARAÚJO - (OAB PA35367-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 040

Processo: 0817015-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: WELLITON OLIVEIRA FERREIRA

ADVOGADO: EDNILSON RODRIGUES BARRETO JÚNIOR - (OAB PA29625-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 041

Processo: 0819410-10.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FLÁVIO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: MARLON UCHOA CASTELO BRANCO - (OAB PA28285-B)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0818477-37.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MAYARA CARNEIRO LEDO MACOLA

ADVOGADO: MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA - (OAB PA9206-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTA LUZIA DO PARÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 043

Processo: 0819068-96.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: M. do A. P.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 044

Processo: 0818809-04.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: ADRIANO PEREIRA DE ASSIS

ADVOGADO: LUCAS DE ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA36851-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 045

Processo: 0820457-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MÁRCIO QUEIROZ DA SILVA

ADVOGADO: BRENDA MARGALHO DA ROSA - (OAB PA28792-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SOURE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 046

Processo: 0820615-74.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: GILVAN DE SOUZA PEREIRA

ADVOGADO: VINÍCIUS SOUSA HESKETH NETO - (OAB PA32202-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 047

Processo: 0821127-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: DANIELY FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO: THALLES DA CUNHA RAMOS - (OAB AM14136)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ÓBIDOS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0817131-51.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

AGRAVANTE: F. das C. M. da S.

ADVOGADO: THIAGO FURTADO MARINHO - (OAB MA15492)

AGRAVADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (r. decisão monocrática que indeferiu o pedido de liminar formulado no habeas corpus - ID 22720505, prolatada em 18/10/2024 e publicada no DJEN em 23/10/2024)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE TAILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 049

Processo: 0818047-85.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: NIVALDO GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: KELLY MONTEIRO GALVÃO - (OAB GO63435)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE BREVES

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 050

Processo: 0820665-03.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JEAN RODRIGO SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: MARCUS NASCIMENTO DO COUTO - (OAB PA14069-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 051

Processo: 0819282-87.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: J. C. A. T.

ADVOGADO: STELA FERNANDA GONÇALVES PIRES NEVES - (OAB PA14198)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 052

Processo: 0818058-17.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: S. da S. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MÃE DO RIO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 053

Processo: 0818706-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: JESSÉ DE FARIAS LIMA

ADVOGADO: JAIAME PONTES LUZ - (OAB PA29422-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOM ELISEU

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 054

Processo: 0819306-18.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: EMERSON BORGES MARQUES

ADVOGADO: MAURÍCIO SILVA TAVARES - (OAB PA29863-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CURRALINHO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 055

Processo: 0812469-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: FILIPE GONÇALVES SOARES

ADVOGADO: RAFAEL ROLLA SIQUEIRA - (OAB PA14468-A)

ADVOGADO: AMANDA VIEIRA MARTINS - (OAB PA20758-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

***Suspeição:** Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

Desembargadora ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desembargadora KÉDIMA LYRA

Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Ordem: 056

Processo: 0816389-26.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: V. da S. P.

ADVOGADO: POLIANA DE MELO MIRANDA - (OAB PA33925-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 057

Processo: 0820863-40.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: IVANILSON BRAGA DOS SANTOS

ADVOGADO: RINALDO RIBEIRO MORAES - (OAB PA26330-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 058

Processo: 0818486-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: MARIA LILIANE DOS REIS PEREIRA

ADVOGADO: ELVA MARIA SALES COELHO - (OAB PA17318-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE IRITUIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0816708-91.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RICARDO GUIMARÃES CONTREIRAS

ADVOGADO: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO JÚNIOR - (OAB PA10686-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JACUNDÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 060

Processo: 0819165-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: RONALDO ALMEIDA MEIRELES

ADVOGADO: EUCLIDES CUNHA RAMALHO - (OAB PA28947-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ITUPIRANGA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 061

Processo: 0819511-47.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

PACIENTE: R. C. C.

ADVOGADO: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

ADVOGADO: RONALDO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - (OAB SP144356-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 062

Processo: 0809184-43.2024.8.14.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: L. S. da S.

ADVOGADO: LUIZ CLÁUDIO DE MATOS SANTOS - (OAB PA7534-A)

ADVOGADO: FABIELY RAYANA DE AZEVEDO FERREIRA - (OAB PA018116)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 063

Processo: 0810281-78.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

PACIENTE: MARCILEI JARES BATISTA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 064

Processo: 0814730-79.2024.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

IMPETRANTE: ADEMAR SOUSA VELOSO

ADVOGADO: ADEMAR SOUSA VELOSO - (OAB RR2623-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

***Suspeição:** Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

***Impedimento:** Juiz Convocado SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA

Belém(PA), 23 de janeiro de 2025.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **2ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0006355-82.2019.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROSELY DE CASTRO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**2 - PROCESSO: 0012172-22.2019.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MADYSON PIMENTEL NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**3 - PROCESSO: 0015636-39.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: YURI MAYCON CARDOSO DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**4 - PROCESSO: 0008866-20.2020.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL RIBEIRO DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**5 - PROCESSO: 0800422-62.2021.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FELIPE CORREA BATISTA

REPRESENTANTE(S): CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES (OAB/PA 33176-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

6 - PROCESSO: 0801149-57.2021.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN OLIVEIRA DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO (OAB/PA 14745-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

7 - PROCESSO: 0802671-25.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSIEL TRINDADE DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO (OAB/PA 11816-A), JAMILLA COELHO MENDES (OAB/PA 30691-A), GABRIELLA CASANOVA ATAIDE DOS SANTOS (OAB/PA 27216-A), ITAAN FERREIRA SIMOES (OAB/PA 26855-A), ANDRE SILVA TOCANTINS (OAB/PA 15381-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

8 - PROCESSO: 0803616-40.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO SANTA CRUZ SABIO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

9 - PROCESSO: 0805471-50.2021.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONNATHA DE OLIVEIRA DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

10 - PROCESSO: 0802247-55.2022.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADENILSON MADURO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): HASSAN GOMES SANCHES (OAB/PA 33006-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

11 - PROCESSO: 0803911-27.2022.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIANO CORREA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

12 - PROCESSO: 0800445-78.2023.8.14.0077 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO CABRAL DOS SANTOS

REPRESENTANTE(S): SOFIA COSTA ALMEIDA (OAB/PA 29050-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**13 - PROCESSO: 0800411-24.2023.8.14.0071 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALFREDO DE SOUZA OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): NATYELE SANTOS SILVA (OAB/PA 31215-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**14 - PROCESSO: 0800403-09.2023.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE/APELADO: ETONY AMARAL DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**15 - PROCESSO: 0800494-48.2023.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MICHEL MAX PINHEIRO DIAS

REPRESENTANTE(S): BARBARA BATISTA SILVEIRA (OAB/PA 35114-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**16 - PROCESSO: 0800715-77.2023.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ROBERT DA CONCEICAO DE SOUSA CARVALHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**17 - PROCESSO: 0801223-46.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS

APELANTE: FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**18 - PROCESSO: 0801475-60.2023.8.14.0074 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMERSON DA SILVA DIAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

19 - PROCESSO: 0801472-37.2023.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OTAVIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): MATEUS AUGUSTO ARAUJO XAVIER (OAB/PA 34599-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**20 - PROCESSO: 0805035-97.2023.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA FILHO

APELANTE: OSRILENE DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTE(S): FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA (OAB/PA 30145-A), RAYANE RODRIGUES MACHADO (OAB/PA 27892-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**21 - PROCESSO: 0806277-17.2023.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JACKSON RODRIGUES DE SOUSA

APELANTE: RAFAEL SILVA DE MELO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**22 - PROCESSO: 0807231-55.2023.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRUNO DA SILVA BRITO

REPRESENTANTE(S): ALLAN GLAUBER ANCHIETA LEAL (OAB/PA 28596-A), REIMON DE ANDRADE DO NASCIMENTO (OAB/PA 30274-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**23 - PROCESSO: 0815966-61.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE/APELADO: DAVI RONILSON DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**24 - PROCESSO: 0816548-82.2023.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAMON NASCIMENTO DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO**25 - PROCESSO: 0822725-41.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FABIO TAVARES CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

26 - PROCESSO: 0823318-70.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROBSON AUGUSTO CARDOSO GAMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)
RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

27 - PROCESSO: 0000760-61.2009.8.14.0100 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO MARCELO ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): LIVIA VIDAL CABRAL (OAB/PA 26945-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

28 - PROCESSO: 0000554-39.2010.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSUEL DOS SANTOS NEVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

29 - PROCESSO: 0001733-41.2010.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO CRISTIANO DAS MERCES DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

30 - PROCESSO: 0001870-55.2010.8.14.0005 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: VALDENI JOSE DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): PAULA LUMA SILVA VASCONCELOS (OAB/PA 24778-A)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

31 - PROCESSO: 0008566-70.2011.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PÚBLICO ESTADUAL
APELADO: FELIPE MARTINS CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

32 - PROCESSO: 0002110-09.2013.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: SANDRO DO ANO PINTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

33 - PROCESSO: 0004815-14.2013.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANUEL NAHUM ALFAIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

34 - PROCESSO: 0000083-53.2014.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEBER ELIAS PIMENTA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): KELLY ELAINE MESQUITA BORGES DA SILVA (OAB/PA 36311-E)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

35 - PROCESSO: 0070565-82.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS RODRIGUES RAMOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

36 - PROCESSO: 0004774-94.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JULIO CESAR CASTRO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA (OAB/PA 16829-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

37 - PROCESSO: 0008269-73.2016.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TIEGO ALVES MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

38 - PROCESSO: 0002642-65.2017.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SUSANO DE SOUSA DE MOURA
REPRESENTANTE(S): MADSON NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 21227-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

39 - PROCESSO: 0005425-72.2017.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLAUDILSON SANCHES RAMOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

40 - PROCESSO: 0021725-04.2017.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: IRISMAR CARVALHO DELMIRO
REPRESENTANTE(S): CILENY REGINA OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PA 13888-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

41 - PROCESSO: 0005463-84.2018.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DHEMISON DO NASCIMENTO PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): MOACIR NUNES DO NASCIMENTO (OAB/PA 7491-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

42 - PROCESSO: 0006409-02.2018.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JONISON MARCOS OLIVEIRA PARENTE
REPRESENTANTE(S): THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA (OAB/PA 25817-A)
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DE ESTADO DO PARA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

43 - PROCESSO: 0011221-50.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELAN CARDOSO DA CRUZ
REPRESENTANTE(S): GLEICEANE SABA MELO DOS PRAZERES (OAB/PA 18931-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

44 - PROCESSO: 0001444-43.2019.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDINELTON SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

45 - PROCESSO: 0006527-30.2019.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDERSON SILVA DOS REIS
REPRESENTANTE(S): FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA (OAB/PA 6440) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

46 - PROCESSO: 0006607-25.2019.8.14.0090 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA
APELADO: BRUNO SILVA ALVARENGA

REPRESENTANTE(S): JAMILE CARVALHO LEITE (OAB/PA 31300-A) - DEFENSORA DATIVA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

47 - PROCESSO: 0007573-53.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRENDA FERREIRA CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

48 - PROCESSO: 0014513-69.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GABRIEL DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

49 - PROCESSO: 0801250-68.2021.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADONIAS JUSTO BATISTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

50 - PROCESSO: 0803903-03.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADILSON DIAS MIRANDA
REPRESENTANTE(S): ANANDA CARLA DOS SANTOS COSTA (OAB/PA 32199-A),
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

51 - PROCESSO: 0807855-59.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO EWERTON DE SOUZA NAZARE
REPRESENTANTE(S): KAROANE BEATRIZ LOPES CARDOSO (OAB/PA 15461-A), GERALDO
NATALINO PIMENTEL CARDOSO JUNIOR (OAB/PA 24180-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

52 - PROCESSO: 0803347-51.2022.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHONATA DE SOUZA SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

53 - PROCESSO: 0800125-41.2023.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO RIBEIRO PEREIRA

REPRESENTANTE(S): NARA FURTADO SOTELO (OAB/PA 24971-A), RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE (OAB/PA 6669-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DIANE DOS SANTOS BRITO

REPRESENTANTE(S): JOSE JAIR DE FARIAS BORGES (OAB/PA 34312-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

54 - PROCESSO: 0800255-47.2023.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JACKSON ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

55 - PROCESSO: 0800712-48.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: WILLIAN MARCIAL LIMA BARROS

REPRESENTANTE(S): LAISE ARAUJO LOPES (OAB/PA 20848-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

56 - PROCESSO: 0800862-29.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MACIEL PEREIRA RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

57 - PROCESSO: 0801993-39.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAURICIO HENRIQUE FARIAS DE LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

58 - PROCESSO: 0814901-31.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HERIK CESAR BORGE CARNEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE DE LIMA (JUIZ CONVOCADO)

59 - PROCESSO: 0011676-38.2017.8.14.0048 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ADENILSON DE SOUSA DOS SANTOS CORREA

REPRESENTANTE(S): RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA (OAB/PA 18280), EVELYNN OLIVEIRA DA SILVA (OAB/PA 28800-B-A)

EMBARGADOS: JUSTIÇA PÚBLICA E O V. ACÓRDÃO ID 12222556.

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 23 DE JANEIRO DE 2025.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **2ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0020360-52.2020.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ELTON PINHEIRO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: ANDRE JULIO MENEZES MODESTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

2 - PROCESSO: 0001255-62.2015.8.14.0014 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERIBERTO JOSE DO NASCIMENTO BRITO

REPRESENTANTE(S): MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA (OAB/PA 10375-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

3 - PROCESSO: 0124194-70.2015.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALTAIR JOSE OLIVEIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

4 - PROCESSO: 0002403-80.2017.8.14.0033 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAILSON DE JESUS BARBOSA

REPRESENTANTE(S): SAULO CALANDRINI AZEVEDO DA COSTA (OAB/PA 17259-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

5 - PROCESSO: 0004020-20.2018.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO MELO SEREJO

REPRESENTANTE(S): JEFFESON PONTE BARROSO (OAB/PA 31509-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

6 - PROCESSO: 0007076-48.2018.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLIAN LEONARDO CORREA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

7 - PROCESSO: 0001423-31.2019.8.14.0109 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EVANILDO NAZARENO COSME LIRA

REPRESENTANTE(S): LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA (OAB/PA 6977-A)

APELANTE: ROGERIO MARTINS SOARES

REPRESENTANTE(S): WASLLEY PESSOA PINHEIRO (OAB/PA 29573-A)

APELANTE: ANDRE SILVA DOS SANTOS

APELANTE: GENILSON MONTEIRO NUNES

REPRESENTANTE(S): JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO (OAB/PA 9620-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

8 - PROCESSO: 0001763-81.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: EDSON WANDO DA SILVA ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

9 - PROCESSO: 0006889-08.2019.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ERIQUE GLORIA DE ABREU

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

10 - PROCESSO: 0010083-91.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELSON SOUSA CASTRO

REPRESENTANTE(S): ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA (OAB/PA 009449)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

11 - PROCESSO: 0004186-65.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANNE CAROLINE FERREIRA NORONHA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

12 - PROCESSO: 0800576-87.2021.8.14.0056 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALDINEI GUERREIRO GOMES
REPRESENTANTE(S): LIDIA GABRIELA COELHO FIGUEIREDO (OAB/PA 27295-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

13 - PROCESSO: 0800786-38.2021.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA
REPRESENTANTE(S): LOURIVAL DANTAS DE OLIVEIRA NETO (OAB/PA 33484-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

14 - PROCESSO: 0800860-24.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIA TACIANE DE MIRANDA OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): GIOVANY FARIAS DO NASCIMENTO (OAB/PA 30930-A)
APELANTE: MELANY CRISTINA SARGES DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): MELORY PRISCILLA SARGES DOS SANTOS (OAB/PA 30487-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

15 - PROCESSO: 0802596-77.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENNAN RODRIGO REIS DA SILVA
REPRESENTANTE(S): LAIS DA SILVA DUARTE (OAB/PA 30815-A)
APELANTE: ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): LAIS DA SILVA DUARTE (OAB/PA 30815-A), MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 20854-A), VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)
APELANTE: MADSON ROBERTO DE LIMA
REPRESENTANTE(S): JESSICA SANTOS PEREIRA (OAB/PA 27334-A), ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE (OAB/PA 13372-A), THAIS NAZARE MACHADO DE SOUSA (OAB/PA 23600-A)
APELANTE/APELADO: PEDRO RONEY SAMPAIO PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): LEONY RIBEIRO DA SILVA (OAB/PA 20740-A), IAN PIMENTEL GAMEIRO (OAB/PA 19603-A), PAULO SERGIO DE SOUZA BORGES FILHO (OAB/PA 19691-A)
APELANTE/APELADO: JOHN ELTON RIBEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): LUIGI ROCHA DA SILVA BARBOSA (OAB/PA 25582-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

16 - PROCESSO: 0806571-16.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREISE GOMES MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: SAMIRA DA SILVA DOS ANJOS
REPRESENTANTE(S): FERNANDA NUNES CANNO SOTTO (OAB/SP 481601), NATANAEL SILVEIRA SOARES (OAB/SP 498293)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

17 - PROCESSO: 0806853-54.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE IVAN PINHEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ISMAEL OLIVEIRA DE MEDEIRO
REPRESENTANTE(S): DANYELLE DELGADO VIANA (OAB/PA 30593-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

18 - PROCESSO: 0807246-59.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO DAYAN DE SOUSA CASTRO
REPRESENTANTE(S): VINICIUS MARTINS LIMA (OAB/PA 32304-A), IGOR CELIO DE MELO
DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

19 - PROCESSO: 0815784-46.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUAN WYGNER MELO TRINDADE
REPRESENTANTE(S): ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA (OAB/PA 19782-A), FRANK
ANDERSON LIMA MARQUES DE SOUZA (OAB/PA 29364-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

20 - PROCESSO: 0801923-42.2022.8.14.0050 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

21 - PROCESSO: 0802438-19.2022.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SAMUEL DE SEIXAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): CELSO LUIZ FURTADO SILVA (OAB/PA 12652-B), ANTENOR RODRIGUES
LAVOR FILHO (OAB/PA 2274-A)
APELANTE: ALAN SANTANA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

22 - PROCESSO: 0802841-16.2022.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAKSUEL DOS SANTOS GONZAGA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

23 - PROCESSO: 0800078-95.2023.8.14.0128 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DENIS COSTA ROCHA

REPRESENTANTE(S): LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANCO (OAB/PA 28871-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

24 - PROCESSO: 0800111-52.2023.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: KELVI SERRAO LIMA

REPRESENTANTE(S): RAFAELA BRATTI (OAB/PA 14713-A), HUMBERTO FEIO BOULHOSA (OAB/PA 7320-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

25 - PROCESSO: 0801129-13.2023.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO GALVAO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): RENATA VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA (OAB/PA 27863-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

26 - PROCESSO: 0812708-43.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO EDILSON DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATORA: DESA. VANIA BITAR

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 23 DE JANEIRO DE 2025.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **1ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0814546-26.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: WERLESSON LUIZ SANTA BRIGIDA DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

2 - PROCESSO: 0800542-81.2022.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: R. L. V.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

3 - PROCESSO: 0001192-27.2019.8.14.0069 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: C. B. D. S. F.
REPRESENTANTE(S): GUSTAVO DA SILVA VIEIRA (OAB/PA 18261-B)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

4 - PROCESSO: 0801473-17.2022.8.14.0045 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JUNIOR CEZAR DA CONCEICAO MENDES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

5 - PROCESSO: 0000545-72.2020.8.14.0109 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
REPRESENTANTE(S): JOSE LINDOMAR ARAGAO SAMPAIO (OAB/PA 9620-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

6 - PROCESSO: 0002668-36.2018.8.14.0037 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RHAMON LINCON LOPES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

7 - PROCESSO: 0007216-68.2017.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JAILTON COSTA CABRAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

8 - PROCESSO: 0001360-29.2010.8.14.0074 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MOIZES DE FRANCA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

9 - PROCESSO: 0000195-12.2015.8.14.0125 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO FREDERICO DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

10 - PROCESSO: 0010087-76.2016.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LUIS ALEXANDRE SANTOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRENTE: DANIEL DA SILVA MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

11 - PROCESSO: 0800779-64.2021.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: TIAGO SILVA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

12 - PROCESSO: 0000224-57.2020.8.14.0070 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MANOEL JOAO DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): SAMARA SOBRINHA DOS SANTOS ALVES BARATA (OAB/PA 21140-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

13 - PROCESSO: 0007670-51.2016.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: SILVANO CORREIA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

14 - PROCESSO: 0800581-30.2024.8.14.0501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CARLOS RODRIGO LEAL FERNANDES
REPRESENTANTE(S): VALERIA NATALIA ALMEIDA DOS SANTOS (OAB/PA 32014-A), MARIO FERNANDO SIMOES DOS SANTOS JUNIOR (OAB/PA 22550-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

15 - PROCESSO: 0004963-66.2020.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FRANCISCO DA SILVA MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

16 - PROCESSO: 0818427-40.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: J. A. D. A. S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGANTE: R. S. C.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: L. R. S. M.

REPRESENTANTE(S): MADSON NOGUEIRA DA SILVA (OAB/PA 21227-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE: J. M. D. S.

REPRESENTANTE(S): WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES (OAB/PA 22932-A), AMANDA

GABRIELLY MORAIS SA AMARAL (OAB/PA 19718-A), MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL

(OAB/PA 20474-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

17 - PROCESSO: 0001341-35.2020.8.14.0086 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ANDRE BRAGA DE JESUS

REPRESENTANTE(S): EDMILSON DAS NEVES GUERRA (OAB/PA 13605-A)

EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

18 - PROCESSO: 0801642-31.2021.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: F. L. D. S.

REPRESENTANTE(S): ZADOQUEU BARBOSA (OAB/PA 23479-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADA: M. E. M. D. A.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

19 - PROCESSO: 0804490-89.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: R. C. D. S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

20 - PROCESSO: 0007432-85.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS DA SILVA ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

21 - PROCESSO: 0819039-41.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDREY LÚCIO DOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

SEM REVISÃO

22 - PROCESSO: 0816818-56.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAX THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
SEM REVISÃO

23 - PROCESSO: 0815329-18.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: THAILA FABIANA GOES DA CONCEICAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

24 - PROCESSO: 0815533-62.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: WALDECY SANTOS SILVA
REPRESENTANTE(S): WASHINGTON JOSE DUARTE DA SILVA (OAB/PA 12847-A), KAYLA SANTOS DA SILVA (OAB/PA 32902-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

25 - PROCESSO: 0813826-59.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADO: RAIK LEMOS VALENTE
REPRESENTANTE(S): RAMON BARBOSA DA CRUZ (OAB/PA 21714-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

26 - PROCESSO: 0818536-25.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: DIELITON RAMOS DE CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

27 - PROCESSO: 0800186-46.2020.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: DANIEL FIGUEIREDO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

28 - PROCESSO: 0808903-65.2023.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: DINELE DA SILVA ALVES
REPRESENTANTE(S): ALESSANDRO MOURA SILVA (OAB/PA 17603-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

29 - PROCESSO: 0016073-69.2018.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: JOAO VICTOR COELHO SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

30 - PROCESSO: 0804412-84.2022.8.14.0201 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MARCOS ROBERTO DA COSTA CASEMIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

31 - PROCESSO: 0009738-84.2017.8.14.0055 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

32 - PROCESSO: 0800235-93.2021.8.14.0110 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: M. A. B. D. A.
REPRESENTANTE(S): PEDRO DE FREITAS FERNANDES (OAB/PA 28541-A), JOSE FERNANDES JUNIOR (OAB/PA 11581-A), ALBA VALERIA PARREIRA DE FREITAS (OAB/PA 11579-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

33 - PROCESSO: 0808609-64.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ANTONETE BITTENCOURT MOREIRA
REPRESENTANTE(S): AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR (OAB/PA 11634-A), RAPHAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA (OAB/PA 21505-A)
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: C. B. M. D. F.
REPRESENTANTE(S): FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA (OAB/PA 5041-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

34 - PROCESSO: 0005197-32.2020.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ARTHUR DE ALMEIDA AQUINO
REPRESENTANTE(S): MARTHA PANTOJA ASSUNCAO (OAB/PA 17854-A), CESAR RAMOS DA COSTA (OAB/PA 11021-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

35 - PROCESSO: 0807774-65.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. I. S. D.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

36 - PROCESSO: 0802961-68.2021.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: W. D. S. R.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

37 - PROCESSO: 0806380-68.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CHARLES ANTONIO SERRAO RIBEIRO

REPRESENTANTE(S): LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA (OAB/PA 20115-A), DANIEL BARROS DA COSTA (OAB/PA 14541-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

38 - PROCESSO: 0809381-90.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO DA SILVA GAVINHO

REPRESENTANTE(S): ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

39 - PROCESSO: 0819578-41.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RODRIGO ROGERIO AGUIAR DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: LUCAS DE AZEVEDO AGUIAR

REPRESENTANTE(S): ALYDES DE ARAUJO LUSTOZA (OAB/PA 20238-A)

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

40 - PROCESSO: 0822344-33.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. C. D. S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: AVELINO DA SILVA PAIVA JUNIOR

REPRESENTANTE(S): LUCAS MARTINS FILHO (OAB/PA 4394-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

41 - PROCESSO: 0817064-52.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUI MORAES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): JOSE ALBERTO LIMA MARQUES (OAB/PA 36818-A), RAMON LOUCHARD DA CUNHA CASTRO (OAB/PA 22412-A)

APELADA: C. C. D. C.

REPRESENTANTE(S): LETICIA CAROLINE RIBEIRO SENA (OAB/PA 36564-A), KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), JAQUELINE MORAES DA COSTA (OAB/PA 18507-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

42 - PROCESSO: 0807836-48.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOEL MARCOS DA SILVA RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

43 - PROCESSO: 0007323-60.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO

REPRESENTANTE(S): ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A), JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

44 - PROCESSO: 0803202-29.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARIA MIRANDA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

SEM REVISÃO

45 - PROCESSO: 0818506-02.2022.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. S. F.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

46 - PROCESSO: 0800686-38.2021.8.14.0072 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: D. C. D. L.

REPRESENTANTE(S): DIEGO MARINHO MARTINS (OAB/PA 25611-B), NEILA CRISTINA TREVISAN (OAB/PA 12776-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

47 - PROCESSO: 0800079-18.2024.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: P. A. D. C. M.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

48 - PROCESSO: 0802374-75.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. D. S. M.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

49 - PROCESSO: 0001481-13.2012.8.14.0066 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: A. G. D. A.

REPRESENTANTE(S): LUANA DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA (OAB/PA 27359-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

50 - PROCESSO: 0110126-23.2015.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. R. M. S.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

51 - PROCESSO: 0000641-49.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. J. V. A.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

52 - PROCESSO: 0800283-27.2023.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. S. O.

REPRESENTANTE(S): THIAGO FERREIRA DA SILVA (OAB/PA 16908-A), ANDREZA DA CONCEICAO

SILVA RODRIGUES (OAB/PA 34779-A), MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER (OAB/PA 5791-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

53 - PROCESSO: 0147268-08.2015.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: I. F. F.

REPRESENTANTE(S): KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO (OAB/PA 22428-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

54 - PROCESSO: 0003783-30.2012.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. P.

REPRESENTANTE(S): ANTONIO CARLOS BARBOSA JUNIOR (OAB/AP 4894-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

55 - PROCESSO: 0801088-23.2021.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: C. E. M. X.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

56 - PROCESSO: 0800543-11.2023.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. C. P. C. G.

REPRESENTANTE(S): REBECA FONTENELLE DOS SANTOS ZEN (OAB/PA 32577-A), WILSON HUIDA

JUNIOR (OAB/PA 26476-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

57 - PROCESSO: 0801308-37.2022.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. D. J. D. N. D. S.

REPRESENTANTE(S): JESSICA GABRIELLE PICANCO ARAUJO (OAB/PA 18946-A), ANDRE LUIZ GOUVEIA DE OLIVEIRA (OAB/PA 31503-A), ANA PAULA FARIAS DE SOUZA (OAB/PA 25904-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

58 - PROCESSO: 0801101-48.2019.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADRIANO JOSE AGUIAR DA SILVA

REPRESENTANTE(S): ANDREZA PEREIRA DE LIMA (OAB/PA 21391-A), MARCO ANTONIO PINA DE ARAUJO (OAB/PA 10781-A), ANDRE ARAUJO PINHEIRO (OAB/PA 22819-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

OBS.: SUSPEIÇÃO DA DESA. KÉDIMA LYRA

59 - PROCESSO: 0004456-67.2017.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARNALDO MELO DIAS

REPRESENTANTE(S): CADNA FERNANDA FORMIGOSA PINHEIRO (OAB/PA 16682-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

60 - PROCESSO: 0801934-51.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIAN BARROS CORREA DOS ANJOS

REPRESENTANTE(S): SIMONE GEMAQUE DOS SANTOS (OAB/PA 17543-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

61 - PROCESSO: 0000802-07.2016.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDRE DE JESUS LIRA VIEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

62 - PROCESSO: 0809429-49.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RICHARD FRANCKYLYM DE ASSIS SILVA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

63 - PROCESSO: 0005086-71.2020.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RARISON COSTA CASTRO
REPRESENTANTE(S): BRUNA LORENA LOBATO MACEDO (OAB/PA 20477-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

64 - PROCESSO: 0005192-31.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: KESIA SUELY SILVA DE AQUINO
REPRESENTANTE(S): ELIELSON DOUGLAS REIS SILVA (OAB/PA 25734-A), DANIELLY DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA (OAB/PA 26294-A), SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA (OAB/PA 10870-A)
APELADO: DIEGO BELCHIOR NASCIMENTO COSTA
REPRESENTANTE(S): ELIELSON DOUGLAS REIS SILVA (OAB/PA 25734-A), DANIELLY DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA (OAB/PA 26294-A), SHARLLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA (OAB/PA 10870-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

65 - PROCESSO: 0001980-31.2019.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TECIO DA SILVA MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

66 - PROCESSO: 0805701-84.2021.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO PHELIPE CARVALHO MENEZES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

67 - PROCESSO: 0010065-02.2019.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO VITOR LOPES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

68 - PROCESSO: 0005558-07.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: JONATA SIQUEIRA SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EDMILSON DOS SANTOS LIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

69 - PROCESSO: 0006789-60.2016.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEAZI DA SILVA SOARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

70 - PROCESSO: 0800469-48.2021.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JESSICA SILVA ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES (OAB/PA 26494-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

71 - PROCESSO: 0801376-50.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE WENDEL DAS MERCES CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

72 - PROCESSO: 0012794-86.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MAURICIO ANTONIO CONCEICAO MARQUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

73 - PROCESSO: 0802026-97.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PATRICK WILLIAMS PASCOAL DA CUNHA
REPRESENTANTE(S): LETICIA CAROLINE RIBEIRO SENA (OAB/PA 36564-A), CRISTIANE DE LIMA SILVA SARAIVA (OAB/PA 24885-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)
APELANTE: RIAN PATRICK DE SOUZA PEREIRA
REPRESENTANTE(S): GABRIELA REIS COELHO DOS SANTOS (OAB/PA 24984-A), FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS (OAB/PA 8419-A)
APELANTE: ELIELSON CARDOSO SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

74 - PROCESSO: 0039983-90.2015.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MAURICIO DA SILVA XAVIER
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: VLADILSON XAVIER DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

75 - PROCESSO: 0001002-93.2019.8.14.0221 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: RAIMUNDO FARO BITENCOURT

REPRESENTANTE(S): IAGO DA CUNHA CARDOSO SILVA (OAB/PA 23325-A), JOAO BATISTA CABRAL COELHO (OAB/PA 19846-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

76 - PROCESSO: 0011393-42.2017.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ISRAEL PAÇA SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: DENILTON DA SILVA REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

77 - PROCESSO: 0803180-19.2022.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARIA PEIXOTO DE SOUSA

REPRESENTANTE(S): ANDRE VAGNER PESSOA MACAPUNA (OAB/PA 29339-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

78 - PROCESSO: 0801145-05.2023.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO DA SILVA FREITAS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: GABRIELA DOS PRAZERES SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

79 - PROCESSO: 0819444-32.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HENRIQUE DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: CAOANY LEAL DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

80 - PROCESSO: 0000908-43.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDUARDO ANGELO SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

81 - PROCESSO: 0801004-90.2022.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: ELTON SILVA FRANCO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

82 - PROCESSO: 0800463-97.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOÃO LUIS DO NASCIMENTO CASTRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: ANTONIO ALDO OLIVEIRA MOREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

83 - PROCESSO: 0810423-48.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

84 - PROCESSO: 0000495-65.2012.8.14.0064 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARLENE DA SILVA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

85 - PROCESSO: 0805488-58.2023.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON VASCONCELOS DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

86 - PROCESSO: 0803878-10.2023.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO SOUSA ALVES
REPRESENTANTE(S): GLADISTONE SANTOS DE SOUZA (OAB/MA 24476-A), DAVID VIDA
RESPLANDE (OAB/TO 9193-A)
APELANTE: THAINARA MONTEIRO NEVES
REPRESENTANTE(S): KATHLIN LORRANE RAMALHO LIMA (OAB/PA 32474-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

87 - PROCESSO: 0007319-10.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REDRICH SAMPAIO DA CRUZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
SEM REVISÃO

88 - PROCESSO: 0011093-50.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JORGE HIDELBRAND ARNAUD RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

89 - PROCESSO: 0805944-07.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO MAURICIO SANTOS COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: PEDRO HENRIQUE CASTRO DE ALENCAR
REPRESENTANTE(S): JAIRO RICARDO BORGES (OAB/PA 27834-A), ELCIO MARTAN FRANCO DA COSTA (OAB/PA 30983-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

90 - PROCESSO: 0007687-36.2018.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PEDRO PEREIRA NUNES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

91 - PROCESSO: 0804788-81.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS GAIA DO AMARAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

92 - PROCESSO: 0800705-59.2023.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FABIO LUCIANO ASSUNÇÃO MARTINS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

93 - PROCESSO: 0007513-08.2017.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEILSON SANTOS
REPRESENTANTE(S): CELIA ELIGIA BRAGA (OAB/PA 151186-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

94 - PROCESSO: 0801376-89.2022.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAVEL DA SILVA BORGES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

95 - PROCESSO: 0803297-73.2023.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHON RAFAEL DA SILVA PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

96 - PROCESSO: 0801587-56.2023.8.14.0065 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: G. D. S.
REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)
RECORRENTE: P. G. S. D. N.
REPRESENTANTE(S): ELENILDE DE ARAUJO PEREIRA (OAB/MA 18186-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

97 - PROCESSO: 0801735-40.2022.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: L. P. A.
REPRESENTANTE(S): DYEGO DE OLIVEIRA ROCHA (OAB/PA 20021-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

98 - PROCESSO: 0001147-06.2019.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: O. B. F.
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

99 - PROCESSO: 0000642-85.2020.8.14.0040 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: E. P. D. S.
REPRESENTANTE(S): LORRANNY RIBEIRO ROSA (OAB/PA 17725-A), GILMAR NASCIMENTO DE MORAES (OAB/PA 21003-A)
APELADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

100 - PROCESSO: 0005382-79.2020.8.14.0010 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: C. A. L. D. S.
REPRESENTANTE(S): JOSE MARIA DE OLIVEIRA FILHO (OAB/PA 24284-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

101 - PROCESSO: 0002241-28.2020.8.14.0115 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. C. M.

REPRESENTANTE(S): PEDRO HENRIQUE GONCALVES (OAB/MT 11999-A), PEDRO HENRIQUE GONCALVES MAIA (OAB/MG 167257-A), ANA CAROLINA LENZI (OAB/MT 13287-A)

APELANTE: C. M. A. D. S.

REPRESENTANTE: IGOR BORGES PEDRIEL (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 27653)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

102 - PROCESSO: 0813307-16.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: J. G. P.

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

103 - PROCESSO: 0002623-52.2018.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: M. D. A. S.

REPRESENTANTE: JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 22115-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

104 - PROCESSO: 0007883-59.2018.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: N. S. M.

REPRESENTANTE(S): HILDEBRANDO SABA GUIMARAES JUNIOR (OAB/PA 24538-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

105 - PROCESSO: 0004582-36.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALAN GEORGIO MATOS ANDRADE

REPRESENTANTE(S): PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS (OAB/PA 21475-A), LOYS DENIZE MARIA ARAGAO (OAB/PA 007847)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

106 - PROCESSO: 0003888-94.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: JONATHAN WILLIAM QUARESMA DE SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE/APELADO: HERESSON CARLOS FURTADO LOPES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

107 - PROCESSO: 0000968-70.2015.8.14.0056 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIAS CORREA CUNHA

REPRESENTANTE: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 7767-A)

APELANTE: DERIVAN PIRES MORAES

REPRESENTANTE: GIOVANA AUGUSTA DOS SANTOS GONCALVES (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 7767-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

108 - PROCESSO: 0800186-17.2021.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEIVID LOPES PANTOJA

REPRESENTANTE(S): ALANA DO SOCORRO AZEVEDO SILVEIRA (OAB/PA 26991-A), ADRIEL LEONARDO PIEDADE LIMA (OAB/PA 28221-A), HELDER MAGNO LEITE LIMA (OAB/PA 26353-A), VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

109 - PROCESSO: 0001341-20.2020.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTIANO DA SILVA AMADOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

110 - PROCESSO: 0014097-04.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIVELTON SANTOS SOUSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

111 - PROCESSO: 0000682-58.2020.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEMAX MACHADO PEREIRA

REPRESENTANTE: MIGUEL MOREIRA VALENTE (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 29150-B)

APELANTE: ALESSANDRO CUNHA SANTANA

REPRESENTANTE(S): PAULO ALEXANDRE PARADELA HERMES (OAB/PA 14276-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

112 - PROCESSO: 0014377-59.2019.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONALDO CORREIA GONCALVES

REPRESENTANTE(S): WESLEY DOUGLAS MONTEIRO E SILVA (OAB/PA 27262-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

113 - PROCESSO: 0022217-75.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE WALLACE FREITAS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: JEFFERSON SOUZA PANTOJA
REPRESENTANTE(S): LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL (OAB/PA 22171-A)
APELANTE: PEDRO PAULO MORAES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

114 - PROCESSO: 0010194-58.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NATANAEL MAIA BATISTA GOMES RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): LIDIANE ALVES TAVARES (OAB/PA 18746-A), LUZELY BATISTA LIMA (OAB/PA 12753-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

115 - PROCESSO: 0000761-70.2020.8.14.1875 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELENILSON ABUD DAMASCENO
REPRESENTANTE: VICTOR AUGUSTO SILVA DE MEDEIROS (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 30929-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

116 - PROCESSO: 0005681-38.2020.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAN LUCIO FERREIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

117 - PROCESSO: 0801059-43.2021.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSÉ ROBSON FERREIRA FEITOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

118 - PROCESSO: 0001341-75.2020.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MAGNO FELIZARDO TRINDADE
REPRESENTANTE(S): CORA BELEM VIEIRA DE OLIVEIRA BELEM (OAB/PA 18199-A), LUZELY BATISTA LIMA (OAB/PA 12753-A), LIDIANE ALVES TAVARES (OAB/PA 18746-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

119 - PROCESSO: 0800613-02.2021.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LARISSA LIMA VALENTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

120 - PROCESSO: 0800449-91.2021.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCAS BINTECOURT MEDEIROS
REPRESENTANTE: CLEICE SARDINHA DE CARVALHO (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 20508-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

121 - PROCESSO: 0804734-42.2021.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL SILVA DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: HERLAN LIMA DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

122 - PROCESSO: 0003945-17.2016.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENAN ZIEL RODRIGUES SOUZA
REPRESENTANTE: SAYMON LUIZ CARNEIRO ALVES (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 15228)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

123 - PROCESSO: 0004168-34.2017.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CARLOS ANJOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

124 - PROCESSO: 0000642-27.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WANDERSON GONCALVES SANTIAGO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

125 - PROCESSO: 0800962-68.2022.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIQUEIAS PINTO DA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): LUCAS ALENCAR DOS SANTOS (OAB/PA 30198-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

126 - PROCESSO: 0006098-55.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TAIUANE DA COSTA VALENTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

127 - PROCESSO: 0800349-11.2021.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALLAN JHONATA MONTE BARROS

REPRESENTANTE(S): BÁRBARA CHAVES REZEGUE (OAB/PA 28553-A), THAYS OLIVEIRA GONCALVES (OAB/PA 33095-A), BEATRIZ PINHEIRO MELO (OAB/PA 29882-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

128 - PROCESSO: 0008067-76.2019.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROMULO ALEXANDRE DE FREITAS SODRE

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

129 - PROCESSO: 0810946-47.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANK DE JESUS FURTADO

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO VALE DOS REIS (OAB/PA 4276-A), ALISSON HUGO FERREIRA LOBATO (OAB/PA 32110-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

130 - PROCESSO: 0805059-61.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONIELSON BENTO CARDOSO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

BELÉM (PA), 23 DE JANEIRO DE 2025.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO**

PROCESSO Nº 0801278-85.2023.8.14.0501.AUTORES DO FATO:1.FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA - ADVOGADO: PAMELA CRISTINA DE SOUZA ALVES - OAB PA29244 2.MERY SANDES COLARES LIMA. 03. JUNAH GARCIA SENA - ADVOGADOS: LETICIA CAROLINE RIBEIRO SENA - OAB PA36564, ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA - OAB PA13998-A 04. MARLY DO SOCORRO REBELO SENA. Sob ordens Exma. Sra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro, Comarca de Belém, Estado do Pará na forma da lei, etc...Estão Vossa Senhorias, INTIMADOS, através de seus devidos procuradores, para apresentarem memoriais finais legal de 5 (cinco) dias. Mosqueiro/BELÉM-PA, 23 DE JANEIRO DE 2025.WANDREI MELO DA ROCHA. ANALISTA JUDICIÁRIO. DE ORDEM DO(A) MM^{o(a)}. JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO.

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

EDITAL N.º 001/2025-GAB

Faço público para conhecimento dos jurisdicionados e demais interessados que, para cumprimento do disposto no art. 10 do provimento n.º 04/2001 da Corregedoria Geral de Justiça, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** no dia **07 de fevereiro de 2025, das 8h às 12h**, referente ao ano judiciário de 2024, no gabinete da Relatoria 02, da 3ª Turma Recursal Permanente.

Na oportunidade serão recebidas reclamações e sugestões diversas, advindas dos interessados, acerca dos serviços forenses desenvolvidos nesta relatoria.

Não haverá paralisação dos serviços ordinários desta serventia.

Afixe em quadro de avisos das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Belém, PA, 22 de janeiro de 2025.

TANIA BATISTELLO

Juíza Relatora da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Portaria n. 1926/2024-GP

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº001/2025

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes**, Juíza Titular da Relatoria da 1ª Turma Recursal Permanente-TJPA, no uso de suas atribuições correccionais e regimentais.

Faço público para conhecimento dos jurisdicionados e demais interessados que, para cumprimento do disposto no art. 10 do Provimento 04/2001 da Corregedoria Geral de Justiça, será realizada **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** referente ao ano judiciário de 2024, no dia 04 de fevereiro de 2025 das 09h às 13h, no Gabinete desta Relatoria da 1ª Turma Recursal Permanente-TJPA.

Na oportunidade poderão ser tomadas por termo sugestões e reclamações referentes a esta unidade, para sejam aprimorados os serviços e tomadas as providências cabíveis.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado nos lugares de praxe deste Juizado.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes

Juíza de Direito Titular da Relatoria da 1ª Turma Recursal Permanente – TJPA

UPJ DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS E DO JUIZADO CRIMINAL DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL**E D I T A L 001/2025 – JECRIM-MEIO AMBIENTE**

A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que, de conformidade com o art. 163 e seguintes da Lei nº 5008/81, Código Judiciário do Estado do Pará, será instaurada no período de 28.01.2025 à 29.01.2025 das 8:00 às 14:00 horas **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, sem prejuízo do expediente, na **Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Comarca da Capital**, oportunidade em que serão recebidas neste Juízo reclamações sobre o serviço judicial e efetuados os demais atos previstos nos Provimentos nº 04/2001-CJRMB e nº 07/2008-CJRMB, bem como o que mais se fizer necessário a regularização de funcionamento deste Juizado.

Faz saber, ainda, que poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação, porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral.

E, para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio do prédio dos Juizados Especiais Criminais da Comarca da Capital, bem como será encaminhada cópia para conhecimento à Presidência do TJPA, à Corregedoria Geral de Justiça, à Coordenadoria dos Juizados Especiais, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e a OAB/PA. Eu, _____ (Fabio Ferreira Pacheco Filho), Assessor da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, digitei, conferi.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

PORTARIA 001/2025-JECRIM/CORREIÇÃO ORDINÁRIA

A Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO, Juíza de Direito, Titular da Vara do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a implantação **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nesta Vara, conforme Edital nº 001/2025 - JECrim-Meio Ambiente;

Considerando o inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor Fabio Ferreira Pacheco Filho, Assessor de Juiz, Matrícula nº 98671, para exercer a função de Secretário da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no período de 28 a 29 de janeiro do ano de 2025.

Publique-se, Registre-se, dê-se Ciência, e Cumpra-se.

Belém, 08 de janeiro de 2025.

ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO

Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente da Capital

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0875630-32.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ALBERTO RODRIGUEZ RICARDI NETO registrado(a) civilmente como ALBERTO RODRIGUEZ RICARDI NETO OAB: 16376/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875630-32.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA

Adv.: ALBERTO RODRIGUEZ RICARDI NETO OAB: PE16376

FINALIDADE: **NOTIFICAR** COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878828-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DEXPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES OAB: 13995/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878828-77.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): DEXPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

Adv.: PAULO CESAR CAMPOS DAS NEVES OAB: PA13995

FINALIDADE: **NOTIFICAR** DEXPRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0903333-35.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: MARIO EMERSON COELHO DE BRITO Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO OAB: 21510/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0903333-35.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARIO EMERSON COELHO DE BRITO

Adv.: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO OAB: PA21510 E

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARIO EMERSON COELHO DE BRITO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0826318-53.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: 115665/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826318-53.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA OAB: SP115665-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879190-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUMIERE COMERCIAL LTDA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO TAVARES SIDRIM registrado(a) civilmente como MARCELO TAVARES SIDRIM OAB: 7502/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879190-79.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): LUMIERE COMERCIAL LTDA

Adv.: MARCELO TAVARES SIDRIM OAB: PA7502-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** LUMIERE COMERCIAL LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0831858-82.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0831858-82.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.

Adv.: HIRAN LEAO DUARTE OAB: CE10422

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que

proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878848-68.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA Participação: ADVOGADO Nome: FABIO PEREIRA FLORES OAB: 13274/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878848-68.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Adv.: FABIO PEREIRA FLORES OAB: PA13274-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878451-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO CITICARD CREDICARD CITI CARTAO DE CREDITO Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 24871-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: 156187/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878451-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO CITICARD CREDICARD CITI CARTAO DE CREDITO

Adv.: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: SP156187 e ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: PA24871-A.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO CITICARD CREDICARD CITI CARTAO DE CREDITO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877625-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AMIN NAAMAN DAOU Participação: ADVOGADO Nome: MARIA ALEXANDRINA DA SILVA GONCALVES OAB: 006864/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877625-80.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AMIN NAAMAN DAOU

Adv.: MARIA ALEXANDRINA DA SILVA GONCALVES OAB: PA006864

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) AMIN NAAMAN DAOU, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0880380-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO JARDIM ITORORO Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES OAB: 022224/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0880380-77.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CONDOMINIO JARDIM ITORORO

Adv.: PEDRO HENRIQUE GARCIA TAVARES OAB: PA022224

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CONDOMINIO JARDIM ITORORO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877287-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SAN DANIELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL DACIER LOBATO SA PEREIRA OAB: 15494/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877287-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SAN DANIELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Adv.: DANIEL DACIER LOBATO SA PEREIRA OAB: PA15494

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SAN DANIELE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0850061-29.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIARIOS DO PARA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: PAULA ANDREA MESSEDER ZAHLUTH OAB: 18950/PA Participação: ADVOGADO Nome: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA OAB: 18940/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0850061-29.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): DIARIOS DO PARA LTDA

Adv.: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA OAB: PA18940-A e PAULA ANDREA MESSEDER ZAHLUTH OAB: PA18950

FINALIDADE: **NOTIFICAR** DIARIOS DO PARA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Evertton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0873687-43.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERGES JUNIOR DE LIMA Participação: REQUERENTE Nome: TAIANE VITORIA SILVA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERGES JUNIOR DE LIMA OAB: 27856/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0873687-43.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TAIANE VITORIA SILVA DE SOUZA

Adv.: ROBERGES JUNIOR DE LIMA OAB: PA27856-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) TAIANE VITORIA SILVA DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0866928-63.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: 89774/SP Participação: ADVOGADO Nome: ACACIO FERNANDES ROBOREDO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0866928-63.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Adv.: ACACIO FERNANDES ROBOREDO OAB: SP89774-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879183-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO VICTOR DANIN Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO HENRIQUE BARROS MARQUES DA SILVA OAB: 30121/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879183-87.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CONDOMINIO DO EDIFICIO VICTOR DANIN

Adv.: GUSTAVO HENRIQUE BARROS MARQUES DA SILVA OAB: PA30121

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CONDOMINIO DO EDIFICIO VICTOR DANIN, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o

pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0912196-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE MARITUBA Participação: ADVOGADO Nome: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS OAB: 20849/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0912196-77.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE MARITUBA

Adv.: CARLA SUELY SILVA DOS SANTOS OAB: PA20849-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE MARITUBA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879175-13.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOAO CARLOS DE ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: SUELEN KARINE CABECA BAKER OAB: 19479/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879175-13.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): JOAO CARLOS DE ARAUJO

Adv.: SUELEN KARINE CABECA BAKER OAB: PA19479

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOAO CARLOS DE ARAUJO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879211-55.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879211-55.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.

Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219 e HIRAN LEAO DUARTE OAB: CE10422

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879200-26.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO OAB: 18902/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANDREY MONTENEGRO DE SA OAB: 9138/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879200-26.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA

Adv.: ANDREY MONTENEGRO DE SA OAB: PA9138 e CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO OAB: PA18902-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879193-34.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SAFRA S/A Participação:
ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/PB

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879193-34.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): BANCO SAFRA S/A

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: PB128341-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO SAFRA S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878846-98.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO SA Participação: ADVOGADO Nome: ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA OAB: 002716/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO NUNES PAMPLONA OAB: 016130/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878846-98.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO SA

Adv.: GUSTAVO NUNES PAMPLONA OAB: PA016130 e ONEIDE KATAOKA NOGUEIRA LIMA OAB: PA002716

FINALIDADE: **NOTIFICAR BANCO BRADESCO SA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879207-18.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LUIZ GUERREIRO HOLANDA OAB: 7033/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879207-18.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Adv.: JOSE LUIZ GUERREIRO HOLANDA OAB: PA7033

FINALIDADE: **NOTIFICAR** EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877620-58.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ARLENE MARA DE SOUSA DIAS OAB: 9447/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877620-58.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA

Adv.: ARLENE MARA DE SOUSA DIAS OAB: PA9447

FINALIDADE: **NOTIFICAR** GOLDEN CROSS ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0838095-35.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HYANNE NABUCO DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: EDUARDO LUIS DUARTE Participação: ADVOGADO Nome: HYANNE NABUCO DE SOUZA OAB: 58419/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0838095-35.2024.8.14.0301
NOTIFICADO(A): EDUARDO LUIS DUARTE

Adv.: HYANNE NABUCO DE SOUZA OAB: PE58419

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EDUARDO LUIS DUARTE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o

pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878062-24.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A Participação: ADVOGADO Nome: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: 12174/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878062-24.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A

Adv.: DIRCILENE DOS SANTOS CARDOSO OAB: PA12174

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877602-37.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: B. V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: ISANA SILVA GUEDES BRITO OAB: 012679/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877602-37.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): B. V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: ISANA SILVA GUEDES BRITO OAB: PA012679

FINALIDADE: **NOTIFICAR** B. V. FINANCEIRA S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876983-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Participação: ADVOGADO Nome: ROMERO MARANHÃO MENDES OAB: 21166/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876983-10.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

Adv.: ROMERO MARANHÃO MENDES OAB: PE21166

FINALIDADE: **NOTIFICAR** HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877941-93.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROBERTO PATRICK DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB: 3847/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877941-93.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ROBERTO PATRICK DE SOUZA

Adv.: ELIETE DE SOUZA COLARES OAB: PA3847

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ROBERTO PATRICK DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878396-58.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LADISLAU ILIDIO REIS DA SILVA

Participação: ADVOGADO Nome: ERONDINA SOUTO BATISTA OAB: 7150/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878396-58.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): LADISLAU ILIDIO REIS DA SILVA

Adv.: ERONDINA SOUTO BATISTA OAB: PA7150

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) LADISLAU ILIDIO REIS DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0800829-14.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB: 149225/SP Participação: ADVOGADO Nome: MOISES BATISTA DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800829-14.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB: SP149225

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0825818-84.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ROMUALDO BACCARO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: JORGE MAURICIO CABECA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: ROMUALDO BACCARO JUNIOR OAB: 11734/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825818-84.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): JORGE MAURICIO CABECA DE SOUZA

Adv.: ROMUALDO BACCARO JUNIOR OAB: PA11734

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JORGE MAURICIO CABECA DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0848284-72.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB: 149225/SP Participação: ADVOGADO Nome: MOISES BATISTA DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0848284-72.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB: SP149225

FINALIDADE: NOTIFICAR BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877576-39.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: VERENA DE NOVOA MERGULHAO OAB: 14408/PA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA SANTOS LAMARAO OAB: 011831/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877576-39.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): BANCO BMG SA

Adv.: VANESSA SANTOS LAMARAO OAB: PA011831 e VERENA DE NOVOA MERGULHAO OAB: PA14408

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO BMG SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada

em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0801141-87.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES OAB: 22040/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA OAB: 14946/PA Participação: ADVOGADO Nome: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LUCCA DARWICH MENDES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801141-87.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Adv.: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA OAB: PA14946-A e LUCCA DARWICH MENDES OAB: PA22040-A.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877914-13.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO ALEX MIRANDA BELO Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA OAB: 8300/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877914-13.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): PEDRO ALEX MIRANDA BELO

Adv.: CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA OAB: PA8300

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) PEDRO ALEX MIRANDA BELO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879020-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ANA CRISTINA FELIZARDA PAIVA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879020-10.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANA CRISTINA FELIZARDA PAIVA

Adv.: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: MT20413-O Endereço: desconhecido

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANA CRISTINA FELIZARDA PAIVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0890744-11.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ODINEA DA SILVA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: PAULA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA OAB: 31295/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0890744-11.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ODINEA DA SILVA DE SOUZA

Adv.: PAULA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA OAB: PA31295

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ODINEA DA SILVA DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0871248-59.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA Participação: REQUERIDO Nome: YASMIN JAINA SOUZA CONCEICAO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0871248-59.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): YASMIN JAINA SOUZA CONCEICAO

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: PA28882-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) YASMIN JAINA SOUZA CONCEICAO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0862815-37.2022.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANDREGILSON CARDOSO DE ASSUNCAO Participação: ADVOGADO Nome: RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA OAB: 15967/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0862815-37.2022.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANDREGILSON CARDOSO DE ASSUNCAO

Adv.: RAIMUNDO REIS DE ALMEIDA OAB: PA15967

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANDREGILSON CARDOSO DE ASSUNCAO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0890750-18.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: TARCIO ANTONIO CARDOSO NETO Participação: ADVOGADO Nome: ROSINEI MENDONCA DUTRA DA COSTA OAB: 14697/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0890750-18.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TARCILLO ANTONIO CARDOSO NETO

Adv.: ROSINEI MENDONCA DUTRA DA COSTA OAB: PA14697

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) TARCILLO ANTONIO CARDOSO NETO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0825806-70.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO FREIRE DA SILVA DA LUIZA Participação: REQUERENTE Nome: T W COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: RENATO FREIRE DA SILVA DA LUIZA OAB: 7310/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825806-70.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): T W COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Adv.: RENATO FREIRE DA SILVA DA LUIZA OAB: PA7310-A

FINALIDADE: NOTIFICAR T W COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0864858-73.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO VIEIRA DE TOLEDO PIZA Participação: REQUERIDO Nome: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO VIEIRA DE TOLEDO PIZA OAB: 290225/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0864858-73.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLOGICOS LTDA.

Adv.: EDUARDO VIEIRA DE TOLEDO PIZA OAB: SP290225

FINALIDADE: NOTIFICAR SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS

ODONTOLOGICOS LTDA., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878007-73.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TATILENE SOUZA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ OAB: 19066/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878007-73.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TATILENE SOUZA DA SILVA

Adv.: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CRUZ OAB: MT19066-O

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) TATILENE SOUZA DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0825796-26.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO FABIO NUNES DA SILVA Participação: REQUERENTE Nome: MARIA HELENA RIBEIRO CORDOVIL Participação: ADVOGADO Nome: MARCIO FABIO NUNES DA SILVA OAB: 009612/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825796-26.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARIA HELENA RIBEIRO CORDOVIL

Adv.: MARCIO FABIO NUNES DA SILVA OAB: PA009612

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARIA HELENA RIBEIRO CORDOVIL, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0903449-41.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: ALIPIO RODRIGUES SERRA Participação: REQUERIDO Nome: IRACEMA OLIVEIRA DE AZEVEDO Participação: ADVOGADO Nome: ALIPIO RODRIGUES SERRA OAB: 008927/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0903449-41.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): IRACEMA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Adv.: ALIPIO RODRIGUES SERRA OAB: PA008927

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) IRACEMA OLIVEIRA DE AZEVEDO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878012-95.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878012-95.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA

Adv.: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: MT20413-O

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) TEREZINHA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0891507-12.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PATRICIO AUGUSTO DE SOUZA MIRANDA Participação: ADVOGADO Nome: ROBERGES JUNIOR DE LIMA OAB: 27856/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0891507-12.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): PATRICIO AUGUSTO DE SOUZA MIRANDA

Adv.: ROBERGES JUNIOR DE LIMA OAB: PA27856-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) PATRICIO AUGUSTO DE SOUZA MIRANDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0891472-52.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RODNEY LIMA DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: SIRLEY PANTOJA ALMEIDA OAB: 29949/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0891472-52.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RODNEY LIMA DOS SANTOS

Adv.: SIRLEY PANTOJA ALMEIDA OAB: PA29949-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RODNEY LIMA DOS SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0800849-05.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 16837/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800849-05.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Adv.: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: PA16837-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0860764-82.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OSIVAL FERREIRA FEITOSA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ OAB: 8482/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0860764-82.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): OSIVAL FERREIRA FEITOSA

Adv.: CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA REIS VASQUEZ OAB: PA8482

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) OSIVAL FERREIRA FEITOSA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **"2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo"** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0890751-03.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WANESSA BARBOSA BRAGA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0890751-03.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): WANESSA BARBOSA BRAGA

Adv.: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: MT20413-O

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) WANESSA BARBOSA BRAGA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877277-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADOVADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877277-62.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.

Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0868265-87.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ Participação: REQUERIDO Nome: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: 73055/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0868265-87.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Adv.: JORGE DONIZETI SANCHEZ OAB: SP73055-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0825809-25.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CELSO SABINO DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA PINTO DO CARMO OAB: 22395/PA Participação: ADVOGADO Nome: JULIANA PINTO DO CARMO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0825809-25.2024.8.14.0301
NOTIFICADO(A): CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Adv.: JULIANA PINTO DO CARMO OAB: PA22395

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) CELSO SABINO DE OLIVEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0868289-18.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: B V FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: VERIDIANA PRUDENCIO RAFAEL Participação: REQUERIDO Nome: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: VERIDIANA PRUDENCIO RAFAEL OAB: 63154/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0868289-18.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): B V FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Adv.: VERIDIANA PRUDENCIO RAFAEL OAB: PR63154

FINALIDADE: **NOTIFICAR** B V FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0907511-27.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ITAU SEGUROS SA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI OAB: 256755/PA Participação:

ADVOGADO Nome: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI registrado(a) civilmente como ANA RITA DOS REIS PETRAROLI OAB: 19989/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI registrado(a) civilmente como ANA RITA DOS REIS PETRAROLI Participação: ADVOGADO Nome: PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0907511-27.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ITAU SEGUROS SA

Adv.: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI OAB: PA19989-A e PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI OAB: PA256755

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ITAU SEGUROS SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0826809-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SCHWARTZ & PEREIRA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO AMILCAR DE VASCONCELOS PEREIRA OAB: 4547

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0826809-94.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SCHWARTZ & PEREIRA LTDA

Adv.: ANTONIO AMILCAR DE VASCONCELOS PEREIRA OAB: 4547

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SCHWARTZ & PEREIRA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0893720-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARIA IVETE MOURA DA CUNHA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0893720-88.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARIA IVETE MOURA DA CUNHA

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: PA28882-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARIA IVETE MOURA DA CUNHA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879223-69.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: CINTHIA DANTAS VALENTE OAB: 21095/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879223-69.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Adv.: CINTHIA DANTAS VALENTE OAB: PA21095

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ANCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878413-94.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLOVIS BARROS VASCONCELOS Participação: ADVOGADO Nome: HAROLDO SOARES DA COSTA OAB: 018004/PA Participação: ADVOGADO Nome: KENIA SOARES DA COSTA OAB: 15650/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878413-94.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CLOVIS BARROS VASCONCELOS

Adv.: KENIA SOARES DA COSTA OAB: PA15650 e HAROLDO SOARES DA COSTA OAB: PA018004

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) CLOVIS BARROS VASCONCELOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o

pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876885-25.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARA Participação: ADVOGADO Nome: KAROLINY VITELLI SILVA OAB: 18100/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876885-25.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARA

Adv.: KAROLINY VITELLI SILVA OAB: PA18100-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR ASSOCIACAO POLO PRODUTIVO PARA**, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0892479-79.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LUCIA HELENA CARREIRA ROLIM Participação: ADVOGADO Nome: ADRIANO DE JESUS FERNANDES OAB: 22271/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0892479-79.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): LUCIA HELENA CARREIRA ROLIM

Adv.: ADRIANO DE JESUS FERNANDES OAB: PA22271

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) LUCIA HELENA CARREIRA ROLIM, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0893714-81.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FABIO ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0893714-81.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): FABIO ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: PA28882-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) FABIO ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879185-57.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERUFPA Participação: ADVOGADO Nome: MARIO JORGE SILVA PINTO OAB: 5100/PA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA OAB: 009605/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879185-57.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): COOPERUFPA

Adv.: FRANCINETE DO SOCORRO SANTOS BASTOS DE MIRANDA OAB: PA009605 e MARIO JORGE SILVA PINTO OAB: PA5100.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** COOPERUFPA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0829841-73.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOLKSWAGEN S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0829841-73.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: PR19937

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO VOLKSWAGEN S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0909785-61.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: 118125/RJ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0909785-61.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Adv.: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA OAB: RJ118125

FINALIDADE: **NOTIFICAR** SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878398-28.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CENTRO EDUCACIONAL O SAPEQUINHA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ALTAIR DA SILVA OAB: 4403/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878398-28.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CENTRO EDUCACIONAL O SAPEQUINHA

Adv.: JOSE ALTAIR DA SILVA OAB: PA4403

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CENTRO EDUCACIONAL O SAPEQUINHA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0880382-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE MOURA E CIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMARILDO DA SILVA LEITE OAB: 7068/PA Participação: REQUERIDO Nome: AMARILDO DA SILVA LEITE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0880382-47.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): JOSE MOURA E CIA LTDA, AMARILDO DA SILVA LEITE

Adv.: AMARILDO DA SILVA LEITE OAB: PA7068

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) JOSE MOURA E CIA LTDA, AMARILDO DA SILVA LEITE,

na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878400-95.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: IGOR FONSECA DE MORAES OAB: 26113/PA Participação: ADVOGADO Nome: LAYS SOARES DOS SANTOS RODRIGUES OAB: 20288/PA Participação: ADVOGADO Nome: CAROLINE FIGUEIREDO LIMA OAB: 24933/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878400-95.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA

Adv.: CAROLINE FIGUEIREDO LIMA OAB: PA24933, LAYS SOARES DOS SANTOS RODRIGUES OAB: PA20288 e IGOR FONSECA DE MORAES OAB: PA26113.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0868550-80.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE OAB: 10422/CE Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0868550-80.2024.8.14.0301
NOTIFICADO(A): BANCO HONDA S/A.

Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219, HIRAN LEAO DUARTE OAB: CE10422 e DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: PA016354.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879184-72.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI Participação: ADVOGADO Nome: PAULO BRUNO CORREA COELHO OAB: 25547/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879184-72.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI

Adv.: PAULO BRUNO CORREA COELHO OAB: PA25547

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) KELIA DAS GRACAS DE PAIVA MACIAS NAKAI, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878822-70.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RYUICHI TAKESHITA Participação: ADVOGADO Nome: FABRICIO MIRANDA SIZO OAB: 010331/PA Participação: ADVOGADO Nome: FABIANE SISO LEMOS OAB: 14861/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO OAB: 008090/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878822-70.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RYUICHI TAKESHITA

Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO OAB: PA008090-A, FABIANE SISO LEMOS OAB: PA14861 e FABRICIO MIRANDA SIZO OAB: PA010331-A .

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RYUICHI TAKESHITA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878839-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ENERLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP Participação: ADVOGADO Nome: LUIS FERNANDO PALMITESTA MACEDO OAB: 196302/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878839-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ENERLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

Adv.: LUIS FERNANDO PALMITESTA MACEDO OAB: SP196302

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ENERLUX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879186-42.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO VOTORANTIM Participação: ADVOGADO Nome: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB: 149225/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879186-42.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): BANCO VOTORANTIM

Adv.: MOISES BATISTA DE SOUZA OAB: SP149225

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO VOTORANTIM, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0880363-41.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BRENDA CRISTINA FREITAS OLIVEIRA DUARTE Participação: ADVOGADO Nome: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS OAB: 8045/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0880363-41.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BRENDA CRISTINA FREITAS OLIVEIRA DUARTE

Adv.: VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS OAB: PA8045

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BRENDA CRISTINA FREITAS OLIVEIRA DUARTE, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0880392-91.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAU BBA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA OAB: 2305/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0880392-91.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO ITAU BBA S.A.

Adv.: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA OAB: PA2305

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BANCO ITAU BBA S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879182-05.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: REGIANE LUCAS RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: ALINE DA COSTA AMANAJAS OAB: 10958/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879182-05.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): REGIANE LUCAS RODRIGUES

Adv.: ALINE DA COSTA AMANAJAS OAB: PA10958

FINALIDADE: NOTIFICAR REGIANE LUCAS RODRIGUES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878851-23.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ABN AMRO REAL S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ISANA SILVA GUEDES BRITO OAB: 012679/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA OAB: 011859/PA Participação: ADVOGADO Nome: CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO OAB: 18888/PA Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878851-23.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO ABN AMRO REAL S.A.

Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: PR19937, CELYCE DE CARVALHO CARNEIRO OAB: PA18888, ANA CLAUDIA GRAIM MENDONCA OAB: PA011859 e ISANA SILVA GUEDES BRITO OAB: PA012679.

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO ABN AMRO REAL S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS**

E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Evertton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0880322-74.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: IRADSON OLIVEIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ OTAVIO SOUZA FERREIRA JUNIOR OAB: 15048/PA Participação: ADVOGADO Nome: DAVI LIRA DA SILVA OAB: 16206/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0880322-74.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): IRADSON OLIVEIRA DA SILVA

Adv.: DAVI LIRA DA SILVA OAB: PA16206-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) IRADSON OLIVEIRA DA SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879191-64.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CONDOMINIO DO EDIFICIO "LA RESIDENCE" Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO RODRIGUES BASTOS OAB: 15022/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879191-64.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CONDOMINIO DO EDIFICIO "LA RESIDENCE"

Adv.: MARCELO RODRIGUES BASTOS OAB: PA15022

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CONDOMINIO DO EDIFICIO "LA RESIDENCE", na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0879218-47.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ELIANA MOREIRA SANTIAGO Participação: ADVOGADO Nome: MARCIENE DE SOUSA LIMA OAB: 7555/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0879218-47.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): ELIANA MOREIRA SANTIAGO

Adv.: MARCIENE DE SOUSA LIMA OAB: PA7555

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ELIANA MOREIRA SANTIAGO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0870921-17.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA Participação: REQUERIDO Nome: DILMA DA SILVA DOS REIS Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0870921-17.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): DILMA DA SILVA DOS REIS

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: PA28882-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) DILMA DA SILVA DOS REIS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878785-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: FERNANDO FERNANDES FIGUEIREDO DE SANTANA Participação: ADVOGADO Nome: NAYARA SILVA CARVALHO OAB: 23013/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878785-43.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): FERNANDO FERNANDES FIGUEIREDO DE SANTANA

Adv.: NAYARA SILVA CARVALHO OAB: PA23013

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) FERNANDO FERNANDES FIGUEIREDO DE SANTANA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0887358-70.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN FURTADO MENEZES OAB: 21925/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0887358-70.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): WALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA

Adv.: ALLAN FURTADO MENEZES OAB: PA21925

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) WALDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0890034-88.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: TELEFONICA BRASIL S/A Participação: ADVOGADO Nome: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES OAB: 29320/GO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de

Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0890034-88.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TELEFONICA BRASIL S/A

Adv.: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES OAB: GO29320

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TELEFONICA BRASIL S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877943-63.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: AMANHA INCORPORADORA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB: 21114/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877943-63.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): AMANHA INCORPORADORA LTDA

Adv.: THIAGO MAHFUZ VEZZI OAB: PA21114-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) AMANHA INCORPORADORA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875823-13.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS Participação: REQUERENTE Nome: EVERTOM DA CONCEICAO SERRAO FERREIRA Participação: ADVOGADO Nome: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: 20413/MT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875823-13.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): EVERTOM DA CONCEICAO SERRAO FERREIRA

Adv.: MARIA CLEUZA DE JESUS OAB: MT20413-O

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) EVERTOM DA CONCEICAO SERRAO FERREIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de

Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0864861-28.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA Participação: REQUERIDO Nome: RENATO CAETANO BORGES Participação: ADVOGADO Nome: ARICER SIRIANO DE OLIVEIRA OAB: 5866/TO Participação: ADVOGADO Nome: NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA OAB: 8677/TO Participação: ADVOGADO Nome: ARICER SIRIANO DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0864861-28.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RENATO CAETANO BORGES

Adv.: NILCELIA MALAQUIAS VIEIRA OAB: TO8677 e ARICER SIRIANO DE OLIVEIRA OAB: TO5866

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RENATO CAETANO BORGES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize

seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0868291-85.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DUQUE DABUS OAB: 248505/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARTINS OAB: 84314/SP Participação: ADVOGADO Nome: JOSE MARTINS Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO DUQUE DABUS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0868291-85.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: JOSE MARTINS OAB: SP84314 e FRANCISCO DUQUE DABUS OAB: SP248505

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica

encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0875193-54.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RONALDO FERREIRA DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO OAB: 001601/PA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO ARAUJO HAGE AMARO OAB: 013340/PA Participação: ADVOGADO Nome: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO ARAUJO HAGE AMARO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0875193-54.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): RONALDO FERREIRA DE SOUZA

Adv.: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO OAB: PA001601 e RICARDO ARAUJO HAGE AMARO OAB: PA013340

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) RONALDO FERREIRA DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878789-80.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PARA 2000 Participação: ADOVADO Nome: ARLEN PINTO MOREIRA OAB: 9232/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878789-80.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): PARA 2000

Adv.: ARLEN PINTO MOREIRA OAB: PA9232-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** PARA 2000, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0876972-78.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANARITA DA CRUZ CUNHA E SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MANACES MOREIRA DOS SANTOS registrado(a) civilmente como MANACES MOREIRA DOS SANTOS OAB: 6496/TO Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA FERNANDES BARRA OAB: 13443/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0876972-78.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANARITA DA CRUZ CUNHA E SILVA

Adv.: BRENDA FERNANDES BARRA OAB: PA13443 e MANACES MOREIRA DOS SANTOS OAB: TO6496

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANARITA DA CRUZ CUNHA E SILVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0856325-28.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO EDSON ALVES DA

CRUZ MARTINS DE SOUZA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FIRMINO GOMES OAB: 11340/PA
Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FIRMINO GOMES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0856325-28.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANTONIO EDSON ALVES DA CRUZ MARTINS DE SOUZA

Adv.: JOSE FIRMINO GOMES OAB: PA11340

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANTONIO EDSON ALVES DA CRUZ MARTINS DE SOUZA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878467-60.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: F PIO & CIA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA OAB: 20201/PA Participação: ADVOGADO Nome: RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER OAB: 18941/PA Participação: ADVOGADO Nome: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: 3312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878467-60.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): F PIO & CIA LTDA

Adv.: CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO OAB: PA3312-A, RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER OAB: PA18941-A e RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA OAB: PA20201-A.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** F PIO & CIA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877366-85.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARCELO AUGUSTO FONSECA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO AUGUSTO FONSECA OAB: 25925/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877366-85.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARCELO AUGUSTO FONSECA

Adv.: MARCELO AUGUSTO FONSECA OAB: PA25925-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARCELO AUGUSTO FONSECA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877917-65.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNAMA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE ARAUJO COSTA OAB: 30812/PA Participação: ADVOGADO Nome: DANIEL DE CARVALHO MACHADO OAB: 19396/PA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR OAB: 20653/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877917-65.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNAMA

Adv.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA JUNIOR OAB: PA20653 , DANIEL DE CARVALHO MACHADO OAB: PA19396-B e FELIPE ARAUJO COSTA OAB: PA30812.

FINALIDADE: **NOTIFICAR** UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNAMA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0877967-91.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON PILLA FILHO OAB: 41666/RS Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0877967-91.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: MG79757, MARCELO NEUMANN MOREIRAS

PESSOA OAB: RJ110501-A e NELSON PILLA FILHO OAB: RS41666-A

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0892332-53.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 44698/MG Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0892332-53.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL SA

Adv.: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: MG79757, MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: RJ110501-A e SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: MG44698

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO DO BRASIL SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E**

DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Evertton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0889316-91.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: JONAS DE CARVALHO ESPINDOLA Participação: ADVOGADO Nome: MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA OAB: 27639/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0889316-91.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA, JONAS DE CARVALHO ESPINDOLA

Adv.: MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA OAB: PA27639

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MAGNO EDSON ROXO DE SOUZA, JONAS DE CARVALHO ESPINDOLA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878810-56.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL MOTA DE CARVALHO OAB: 23473/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878810-56.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO

Adv.: GABRIEL MOTA DE CARVALHO OAB: PA23473

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ANA REGINA CARVALHO RIBEIRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos

dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0883589-54.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OFIR BECKMAN ALFAIA Participação: ADVOGADO Nome: KEISE PINHEIRO DOS SANTOS OAB: 14701/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0883589-54.2023.8.14.0301
NOTIFICADO(A): OFIR BECKMAN ALFAIA

Adv.: KEISE PINHEIRO DOS SANTOS OAB: PA14701

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a)OFIR BECKMAN ALFAIA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878397-43.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: QRE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP Participação: ADVOGADO Nome: ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JUNIOR OAB: 120979/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878397-43.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): QRE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP

Adv.: ORSIDNEI APARECIDO ORRICO JUNIOR OAB: SP120979

FINALIDADE: **NOTIFICAR** QRE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878032-86.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO FINASA SA Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA OAB: 014305/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878032-86.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): BANCO FINASA SA

Adv.: CARLOS GONDIM NEVES BRAGA OAB: PA014305

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO FINASA SA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0878425-11.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: A D F DA SILVA SOLAR ROOF Participação: ADVOGADO Nome: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO OAB: 26970/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0878425-11.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): A D F DA SILVA SOLAR ROOF

Adv.: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SAMPAIO OAB: PA26970

FINALIDADE: **NOTIFICAR** A D F DA SILVA SOLAR ROOF, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0880983-53.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES OAB: 26632/PA Participação: ADVOGADO Nome: LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO OAB: 1513/AP Participação: ADVOGADO Nome: LUANA MOREIRA DA CUNHA FARO OAB: 21349/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0880983-53.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS LTDA

Adv.: LUANA MOREIRA DA CUNHA FARO OAB: PA21349, LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO OAB: AP1513 e ANTONIO JOSE MARTINS FERNANDES OAB: PA26632

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0813879-10.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ELTON CARLOS VIEIRA Participação: REQUERIDO Nome: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ELTON CARLOS VIEIRA OAB: 99455/MG

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813879-10.2024.8.14.0301

NOTIFICADO(A): TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Adv.: ELTON CARLOS VIEIRA OAB: MG99455

FINALIDADE: NOTIFICAR TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0891535-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SILVIA SUHELLEN PEREIRA LOPES Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0891535-77.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): SILVIA SUHELLEN PEREIRA LOPES

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: PA28882-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) SILVIA SUHELLEN PEREIRA LOPES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

Número do processo: 0893017-60.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: MARCIO ANTONIO TEIXEIRA MACEDO Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0893017-60.2023.8.14.0301

NOTIFICADO(A): MARCIO ANTONIO TEIXEIRA MACEDO

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: PA28882-A

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) MARCIO ANTONIO TEIXEIRA MACEDO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a

opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2025

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Belém

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL**9ª VARA CÍVEL, EMPRESARIAL E SUCESSÕES DA CAPITAL****EDITAL PARA TRABALHOS CORREICIONAIS**

A Doutora LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO, Juíza de Direito da 9a Vara Cível, Empresarial e Sucessões de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, que será realizada a correição ordinária no Juízo da 9a Vara Cível, Empresarial e Sucessões da Capital, nos dias 10 e 11/02/2025, com início previsto para as 09:00 horas, sendo que no dia 10/02/2025, na abertura dos trabalhos haverá uma Audiência Pública, onde poderão serem formuladas perguntas ou reclamações sobre os serviços forense. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que será publicado no diário da justiça. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dias 23 de janeiro de 2025. Eu, Sandro Sarmanho, Secretário, expedi e subscrevi. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO, Juíza de Direito da 9a Vara Cível, Empresarial e Sucessões de Belém

xiliar respondendo pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, na data abaixo assinalada, será submetida à Correição Geral Ordinária referente ao ano de 2025, a partir das 08h00min, na modalidade presencial em 06/02/2025 .

E para conhecimento do Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e público em geral, comunica-se que os trabalhos das Correições Gerais Ordinárias serão realizados no Fórum da respectiva Comarca correicionada, onde receberá, na oportunidade, reclamações sobre o serviço no Foro em geral.

O presente edital deverá ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum Cível de Belém.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2025.

RACHEL ROCHA MESQUITA

Juíza de Direito respondendo pela 11ª Vara Cível e Empresarial de Belém.

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 7 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL 9ª VARA CÍVEL, EMPRESARIAL E SUCESSÕES DA CAPITAL EDITAL PARA TRABALHOS CORREICIONAIS A Doutora LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO, Juíza de Direito da 9a Vara Cível, Empresarial e Sucessões de Belém, Estado do Para, no uso de suas atribuições etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, que sera realizada a correição ordinaria no Juízo da 9a Vara Cível, Empresarial e Sucessões da Capital, nos dias 10 e 11/02/2025, com início previsto para as 09:00 horas, sendo que no dia 10/02/2025, na abertura dos trabalhos haverá uma Audiência Pública, onde poderão serem formuladas perguntas ou reclamações sobre os serviços forense. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir este que sera publicado no diario da justiça. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Para, aos dias 23 de janeiro de 2025. Eu, Sandro Sarmanho, Secretario, expedi e subscrevi. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO, Juíza de Direito da 9a Vara Cível, Empresarial e Sucessões de Belém

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 1 VARA DE FAMÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0847823-42.2020.8.14.0301

Ação: Reconhecimento de Maternidade Socioafetiva

REQUERENTE: E.S.B.F.

REQUERIDO: LUIZ OTÁVIO BENIGNO FEIO

FINALIDADE

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito respondendo pela 4ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação supra, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO do Requerido LUIZ OTÁVIO BENIGNO FEIO para em 15 (quinze) dias, apresentar defesa, sob pena de se presumirem aceitos os fatos alegados pelo(a) autor(a) na inicial nos termos dos artigos 334 e 344 do CPC. Caso seja decretada sua revelia será nomeado Curador Especial para promover sua defesa (art. 257, IV do CPC). E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJEN e TJPA). Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 dias do mês de janeiro de 2025. Eu, Hugo Rafael Rocha Carneiro, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(Assinado eletronicamente)

Hugo Rafael Rocha Carneiro

Auxiliar Judiciário

Núcleo de Cumprimento da UPJ de Família

Autorizado pelo § 3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

A Dra. Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo de Direito, expediente da UPJ de Família desta Comarca, tramita Ação de Alimentos com pedido de Tutela Provisória de Urgência Antecipada, **Processo nº 0812241-39.2024.8.14.0301**, em que é autor R.F.F., menor representado por sua mãe R.C.F., **brasileira** em face de EDIVALDO DO CARMO SERRÃO FIALHO, **CPF 680.270...-49, filho de S.A.F. e de A.C.S.**, residente, atualmente, em local incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO, acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. 344 do CPC que assim dispõe: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, assim como a nomeação de curador especial(art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MMA. Juíza expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no DJE/PA na rede mundial de computadores. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de janeiro de 2025. Eu, Rosinete Serra Rabelo Carvalho, Auxiliar Judiciário, subscrevo o presente eletronicamente.

(assinatura eletrônica)

Rosinete Serra Rabelo Carvalho

Auxiliar Judiciário da UPJ das Varas de Família da Comarca de Belém

Autorizado pelo §3º do Art. 1º do Provimento 006/2006 da CJRMB

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - 2 VARA DE FAMÍLIA

Processo n.º 0853682-73.2019.8.14.0301

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao art. 1º, §2º, I do Prov. 006/2006 da CJRMB, intimo a parte autora para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão do Sr(a) Oficial(a) de Justiça, Id. 85414389.

Belém, 23 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Flaviana Trindade de Oliveira

Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém

0832091-79.2024.8.14.0301

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento nº 006/2006 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, intimo a(s) parte(s) autora(s), através de seu patrono ou Defensoria Pública do Estado do Pará, para apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias, Réplica à contestação apresentada de id 129883937.

Belém, 23 de janeiro de 2025 .

FLAVIANA TRINDADE DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIARIO – 50717

0846741-05.2022.8.14.0301

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento nº 006/2006 da Corregedoria da Região Metropolitana de

Belém, tempestiva a contestação, intimo a(s) parte(s) autora(s), através de seu patrono ou Defensoria Pública do Estado do Pará, para apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias, Réplica à contestação apresentada de id 129050775.

Belém, 23 de janeiro de 2025 .

FLAVIANA TRINDADE DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIARIO – 50717

0801956-55.2022.8.14.0301

ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao Provimento nº 006/2006 da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém, tempestiva a contestação, intimo a(s) parte(s) autora(s), através de seu patrono ou Defensoria Pública do Estado do Pará, para apresentar(em), no prazo de 15 (quinze) dias, Réplica à contestação apresentada de id 107728987.

Belém, 23 de janeiro de 2025 .

FLAVIANA TRINDADE DE OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIARIO – 50717

UPJ DAS VARAS DA FAZENDA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA n.º 001/2025

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

A Excelentíssima Juíza da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, MARISA BELINI DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em razão do artigo 11 do Provimento n.º 004/2001 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará e do Ofício Circular n.º 190/2024 - CGJ, editou a Portaria n.º 001/2025 – GAB/VFP, a qual designa CORREIÇÃO ORDINÁRIA NO GABINETE da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, para o dia 13 de fevereiro de 2025, das 9h às 13h. Durante os trabalhos correicionais, o Juízo receberá reclamações acerca do serviço. E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente nem no futuro, expediu-se este edital, o qual será publicado na forma da lei, nos locais públicos de costume, em especial no átrio do Fórum Cível da Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Eu, Carlos André Dias da Silva, Assessor de Juiz, digitei e conferi.

MARISA BELINI DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS**EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

A Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, Cláudia Regina Moreira Favacho, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7), Processo nº 0834829-11.2022.8.14.0301, em que é autora ANA CLAUDIA B. LEAL, em face de ELIETE GOMES DA SILVA CPF: 398.1xx.x52-04, brasileira, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO da REQUERIDA acima qualificada dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. 344 do CPC que assim dispõe: não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art. 257,IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a MM. Juíza expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores, e afixado no local público de costume e publicado conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, 23 de janeiro de 2025. Eu, Leonardo Bezerra Bittencourt, Auxiliar Judiciário, mat. 169803, subscrevo o presente, autorizado pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

FÓRUM DE MOSQUEIRO**SECRETARIA DA VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ****VARA CÍVEL E CRIMINAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO**

Rua XV de Novembro, nº 23, Vila, Mosqueiro/PA - CEP 66.910-970

E-mail: 1mosqueiro@tjpa.jus.br / Telefone: (91) 98010-1245

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA - GAB/JUIZ

O Exmo. Sr. Dr. **FÁBIO ARAÚJO MARÇAL**,

MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais etc.

CONSIDERANDO que anualmente o juiz deve realizar Correição Ordinária em sua Unidade Judicial, consoante disposto no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Judicial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 190/2024-CGJ, que versa sobre a CORREIÇÃO ANUAL 2024;

FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no período de **10/FEV/2025 a 11/FEV/2025**, na Secretaria da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, Comarca de Belém, localizada no Fórum Distrital de Mosqueiro, sito à Rua XV de Novembro, nº 23, bairro Vila, Distrito de Mosqueiro, Belém/PA – CEP 66910-970, será a presente Unidade Judicial submetida à Correição Ordinária do ano de 2024, sob a supervisão do MM. Juiz de Direito Titular da Vara, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, Advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail 1mosqueiro@tjpa.jus.br, ou, se preferirem, comparecendo no local acima indicado para redução a termo.

Para que seja levado ao conhecimento de todos, EXPEÇA-SE o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos deste Fórum, para ciência dos interessados e da população em geral.

Ilha de Mosqueiro, Belém (PA), 23 de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO MARÇAL

Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DE ANANINDEUA**

Processo nº: 0812009-49.2018.8.14.0006

Advogado: FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA-OAB/PA Nº 5041

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) [Fixação]

REQUERENTE: Nome: PATRICK KELVIN DOS SANTOS CARDOSO

Endereço: PSG STA MARIA, 207, AGULHA, BELÉM - PA - CEP: 66813-000

REQUERIDO: Nome: ANA LUIZA DE AZEVEDO CARDOSO

Endereço: Passagem São José, 62-C, Rua da Providência, Cidade Nova, ANANINDEUA - PA - CEP: 67130-840

Nome: DEBORA COELHO DE AZEVEDO

Endereço: Passagem São José, 62-c, Rua da Providência, Cidade Nova, ANANINDEUA - PA - CEP: 67130-840

DESPACHO/MANDADO

Vistos etc.

Verifico que, estando os autos arquivados, a suplicante ao requerer seu desarquivamento, não cuidou de pleitear a Assistência Judiciária Gratuita, tampouco promoveu o recolhimento das custas para o desarquivamento, informando que é beneficiária da Justiça Gratuita.

Ante isso, faculto à peticionante o prazo de **15 (quinze) dias, para que, promova o recolhimento das custas ou requeira o benefício da AJG, juntando, para tanto, DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO PELA AUTORA OU PROCURAÇÃO ATRIBUINDO AO SEU PATRONO JUDICIAL PODERES ESPECÍFICOS PARA O FAZÊ-LO, tudo sob pena de indeferimento do pedido.**

Sem manifestação, desde já indefiro o pedido.

Intime-se.

SERVIÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO/EDITAL, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB.

Ananindeua - PA, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

Processo nº: 0809596-24.2022.8.14.0006

Advogado: JESSICA RAIRA DE JESUS CAMPOS - OAB/PA Nº 20.971

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) [Fixação, Dissolução, Regulamentação de Visitas]

REQUERENTE: Nome: ELIZAMA FREIRES CARNEIRO DA SILVA

Endereço: Rua Claudio Sanders, 135, Condomínio Vitória Maguary, Bloco 13 Apt11, Centro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67030-790

REQUERIDO: Nome: MANOEL LUCIVAL DA SILVA OLIVEIRA
Endereço: QD E, 22, Conjunto Marituba I, Decouville, MARITUBA - PA - CEP: 67200-000

DESPACHO/MANDADO

Vistos etc.

Considerando que as ações de Direito de Família têm o sigilo como regra, verifico que o advogado não juntou procuração ao pedido.

Ademais, tendo o feito de conhecimento findado, da mesma forma, encerram-se os poderes concedidos ao(s) patronos que naquele feito encontravam-se habilitados, sob pena de se considerar que o mandato outorgado é inacabável.

Por sua, verifico que, estando os autos arquivados, a suplicante ao requerer seu desarquivamento, não cuidou de pleitear a Assistência Judiciária Gratuita, tampouco promoveu o recolhimento das custas para o desarquivamento, informando que é beneficiária da Justiça Gratuita.

Ante isso, faculto à petionante o prazo de **15 (quinze) dias, para que, junte aos autos o INSTRUMENTO DE MANDATO, bem como promova o recolhimento das custas ou requeira o benefício da AJG, juntando, para tanto, DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO PELA AUTORA OU PROCURAÇÃO ATRIBUINDO AO SEU PATRONO JUDICIAL PODERES ESPECÍFICOS PARA O FAZÊ-LO, tudo sob pena de indeferimento do pedido.**

Sem manifestação, desde já indefiro o pedido.

Intime-se.

SERVIÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO/EDITAL, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB.

Ananindeua - PA, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

Processo nº: 0813332-50.2022.8.14.0006

ADVOGADO: ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA-OAB/PA Nº 6616

Ação: **DIVÓRCIO LITIGIOSO (12541)** [Casamento, Dissolução]

REQUERENTE: Nome: ANTONIO CARVALHO CONCEICAO

Endereço: Condomínio Morada Nobre, 15, Portal do Amanhecer (Planaltina), BRASÍLIA - DF - CEP: 73376-200

REQUERIDO: Nome: SILVANA MONTEIRO VICENTE

Endereço: Tv. Segunda, passagem Bajacu, 21, Vila de Monsaras,, SALVATERRA - PA - CEP: 68860-000

DESPACHO/MANDADO

Vistos etc.

1. Não havendo o patrono do autor cumprido a determinação de ID. 130141276, mesmo devidamente intimado para tal fim, indefiro o pedido de desarquivamento.

2. Intime-se e nada mais havendo, arquivem-se os autos.

SERVIÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO/EDITAL, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB.

Ananindeua - PA, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

Processo nº: 0801826-09.2024.8.14.0006

ADVOGADA: CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNÇÃO-OAB/PA Nº 25.480

Ação: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 (69) [Alimentos]

REQUERENTE: Nome: JULIANA ASSUNCAO MILHOMENS

Endereço: Rodovia BR-316, 01835, RESIDENCIAL MARIA MENDES, Atalaia, ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-000

Nome: ELIENE SOCORRO GARCIA ASSUNCAO

Endereço: Rodovia BR-316, 01835, RESIDENCIAL MARIA MENDES, BLOCA A, APTO 104., Atalaia, ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-000

Nome: MATHEUS ASSUNCAO MILHOMENS

Endereço: Rodovia BR-316, 01835, RESIDENCIAL MARIA MENDES, BLOCO "A", APTO 104., Atalaia, ANANINDEUA - PA - CEP: 67013-000

REQUERIDO: Nome: RUSENRAUER MILHOMENS COSTA

Endereço: Quadra Oito-(094) 98106-5179, 21, FL 29, Nova Marabá, MARABÁ - PA - CEP: 68506-510

DESPACHO/MANDADO

Vistos etc.

1. Considerando que a parte requerente, não cumpriu com o determinado em ID.130144009, apesar de regularmente intimada, conforme ID. 132790026, indefiro o pedido de desarquivamento dos autos.
2. Intime-se e nada mais havendo, arquivem-se.

SERVIÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO/EDITAL, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB.

Ananindeua - PA, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

Processo nº: 0800863-40.2020.8.14.0006

Advogado: HERALDO GUILHERME BRAZ GODINHO

Ação: DIVÓRCIO CONSENSUAL (98) [Fixação, Dissolução, Guarda]

REQUERENTE: Nome: ALINE MEIRELES MARQUES

Endereço: Passagem Espírito Santo, 6, Lt Nova Zelândia, Quadra n. 06 A, Coqueiro, ANANINDEUA - PA -

CEP: 67113-786

REQUERIDO: Nome: LEANDRO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA

Endereço: Passagem Espírito Santo, 06, Quadra n. 06 A, Coqueiro, ANANINDEUA - PA - CEP: 67113-786

DESPACHO/MANDADO

Vistos etc.

Verifico que, estando os autos arquivados, a suplicante ao requerer seu desarquivamento, não cuidou de pleitear a Assistência Judiciária Gratuita, tampouco promoveu o recolhimento das custas para o desarquivamento, informando que é beneficiária da Justiça Gratuita.

Ante isso, faculto à peticionante o prazo de **15 (quinze) dias, para que, promova o recolhimento das custas ou requeira o benefício da AJG, juntando, para tanto, DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO PELA AUTORA OU PROCURAÇÃO ATRIBUINDO AO SEU PATRONO JUDICIAL PODERES ESPECÍFICOS PARA O FAZÊ-LO, tudo sob pena de indeferimento do pedido.**

Sem manifestação, desde já indefiro o pedido.

Intime-se.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO/EDITAL, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB.

Ananindeua - PA, na data da assinatura eletrônica.

DIEGO GILBERTO MARTINS CINTRA

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua-PA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

Número do processo: 0801225-66.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDA REBELO BARRETO Participação: ADVOGADO Nome: CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE Participação: ADVOGADO Nome: FABIANA PORTELA ARAUJO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0801225-66.2025.8.14.0006

NOTIFICADO(A): CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: AMANDA REBELO BARRETO OAB PA23343-A, CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - OAB PA9316-A, FABIANA PORTELA ARAUJO - OAB PA17917.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2025

Número do processo: 0804965-03.2023.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: IAN VICTOR SOBREIRA SENA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE ANANINDEUA unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº.

20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC:0804965-03.2023.8.14.0006

NOTIFICADO(A):IAN VICTOR SOBREIRA SENA

*FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **IAN VICTOR SOBREIRA SENA Sem Advogado**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em processo judicial nº 0804965-03.2023.8.14.0006, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **23 de janeiro de 2025**. Eu, Heloiza Maria Costa Vidigal - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Ananindeua o confeccionei e assino eletronicamente.*

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **006unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 32052185 nos dias úteis das 8h às 14h.

Número do processo: 0800923-37.2025.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO Participação: REQUERIDO Nome: OLINDA MOIA CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO OAB: 35573/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0800923-37.2025.8.14.0006

REQUERIDO: OLINDA MOIA CASTRO

Advogado(s): HEDILBERTO DA SILVA PEDROSO - OAB/PA nº 35573

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): OLINDA MOIA CASTRO

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2025

FÓRUM DE BENEVIDES

Processo nº 0802903-71.2024.8.14.0097 – Ação de curatela

Requerente: MARLY DO SOCORRO DOS ANJOS BRABO

Requerido: MAYLSON CORREA SOUSA

SENTENÇA EM AUDIÊNCIA

Vistos etc.

Tratam os autos de Ação de Interdição e Curatela proposta por **Marly do Socorro dos Anjos Brabo**, sob patrocínio da Defensoria Pública, em face de seu filho, **Maylson Correa Sousa**, ambos qualificados nos autos. De acordo com a exordial, o interditando é portador de transtorno mental não especificado (CID 10 F06.9) e Epilepsia (CID 10 G40.9), com comprometimento em suas funções sociais e funcionais, com dificuldade de fala, dependente de terceiros para realização de sua alimentação e higiene pessoal, enfim, incapaz para o exercício autônomo dos atos da vida civil. Que é a Requerente quem dispensa os cuidados diários e necessários ao Interditando, bem como, que é a pessoa que reúne melhores condições de exercer a curatela do interditando. Laudo Médico juntado sob ID 130700848. Em decisão inaugural foi deferida a curatela provisória, bem como a gratuidade processual, consoante evento sob ID 131133111 - Pág. 1 a 3. constatando-se o estado incapacitante do interditando, conforme termo de ID 89198890. Remetidos os autos ao Ministério Público, seu representante pugnou pela oitiva da Interessada **MARLY DO SOCORRO DOS ANJOS BRABO**, cuja oitiva foi procedida nesta data, tendo a mesma ratificado os fatos narrados na exordial. **INSTADO À MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA**, o RMP manifestou-se pelo deferimento do pedido. É o suficiente relatório. **DECIDO**: O Código Civil estabelece que todas as pessoas que nascem com vida são capazes de direitos e deveres. Entretanto, excepcionalmente, determinadas condições acabam por impossibilitar o pleno exercício dos atos da vida civil, razão pela qual existe a ação de curatela. O artigo 1.767 do Código Civil é expresso ao afirmar que “Estão sujeitos a curatela: I - aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade; II - os ébrios habituais e os viciados em tóxico; III - os pródigos”. Nesse sentido, a interdição é uma medida judicial que tem como escopo atestar a incapacidade relativa de determinado indivíduo para os atos da vida civil. Nesse contexto, discute-se no processo se o interditando possui o discernimento necessário para exprimir a própria vontade e atuar de maneira autônoma em questões negociais e sociais. Caso seja detectada uma inaptidão, designa-se um curador para a segurança da pessoa e dos bens do incapaz, na medida de sua incapacidade. No caso sob exame, é manifesto estado incapacitante do interditando corroborado por laudo médico incluso nos autos (ID 130700848) atestando ser portador de Transtorno Mental Não Especificado (CID 10 F06.9) e Epilepsia (CID 10 G40.9), com comprometimento das funções sociais e funcionais, constatando-se por meio de inspeção judicial, promovida em audiência, a incapacidade parcial definitiva para o exercício autônomo dos atos da vida civil. Nos termos do § 3º do art. 84 da Lei nº 13.146/2015, “a definição de curatela de pessoa com deficiência constitui medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso, e durará o menor tempo possível”. Na espécie, as provas acostadas indicam que o diagnóstico do interditando compromete sua capacidade civil por prazo indeterminado, motivo pelo qual é incabível estabelecer prazo para a curatela. Quanto à nomeação da curadora, não há nos autos elementos que desqualifiquem a Requerente como pessoa idônea a receber o múnus da curatela. Considerando a comprovação da incapacidade e a tutela de urgência outrora deferida, impõe-se a confirmação da tutela provisória de urgência pleiteada, doravante em sede de sentença, autorizando desde já a execução da presente decisão e negando-se efeito suspensivo a eventual recurso

interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC), ressalvada decisão do e. Relator em sede recursal. Assim, sem maiores delongas, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 4º, III e 1.767, I do Código Civil c/c art. 84 e 85 da Lei nº 13.146/2015, para **DECRETAR** a interdição de **MAYLSON CORREA SOUSA, NOMEANDO-LHE** Curadora Definitiva sua mãe, a Sra. **MARLY DO SOCORRO DOS ANJOS BRABO**, nos termos do art. 755 do Código de Processo Civil, devendo observar as obrigações previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do Código Civil, sendo à curadora vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Fica a curadora intimada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, prestar em juízo o compromisso de bem e fielmente desempenhar a curatela, ocasião em que assumirá a administração dos bens do curatelado - § 2º do art. 759 do Código de Processo Civil; no ato de assinatura do compromisso, a curadora deverá apresentar declaração de bens do curatelado ou declaração de que não existem bens, bem como deverá declarar tudo o que a curatelada lhe deve, sob pena de nada poder cobrar da curatelada - art. 1.751 c/c art. 1.774 do Código Civil. Na oportunidade, **RATIFICO** a tutela provisória de urgência deferida em decisão inaugural, autorizando desde já a execução da presente sentença e negando efeito suspensivo a eventual recurso interposto (Art. 1.012, parágrafo 1º, V do CPC), ressalvada decisão do e. Relator em sede recursal. Nos termos do art. 92 da Lei 6.015/73, encaminhe-se cópia desta sentença e documentos necessários ao Cartório de Registro Civil de Pessoas naturais desta Comarca, para registro em Livro Especial. Após, efetuado o registro da interdição, encaminhe-se a respectiva Certidão de Interdição ao Cartório do Registro Civil de nascimento ou de casamento do interdito, para necessária averbação (art. 755, § 3º, do CPC). **PUBLIQUE-SE ESTA SENTENÇA**, observando o disposto no art. 755, § 3º, do CPC. Sem custas, pois deferida a gratuidade judiciária. Sentença publicada em audiência, ficando intimados os presentes. As partes dispensaram o prazo recursal, ensejando o trânsito em julgado da decisão. Oportunamente, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe.

Benevides/PA, data indicada pelo sistema

DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU

Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL -12 VARA - EDITAIS**

Edital de Correição Ordinária nº.01/2025

O Dr. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, Juiz de Direito Titular da 12ª vara Cível e Empresarial da Capital, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos os presentes vierem ou dele conhecimento tiverem, que no período de 06/02/2025 a 14/02/2025, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 12ª Vara Cível e Empresarial da Capital, coordenada pelo Dr. Álvaro José Norat de Vasconcelos, Juiz Titular da Vara, incluindo a respectiva UPJ- Unidade de Processamento Judicial a ela vinculada, na forma do disposto nos arts.10 e 11 do Provimento nº.004/2001 e Provimento nº.07/2008, ambos da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém - CJRMB, referente ao ano de 2024.

Neste período receberá, por escrito, reclamações sobre o serviço da Unidade Judiciária em geral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades, apresentada pelo Representante do Ministério Público, OAB/PA, advogados, Defensoria Pública, Partes interessadas, pelo público em geral, lavrando-se termo próprio.

E, para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL que será publicado e afixado no hall de entrada do Fórum, bem como nos lugares de costume do público, e ainda publicado no Diário de Justiça.

Belém, 23 de janeiro de 2025

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS

Juiz de Direito Titular da 12ª Vara Cível da Capital

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 13 VARA - EDITAIS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA Nº 01/2025

O Dr. Cristiano Arantes e Silva, Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Cível e Empresarial da Capital, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos os presentes vierem ou dele conhecimento tiverem, que no período de 27/01/2025 a 31/01/2025, será realizada CORREIÇÃO ORDINÁRIA na 13ª Vara Cível e Empresarial da Capital, coordenada pelo Dr. Cristiano Arantes e Silva, Juiz Titular da Vara, na forma do disposto nos artigos 10 e 11 do Provimento nº 004/2001 e Provimento nº 07/2008, ambos da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém – CJRMB.

Neste período receberá, por escrito ou oralmente reclamações sobre o serviço da Unidade Judiciária em geral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades, apresentada pelo Representante do Ministério Público, OAB/PA, advogados, Defensoria Pública, partes interessadas e pelo público em geral, lavrando-se termo próprio.

E, para que não se alegue desconhecimento é expedido o presente EDITAL que será publicado e afixado no hall de entrada do Fórum, bem como nos lugares de costume do público, e ainda publicado no Diário de Justiça.

Belém, 23 de janeiro de 2025.

CRISTIANO ARANTES E SILVA

Juiz de Direito Titular 13ª Vara Cível e Empresarial de Belém

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI - EDITAIS

PROCESSO Nº 0806108-87.2024.8.14.0201

REQUERENTE: ANGELA MARIA DO MAR GALDEZ

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO ALVES DO MAR

SENTENÇA

ANGELA MARIA DO MAR GALDEZ propôs AÇÃO DE CURATELA em favor de CARLOS ALBERTO ALVES DO MAR, em razão de ser não ser mentalmente capaz de gerenciar sua vida. Diagnosticado com retardo mental moderado - com comprometimento do comportamento (CID 10: F71.1).

A inicial veio instruída com documentos.

A curatela provisória foi deferida em favor de Angela Maria Do Mar Galdez.

Em audiência, foi procedida a oitiva do interditado, da requerente e das testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido do requerente.

Encaminhados os autos ao Ministério Público, manifestou-se favoravelmente ao pedido formulado na inicial.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de CARLOS ALBERTO ALVES DO MAR.

É consistente a pretensão deduzida na inicial.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às necessidades e às circunstâncias de cada caso” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. *A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.*

§ 2º. *A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.*

Este artigo deve ser interpretado em consonância com o art. 755, § 3º, CPC, lei posterior ao estatuto em apreço, que diz:

“Art. 755. Na sentença que decretar a interdição, o juiz:...

§ 3º A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente.”

Deste modo, a exegese destes dois artigos acima nos revela a possibilidade de a interdição ser total, isto é, de abranger todos os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Sendo parcial, a sentença deve especificar que atos de natureza patrimonial e negocial o interditando poderá exercer sem a assistência do curador.

O pedido da requerente encontra amparo legal nos dispositivos citados, preenchendo-se os demais requisitos de legitimidade, viabilizando-se a prolação da sentença.

No caso dos autos, constata-se que, em razão de problemas mentais, o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil, os quais exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, posto ser diagnosticado com retardo mental moderado - com comprometimento do comportamento (CID 10: F71.1).

Neste escopo, destaca-se que a incapacidade relatada na petição inicial, nos termos lá dispostos, foi constatada e confirmada através de laudo médico.

Portanto, com esse comprometimento, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e ato da vida civil, sendo o quadro de sua doença irreversível.

A conclusão do laudo médico não está infirmada por nenhum elemento de prova, merecendo, pois, ser aceita.

Logo, o caso é mesmo de submissão à curatela.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A INTERDIÇÃO de **CARLOS ALBERTO ALVES DO MAR, portador do CPF N° 401.559.352-91** em razão de ser não ser mentalmente capaz de gerenciar sua vida. posto ser diagnosticado com retardo mental moderado - com comprometimento do comportamento (CID 10: F71.1), o que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Com fundamento no art. 1775, §1º do Código Civil, nomeio **ANGELA MARIA DO MAR GALDEZ, portadora do CPF N° 062.424.132-72**, irmã do interditando, para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispensar a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Distrito de Icoaraci-Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

respondendo pela 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

PROCESSO Nº. 0854402-64.2024.8.14.0301
INTERDIÇÃO/CURATELA
AUTOR: LILIAN CASTELO DE SANTANA
REU: WALCI MARIA CASTELO DE SANTANA

SENTENÇA

Trata-se de ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) [Capacidade] promovida por AUTOR: LILIAN CASTELO DE SANTANA em desfavor de REU: WALCI MARIA CASTELO DE SANTANA.

A inicial veio instruída com documentos, alegando que o(a) interditando(a) se encontra incapacitado(a) de realizar os atos da vida civil, devido o diagnóstico de CID 10 G 30 (Doença de Alzheimer), atestado por meio de laudo médico.

Em pedido liminar foi deferida a curatela provisória.

Foi realizada Audiência para oitiva da requerente, do interditando e das testemunhas.

Não houve impugnação em relação ao pedido das requerentes.

Em sua manifestação, o MP se manifestou favorável ao deferimento da curatela definitiva ao autor.

Vieram os autos conclusos para julgamento.

É o relatório. Passo a decidir.

Trata-se de pedido de interdição de WALCI MARIA CASTELO DE SANTANA, genitora da requerente.

O artigo 4º, inciso III e o artigo 1.767, inciso I, ambos do Código Civil, com redação dada pela lei 13.146/15, estabelecem estarem sujeitos à curatela aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Com o advento do Estatuto das Pessoas com Deficiência, foi atribuído ao instituto da curatela, caráter excepcional e proporcional “às *necessidades e às circunstâncias de cada caso*” (art. 84, § 3º, Lei nº 13.146/2015).

Observa-se que o Estatuto da Pessoa com deficiência (Lei nº 13.146/2015) imprimiu grande mudança no Código Civil, sendo que uma destas inovações se refere à impossibilidade de alocar-se a pessoa com deficiência na categoria dos absolutamente incapazes (art. 3º, CC), como era anteriormente. De fato, aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade só podem ser enquadrados atualmente como relativamente incapazes (art. 4º, CC).

Sendo caso de interdição, é necessário avaliar ainda a que atos ou de que maneira de os exercer será necessária a assistência obrigatória do curador. Efetivamente, o art. 85 do mencionado estatuto apregoa que:

“Art. 85. A curatela afetarã tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial.

§ 1º. A definição da curatela não alcança o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto.

§ 2º. A curatela constitui medida extraordinária, devendo constar da sentença as razões e motivações de sua definição, preservados os interesses do curatelado.

In casu, constato que em razão de problemas mentais o interditando tornou-se incapaz para a prática dos atos da vida civil que exigem pleno discernimento e compreensão dos fatos e suas consequências, restando devidamente confirmada tal incapacidade por meio de laudo médico firmado por geriatra (ID. 119372237), da oitiva de testemunhas em audiência e da averiguação in loco.

Ora, em razão do comprometimento de sua saúde, o interditando não consegue exprimir desejos ou necessidades, razão pela qual é incapaz de gerir sua vida, bens e atos da vida civil, necessitando, assim da sua devida submissão à curatela.

Portanto, pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido e DECRETO A INTERDIÇÃO de **WALCI MARIA CASTELO DE SANTANA**, portadora do RG nº 1604932, inscrita no CPF sob o nº 038.736.872-20, residente e domiciliada em Ps Quinze de Janeiro, Residencial Nova Vida, nº 260, Paracuri, CEP nº 66811-110, Belém/PA, em razão de sua patologia de caráter irreversível, crônico e permanente, o que o(a) torna incapaz de exercer os atos da vida civil, devendo seus atos serem supridos por meio da representação de seu curador, conforme artigo 4º, inciso III, do Código Civil.

Como consequência, julgo EXTINTO o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nomeio LILIAN CASTELO DE SANTANA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG nº 3335220, inscrita no CPF sob o nº 661.604.212-04, residente e domiciliada em Ps Quinze de Janeiro, Residencial Nova Vida, nº 260, Paracuri, CEP nº 66811-110, Belém/PA, filha do(a) interditando(a), para exercer a função de Curadora, em caráter definitivo, conforme previsão no art. 1775, §1º do Código Civil.

Dispensar a especificação da hipoteca legal, diante da ausência de indícios notórios de apropriação ou malversação do patrimônio da parte demandada.

O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome desta. Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, em prol do seu bem-estar.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado, nesta data, valendo esta como certidão de trânsito em julgado, em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III do Código Civil, determino:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Providencie a serventia a remessa do necessário para inscrição da interdição.

Esta sentença, servirá como certidão de curatela e como termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem condenação nos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Distrito de Icoaraci em Belém/PA, datado e assinado eletronicamente.

ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Icoaraci

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**ATA DO SORTEIO DO CPJ/PM**

| | | |
|--|------------------|----------------|
| Órgão: CPJ/PM | | |
| Local: Sede da Justiça Militar estadual – Av. 16 de Novembro, 486, Cidade Velha, Belém, PA | Data: 23/01/2025 | Hora: 08h30min |
| Juiz de Direito: LUCAS DO CARMO DE JESUS | | |

Presente o Juiz de Direito, no local, data e hora acima especificados, teve início a audiência.

Foram sorteados, nesta data, os membros do Conselho Permanente de Justiça da Polícia Militar, em substituição, sendo eles:

- MAJ QOPM MAJ QOPM RAFAELLY DO NASCIMENTO GENTIL (titular)
- CAP QOPM RENAN LEONARDO DUARTE CORRÊA (titular)
- CAP QOPM FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO (titular)
- 1º TEN QOPM ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO (titular)

Os oficiais sorteados prestarão compromisso no dia **27/01/2025 às 08h30min.**

Acompanharam a sessão o Coronel QOPMRR André Carlos Paulo de Oliveira e a Soldado PM Dandara Carolina Pereira Monteiro.

E, Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz presidente o encerramento do ato. Eu, Marília Mota de Oliveira, analista judiciário, subscrevi.

LUCAS DO CARMO DE JESUS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0805192-92.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: INTERPRISE REPRESENTACOES LTDA - ME Participação: ADVOGADO Nome: ANA LAURA FIGUEIREDO COSTA OAB: 22255/PA Participação: ADVOGADO Nome: ANA LAURA FIGUEIREDO COSTA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805192-92.2023.8.14.0070**NOTIFICADO(A): INTERPRISE REPRESENTACOES LTDA - ME****ENDEREÇO: Rodovia do Tapanã, 250, Tapanã (Icoaraci), BELÉM - PA - CEP: 66825-522**

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) **INTERPRISE REPRESENTACOES LTDA - ME**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 22 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto será encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 22 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0800960-71.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JORGE NAZARE CUNHA NEGRAO Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PIRES RODRIGUES OAB: 20476/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES OAB: 23422/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800960-71.2022.8.14.0070

NOTIFICADO(A): JORGE NAZARE CUNHA NEGRAO

ENDEREÇO: PADRE LUIS VARELA, 1450, CASA 102, CENTRO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **JORGE NAZARE CUNHA NEGRAO**,

para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 22 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 22 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0805187-70.2023.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA NEVES COSTA Participação: REQUERIDO Nome: RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA DO REGO Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PIRES RODRIGUES OAB: 20476/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES OAB: 23422/PA Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA NEVES COSTA OAB: 28518/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PIRES RODRIGUES Participação: ADVOGADO Nome: LUCIANA DOLORES MIRANDA GUIMARÃES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

15 DIAS

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805187-70.2023.8.14.0070

NOTIFICADO(A): RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA DO REGO

ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 433, FRANCILÂNDIA, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) Senhor(a) **RAFAEL MACIEL DE OLIVEIRA DO REGO**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 22 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 22 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0802249-39.2022.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: GONCALVES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: GILBERTO SOUSA CORREA OAB: 013686/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****15 DIAS**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802249-39.2022.8.14.0070**NOTIFICADO(A): GONCALVES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP****ENDEREÇO: Rua Pedro Rodrigues, 85, FERPEÇAS, CENTRO ou CRUZEIRO, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000**

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este instrumento **NOTIFICO** o(a) **GONCALVES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - EPP**, para que efetue o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, no prazo de 15 dias corridos, contados desta publicação, das quais foi condenado(a) em processo judicial arquivado com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado no atrio deste prédio, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Abaetetuba, Estado do Para, aos 22 de janeiro de 2025, eu, Carla Cristina Cabral Alves, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba, o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telef---one (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA,22 de janeiro de 2025.--

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DA VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE SANTARÉM**

Autos nº. 0700217-04.2018.8.18.0031

EXECUÇÃO DE PENAS

NOME: Raimundo da Costa Lima, CPF 707.821.432-37, Nome do Pai: José Paulino de Lima, Nome da Mãe: Maria José da Costa Lima, nascido em 16/04/1961, natural de Ananindeua

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO 15 DIAS**

O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc..

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado(a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). Raimundo da Costa Lima, CPF 707.821.432-37, Nome do Pai: José Paulino de Lima, Nome da Mãe: Maria José da Costa Lima, nascido em 16/04/1961, natural de Ananindeua, para que, tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMpra O DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO(A) A REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMpra-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 23 de janeiro de 2025. Eu, Analista judiciária da

Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi.

ÁDRIA GONÇALVES VINHOTE

Analista Judiciário

Autos nº. 2001354-66.2024.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME: FABIANO CASTRO DE SOUSA, CPF 006.147.102-00, Nome do Pai: NÃO INFORMADO , Nome da Mãe: ANA LUIZA DE CASTRO SOUZA, nascido em 19/12/1988 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). FABIANO CASTRO DE SOUSA, CPF

006.147.102-00, Nome do Pai: NÃO INFORMADO, Nome da Mãe: ANA LUIZA DE CASTRO SOUZA, nascido em 19/12/1988 , para que, tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime aberto; bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426- 2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA O DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO(A) A REGRESSÃO DE REGIME. Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 23 de janeiro de 2025. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 23 de janeiro de 2025. Francinaldo Figueira Bentes Analista Judiciário

Autos nº. 2001069-73.2024.8.14.0051 EXECUÇÃO DE PENAS NOME: Henry Leno Lionarons, Nome da Mãe: Rozendaal Louisa

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS

O Excelentíssimo Dr. Flávio Oliveira Lauande, Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, e respectiva Secretaria, tramitam os autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PENA acima identificada, sendo que, encontrando-se o(a) apenado (a) atualmente em lugar ignorado, FICA por este EDITAL regularmente INTIMADO(A) o(a) Sr(a). Henry Leno Lionarons, Nome da Mãe: Rozendaal Louisa, para que, tome ciência do teor da sentença proferida nos autos do processo supra, que declarou o descumprimento das penas restritivas de direitos que lhe foram aplicadas, reconvertendo-as a pena privativa de liberdade, a ser cumprida no regime ABERTO; bem como para que, no prazo de 5 (cinco) dias, mantenha contato com o setor interdisciplinar da Vara de Execução Penal desta Comarca, através do aplicativo WhatsApp (91) 98426-2570, com a finalidade de dar início ao cumprimento da pena, FICANDO DESDE JÁ CIENTE QUE CASO NÃO CUMPRA O DETERMINADO NESTE EDITAL ESTARÁ SUJEITO(A) A REGRESSÃO DE REGIME . Logo, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a) e não possa no futuro alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário de Justiça e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo. CUMPRA-SE na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no dia 23 de janeiro de 2025. Eu, Analista judiciária da Vara da Execução Penal da Comarca de Santarém, digitei o presente expediente e subscrevi. Santarém, 23 de janeiro de 2025. Francinaldo Figueira Bentes Analista Judiciário

Autos nº. 2000022-30.2025.8.14.0051

| | |
|---|---|
| P r o c e s s o : | 2000022-30.2025.8.14.0051 |
| C l a s | Execução de Medidas Alternativas no Juízo Comum |

| | |
|---|---|
| s e P r o c e s s u a l : | |
| A s s u n t o P r i n c i p a l : | Acordo de Não Persecução Penal |
| P o l o A t i v o (s): | <ul style="list-style-type: none"> • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (CPF/CNPJ: 05.054.960/0001-58) |
| E x e c u t a d o (s): | <ul style="list-style-type: none"> • ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO (CPF/CNPJ: 771.217.082-72) |

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO 15 DIAS

O(a) MM. Juiz(a) de Direito Titular da Vara de Execução Penal da Comarca de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER a quem este ler ou dele tomar conhecimento, INTIME-SE o(a) Apenado(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para que compareça junto à Central de Medidas e Penas Alternativas desta Comarca, localizada na Vara de Execuções Penais, no Fórum da Comarca de Santarém, no prazo de 15 (quinze) dias, com a finalidade de iniciar o cumprimento de sua pena, sob pena de revogação de benefício concedido. CUMPRA-SE.

Santarém, 23 de janeiro de 2025.

TELMO SALOMAO DUARTE DA SILVA
Analista Judiciário

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM

Número do processo: 0815820-66.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 13311/MT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815820-66.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO ALVES MARCAL- OAB/MT/13311

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815825-88.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL
Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 13311/MT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815825-88.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO ALVES MARCAL- OAB/MT/13311

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815824-06.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome:

EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 13311/MT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815824-06.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO ALVES MARCAL - OAB MT13311-O

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815819-81.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 13311/MT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815819-81.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO ALVES MARCAL- OAB/MT/13311

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0801064-18.2025.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCIO MANOEL PINTO CRUZ Participação: ADVOGADO Nome: DARILDO LIMA SILVA OAB: 16548/PA Participação: ADVOGADO Nome: DARILDO LIMA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801064-18.2025.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARCIO MANOEL PINTO CRUZ

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DARILDO LIMA SILVA- OAB/PA/16548

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARCIO MANOEL PINTO CRUZ

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone 20180469, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815822-36.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO ALVES MARCAL OAB: 13311/MT

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815822-36.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**

Adv.: Advogado(s) do reclamado: EDUARDO ALVES MARCAL - OAB MT13311-O

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025

MARCOS CAMPOS MEIRELES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0815196-17.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEBASTIAO PEREIRA NETO Participação: ADVOGADO Nome: DARILDO LIMA SILVA OAB: 16548/PA Participação: ADVOGADO Nome: DARILDO LIMA SILVA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0815196-17.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: SEBASTIAO PEREIRA NETO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: DARILDO LIMA SILVA- OAB/PA/16548

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: SEBASTIAO PEREIRA NETO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com

sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 23 de janeiro de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTA MARIA DO PARÁ****EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS PARA O ANO DE 2025 COMARCA DE SANTA MARIA DO PARÁ**

De ordem do Dr. WENDELL WILKER SOARES DOS SANTOS, Juiz de Direito do TJE/PA, Titular da Vara Única da Comarca de Santa Maria do Pará, e, com fundamento no artigo 436 e ss do Código de Processo Penal, faço saber a quem interessar que, no dia 07 de novembro de 2023, o Diretor de Secretaria subscritor fez a revisão provisória dos jurados para as reuniões do Tribunal do Júri de 2025, passando a constar os cidadãos e cidadãs abaixo relacionados:

1. LEONAM FELISMINO RAIOL
2. LEYDE NANDARA FELIX GOMES
3. LEYLA VIEIRA MELO
4. LIA SIMONE CUIMAR BRAGA
5. LICIANE DO SOCORRO COSTA LIMA
6. LIDIAN OLIVEIRA MONTEIRO
7. LIDIANE RODRIGUES DA SILVA
8. LIZIANE BRAGA DO NASCIMENTO
9. LÜCELIA COSIA DA SILVA
10. LUCELIA DA SILVA BARBOSA
11. LÚCIA MARIA LIMA DA SILVA
12. LUCIANA SOARES BASTOS
13. LUCIANE LIMA DE FREITAS
14. LUCIANIA PEREIRA DE LIMA
15. LÜCIANO DE QUADROS GONÇALVES
16. LUCIANO DO O DE SOUSA
17. LUCIETE NASCIMENTO DA SILVA
18. LUCILEIDE DE GOIS OLIVEIRA

19. LÚCIO LUCAS OLÍMPIO DE SOUSA
20. LUÍS MAGNO LOPES RAIOL
21. LUIZ CARLOS G SANTANA
22. LUIZ DORNELAS ASSUNÇÃO
23. LUIZ SÉRGIO LIMA FREITAS
24. LUZIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
25. MAIONARA GALVAO FEITOSA
26. MANOEL MAURO BENTO DA SILVA
27. MANOEL ROBSON FERREIRA DE SOUSA
28. MARCELA CUNHA MARINHO
29. MARCELINO SOUSA RIBEIRO
30. MARCELO CLEYTON SOUSA DOS SANTOS
31. MÁRCIO BORGES SOARES
32. MÁRCIO CLEITON SOUZA DA SILVA
33. MÁRCIO HIROHITO SUGITA
34. MÁRCIO RAFAEL DA COSTA MOURA
35. MARCOS MARCELO MOURA MOTA
36. MARCOS MICHEL SILVA DE ALMEIDA
37. MARCOS TAFFAREL MESQUITA ARAÚJO
38. MARDEN LUIZ DE LIMA MONTEIRO
39. MARDENE DE SOUSA SILVA
40. MARIA ALCIONE MAMEDE AMORIM
41. MARTA ATAIDE MARTINS DIONIZIO
42. MARIA AURELENE RODRIGUES ALVES
43. MARIA BARBOSA CLARKE
44. MARIA DA PAZ BARRAL VENANCIO

45. MARIA DA PAZ SILVA DE LIMA
46. MARIA DALVA BATISTA DA SILVA
47. MARIA DAS GRAÇAS DA S SOARES
48. MARIA DE FÁTIMA FURTADO
49. MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA
50. MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA
51. MARIA DE JESUS NERY DA SILVA
52. MARIA DE LOURDES TEIXEIRA
53. MARIA DEUZIMAR TEIXEIRA VIDAL
54. MARIA DO SOCORRO M VIEIRA
55. MARIA DO SOCORRO MOURA LIMA
56. MARIA DO SOCORRO S ALENCAR
57. MARIA ECLESIAAMA DE SOUSA
58. MARIA ELIANA SANTIAGO
59. MARIA ELIANE ARAÚJO BRAGA
60. MARIA ELIETE PAIXÃO SILVA
61. MARIA ELIZABETH BATISTA
62. MARIA ERILEIDE DE CASTRO
63. MARIA ERONILDE LIMA DA SILVA
64. MARIA EUJANDIRA DA C SANTOS
65. MARIA FERREIRA BATISTA
66. MARIA FRANCINETE DA SILVA
67. MARIA IVANETE PINTO BORGES
68. MARIA JOSÉ BEZERRA
69. MARIA JOSIANE SOUZA LIMA
70. MARIA JOSIENE LIMA GOMES

71. MARIA LUCIANA RIBEIRO DA SILVA
72. MAR.IA LUCINETE L DA SILVA
73. MAR:A LUCINETE MOTA VIEIRA
74. MARIA OCILENE DE LIMA SOUZA
75. MARIA PEREIRA DE PAULA
76. MAR."A ROSINETE DE LIMA
77. MARIA SOLIDADE FERREIRA
78. MARILDES BARROS DE MACEDO
79. MARILIA CABRAL PINHEIRO
80. MARINA ENEAS DA SILVA
81. MARINALDA SILVA DOS SANTOS
82. MAXSUEL JOSÉ DE LIMA
83. MESSIAS DOS SANTOS MENDES
84. MMICHELLE ALVES DA COSTA
85. MIGUEL ÂNGELO PINHEIRO DA SILVA
86. MTLANE NASCIMENTO NUNES
87. MTLENA SOARES DE SOUSA
88. MILLENA RONISE DE LIMA ALVES
89. MOISÉS CARDOSO VAZ
90. MOISÉS PINTO DA CONCEIÇÃO
91. NAGILA VITAL DA SILVA GARCIA
92. NAIANE DE MOURA LEITE
93. NARA JOTSIANE LIMA MONTEIRO
94. NATALIA MIRANDA SANTOS SILVA
95. NATALLY DE PAULA LIMA
96. NATIELLE FURTADO MOREIRA

97. NEIRE RAYANE DOS SANTOS SILVA
98. NELSON PANTOJA SIQUEIRA FILHO
99. NILOMAR JOSÉ DOS SANTOS
100. NOEL BEZERRA DA SILVA NETO
101. OCIMAR IBIAPINA DE LIMA
102. ODSANGELA DA SILVA LIMA
103. OZEAS ALVES DE LIMA
104. PATRÍCIA ARAÚJO PANTOJA
105. PATRÍCIA BENTO DA SILVA
106. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
107. PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
108. PAULA SONALA DE FREITAS SILVA
109. PAULO SÉRGIO COSTA DE LIMA
110. PEDRO PAULO SILVA NASCIMENTO
111. PEDRO SALES CUNHA FILHO
112. PRISCILA VASCONCELOS DIAS
113. RAFAEL INÁCIO DE ARAÚJO
114. RAIANE SOUZA DA SILVA
115. RAIMUNDA FREITAS DA SILVA
116. RAIMUNDA KILVIA S SALES
117. RAIMUNDO ALENCAR JÚNIOR
118. RAIMUNDO DA SILVA ALICIO
119. RAIMUNDO MACIEL GOMES DA SILVA
120. RAIMUNDO MESSIAS DE SOUSA
121. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
122. RAISSA MAURA LIMA FEITOZA

123. RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA
124. RAQUEL FELIX DA SILVA
125. RAUL RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA
126. REDINAR DO SOCORRO TEIXEIRA DA CUNHA
127. REGILANE DE SOUSA CHAVES
128. REGILENE RODRIGUES DA ROCHA
129. REGINA SOUSA DA SILVA
130. RENATA CRISTINA LIMA PEREIRA
131. RITA DE CÁSSIA DIAS MONTEIRO
132. ROBSON SIDNEY DA SILVA E SILVA
133. ROCICLEI DE LIMA SILVA
134. ROCILDA PINHO SOARES
135. RODERVAL FERREIRA SILVA
136. RODRIGO DO NASCIMENTO PINHEIRO
137. ROGER WILLIAM BRABO CARDOSO
138. ROGÉRIO MARIAN BARBOSA SILVA
139. ROMILDO BORGES CARDOSO
140. RONALDO PAULO FERREIRA DA SILVA
141. RONAN SANTANA DE PAULO
142. RONNY ERIC DOS SANTOS SILVA
143. ROSA MARIA DOS SANTOS
144. ROSANA LUZ NASCIMENTO
145. ROSÂNGELA ALMEIDA GAMA
146. ROSIMAR BORGES DE LIYA COSTA
147. ROSINEIDE GOMES M PEREIRA
148. ROSINETE BORGES DE SOUZA

149. ROSIREME ALVES RAIOL
150. ROZIMAR BARROS TEIXEIRA
151. RUBENILSON NEVES TEIXEIRA
152. RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA
153. RUBERVAL JORGE DE AMORIM FILHO
154. RUBVALDO EVANGELISTA GOMES
155. RUDINALDO REIS DA SILVA
156. RUTH CORRÊA DE LIMA
157. SAMARA CHAVES DOS SANTOS
158. SAMUEL AURÉLIO RAMOS RIBEIRO
159. SDNEY MAX DE ABREU PINHO
160. SELMA PINTO BORGES
161. SEVERO DE SOUSA MAGALHÃES
162. SHYRLIANE GOMES SOUSA
163. SIDNEIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
164. SILMAR MOURA DE AQUINO
165. SILVIA NELIA CÂNDIDO F ROSÁRIO
166. SILVIO EMERSON SOUSA DA SILVA
167. SOLIMAURA COSTA PEREIRA
168. SUELEN FERREIRA DOS SANTOS
169. SÜELLEM COSTA BARBOSA
170. SÜZANETE DA COSTA NASCIMENTO
171. TAISSY DA SILVA RAMOS
172. TET.MA CRISTINA MATOS DE MATOS
173. THAIS SILVA E SILVA
174. THAYNA SILVA DA SILVA

175. VALDEMIR OLIVEIRA DE MOURA
176. VALDILEÍDE BEZERRA SODRE
177. VALERIA SILVEIRA LOPES
178. VALNISON ALVES DA COSIA
179. VANDA DA SILVA
180. VANDERLEY DE SOUSA ARAÚJO
181. VERA LÚCIA ALVES DA COSTA
182. VERA LÚCIA SILVA DE SOUZA
183. VERÔNICA PEDRO DE SOUZA
184. VITORIA ALVES PAULA
185. WALISON PEREIRA RAMOS
186. WEIDER OLIVEIRA DE SOUSA
187. WENDEL LUIZ SILVA MAGALHÃES
188. WILAMI HERNANDES DOS SANTOS
189. WILDERLAN VIDAL DA SILVA
190. WILLY NASCIMENTO GOMES
191. WILSON RODRIGUES DE LIMA
192. WINDEMBERG AQUINO DE ARAÚJO
193. WIRLLI RIBEIRO CRUZ

Esclareço que o serviço do júri é obrigatório e o alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade, sendo que ninguém poderá ser excluído ou deixar de ser alistado em razão de cor, etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. Advirto que:

1 - Estão isentos do serviço do júri: o Presidente da República e os Ministros de Estado, os Governadores e seus respectivos Secretários, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais, os Prefeitos Municipais, os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública, os militares em serviço ativo e os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa e aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

2 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço

imposto.

Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

E para que não seja alegada ignorância, expeço o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça do Estado do Pará e afixado no átrio deste Fórum.

Dado e passado nesta comarca de Santa Maria do Pará, aos 23 de janeiro de 2025.

Carlos Rodrigues da Silva

Diretor de Secretaria

COMARCA DE REDENÇÃO**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO**

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2025

(Referência: Ano de 2024)

A Excelentíssima Doutora LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Redenção, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na Unidade Jurisdicional, e que anualmente o juiz realizara Correição Ordinaria em sua Vara, consoante a disciplina contida no Provimento n o 004/2001 da Corregedoria de Justiça do TJPA;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele terem conhecimento, que nos dias 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, a partir das 09h, na Secretaria desta Vara, localizada no Fórum da Comarca de Redenção, sera a presente Unidade Jurisdicional submetida à Correição Ordinaria, sob a supervisão desta Juíza titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados, pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público, Defensoria Pública e Advogados, encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente para o e-mail jecivelredencao@tjpa.jus.br.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expeça-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico e afixado uma via no quadro de avisos desta Vara para conhecimento dos interessados. Redenção/PA, 21 de janeiro de 2025.

LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS

Juíza de Direito Corregedora

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO

Número do processo: 0800430-40.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO Participação: REQUERIDO Nome: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800430-40.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO

Advogado(s) do reclamado: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO - OAB/PA 33164

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: FANIBIO SALVADOR AGUIAR NETO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 23 de janeiro de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0800426-03.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUZENI PEREIRA PINHEIRO Participação: ADVOGADO Nome: IZAIAS FARIA BORGES

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800426-03.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUZENI PEREIRA PINHEIRO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: IZAIAS FARIA BORGES- OAB/PA 10644-PA

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUZENI PEREIRA PINHEIRO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 23 de janeiro de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0800432-10.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ARIIVALDO DE NAZARE

CANDIDO SOUZA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800432-10.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: ARIOVALDO DE NAZARE CANDIDO SOUZA SILVA

Advogado(s) do reclamado: RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA- OAB/PA 7911-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ARIOVALDO DE NAZARE CANDIDO SOUZA SILVA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 23 de janeiro de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

COMARCA DE CAPANEMA**SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA****PORTARIA 01/2025-VCRIM/CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

O Exmo. Juiz de Direito Júlio César Fortaleza de Lima, Titular da Vara Criminal de Capanema/PA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração da Correição Ordinária nesta unidade judicial, conforme Edital nº 001/2025/VCRIMCAPANEMA;

CONSIDERANDO, ainda, a disposição do inciso III, do artigo 11, do Provimento nº 004/2001-CJRMB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor **Aldo Araújo Marinho**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 15444, para exercer a função de **Secretário da Correição Ordinária da Vara Criminal da Comarca de Capanema/PA**, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Capanema/PA, 23 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Capanema

EDITAL 01/2025/VCRIMCAPANEMA

O Exmo. Juiz de Direito Júlio César Fortaleza de Lima, Titular da Vara Criminal de Capanema/PA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a função correicional consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente das atividades desempenhadas na unidade jurisdicional e que, anualmente, o juiz realizará correição ordinária em sua vara, consoante a disciplina contida no Provimento nº 004/2001 da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA e em conformidade com o art. 163 e seguintes do Código Judiciário do Estado do Pará (Lei nº 5.008/81);

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos **dias 10 a 14 de fevereiro de 2025**, a partir das 08h, na Vara Criminal desta Comarca, localizada no Fórum Des. Estanislau Pessoa de Vasconcelos, situado na Avenida Barão de Capanema, nº 1011, bairro Centro, Capanema/PA, será a presente unidade judicial submetida à **CORREIÇÃO ORDINÁRIA**, sob a supervisão do MM. Juiz Titular, sendo que, por ocasião dos trabalhos, poderão as partes, interessados(as), pessoas físicas ou jurídicas, membros do Ministério Público ou da Defensoria Pública, assim como advogados(as), encaminhar reclamações e sugestões, prioritariamente, para o e-mails **crimcapanema@tjpa.jus.br** e

julio.lima@tjpa.jus.br, ou, se preferirem, comparecer no local acima indicado para redução a termo.

Para que seja levado ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no quadro de avisos da unidade para ampla divulgação.

Capanema/PA, 23 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉZAR FORTALEZA DE LIMA

Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Capanema

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA

Número do processo: 0804222-35.2024.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA. Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO OAB: 129459/MG Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0804222-35.2024.8.14.0013 **NOTIFICADO(A):** 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.
Adv.: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO (**OAB MG 129459**).

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) 123 VIAGENS E TURISMO LTDA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91)3411-1800 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não seja realizado o pagamento, o mesmo sera protestado em cartório judicial.

Capanema, 23de janeiro de 2025

Carla Mayara Bentes Fonseca
Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE MUANÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MUANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE MUANÁ

GABINETE DO JUIZ

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

O Doutor LUIZ TRINDADE JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da Vara Única de Muaná, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, bem como o MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, OAB, CÂMARA MUNICIPAL, PREFEITURA MUNICIPAL e demais órgãos, que no período de **29 de Janeiro a 10 de fevereiro de 2025**, estará sendo realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na Comarca de Muaná e durante esse período estará recebendo, por escrito ou oralmente RECLAMAÇÕES sobre os serviços do Foro em geral, relatando fatos e/ou apontando eventuais irregularidades, lavrando termo próprio. Estão na oportunidade convidados a participar dos trabalhos correcionais, o Representante do Ministério Público, OAB e Defensoria Pública.

E para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente EDITAL que será afixado no átrio do Fórum de Muaná e nos lugares de costume do público, bem como publicado no Diário de Justiça Eletrônico e demais meios de comunicação disponíveis.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Muaná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, eu _____ (Jailson de Jesus Soares Tavares), Analista Judiciário, digitei e subscrevi.

LUIZ TRINDADE JÚNIOR

Juiz de Direito

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0803197-09.2023.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MAISPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0803197-09.2023.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: MAISPETRO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - ME, CNPJ 14.079.073.0001-25, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **23 de janeiro de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ
Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

Número do processo: 0805054-56.2024.8.14.0017 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CERAMICA DO NORTE LTDA - ME

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PARÁ, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0805054-56.2024.8.14.0017**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), REQUERIDO: CERAMICA

DO NORTE LTDA - ME, CNPJ 02.737.781/0001-27, atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/index-arrecadacao.xhtml>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **017unaj@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(94)99162-7224**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Para, aos **23 de janeiro de 2025**, Eu, ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Conceição do Araguaia/PA, digitei e conferi.

ELIAS DANTAS DE OLIVEIRA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ

Mat. 15091 – Portaria 4865/2015-GP

COMARCA DE BAIÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BAIÃO**

Número do processo: 0800501-64.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800501-64.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800499-94.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800499-94.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800661-89.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800661-89.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ANTONIO SILVA SANTOS, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800666-14.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à

Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800666-14.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ANTONIO SILVA SANTOS, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800475-66.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800475-66.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do

Para move contra MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800472-14.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDILSON PRAZERES ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA OAB: 19131/PA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES OAB: 17571/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800472-14.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra EDILSON PRAZERES ANDRADE, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800490-35.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: PEDRO RODRIGUES BATISTA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800490-35.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra PEDRO RODRIGUES BATISTA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às

14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800487-80.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSILDA DA CONCEICAO LIMA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800487-80.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ROSILDA DA CONCEIÇÃO LIMA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800475-66.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800475-66.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ROSILDA DA CONCEIÇÃO LIMA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800486-95.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSILDA DA CONCEICAO LIMA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEI VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800486-95.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ROSILDA DA CONCEIÇÃO LIMA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800492-05.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDILSON PRAZERES ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA OAB: 19131/PA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES OAB: 17571/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800492-05.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra EDILSON PRAZERES ANDRADE, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800735-46.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras

despesas processuais, PAC nº 0800735-46.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ANTONIO SILVA SANTOS, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800482-58.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MANOEL FERREIRA BARROSO Participação: ADVOGADO Nome: GILVAN RABELO NORMANDES registrado(a) civilmente como GILVAN RABELO NORMANDES OAB: 17983/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800482-58.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MANOEL FERREIRA BARROSO, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800485-13.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSILDA DA CONCEICAO LIMA Participação: ADVOGADO Nome: MIZael VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800485-13.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra ROSILDA DA CONCEIÇÃO LIMA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada

para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800491-20.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DULCINEIA NONATO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MADSON NOGUEIRA DA SILVA OAB: 21227/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800491-20.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra DULCINEIA NONATO DA SILVA, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800494-72.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA LUCIA CORREA DIAS Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800494-72.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra MARIA LUCIA CORREA DIAS, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800493-87.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDILSON PRAZERES ANDRADE Participação: ADVOGADO Nome: MAYCO DA COSTA SOUZA OAB: 19131/PA Participação: ADVOGADO Nome: TONY HEBER RIBEIRO NUNES OAB: 17571/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800493-87.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra EDILSON PRAZERES ANDRADE, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

Número do processo: 0800500-79.2022.8.14.0007 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS OAB: 27174/PA Participação: ADVOGADO Nome: MIZAELO VIRGILINO LOBO DIAS OAB: 18312/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FUNDO DE REAPARELHAMENTO JUDICIAL- FRJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BAIÃO-FRJ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, pro seu chefe subscritor, fulcro § 2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328 e § 2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos delineados:

FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta Unidade de Arrecadação, esta em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais, PAC nº 0800500-79.2022.8.14.0007, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para move contra RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO, e que pelo presente Edital fica o (a) devedor (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, NOTIFICADO (A) a pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 007unaj@tjpa.jus.br ou através do telefone (91) 99984-7985 nos dias úteis das 08:00 às 14:00 h. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que sera publicado no Diario de Justiça Eletrônico (DJE/PA) e afixado no atrium do Fórum local e demais locais públicos desta cidade e na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Baião, Estado do Para, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, Eu Flavio Fabio de Melo Maia, Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local- Unaj-BI, digitei e conferi.

COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Número do processo: 0800041-36.2025.8.14.0116 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO SANTOS RODRIGUES Participação: REQUERIDO Nome: MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: CAIO SANTOS RODRIGUES OAB: 9816/TO Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA CRISTINA SANTOS RODRIGUES OAB: 36341/PA Participação: ADVOGADO Nome: LARISSA CRISTINA SANTOS RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800041-36.2025.8.14.0116**NOTIFICADO(A):** MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO (A): CAIO SANTOS RODRIGUES, OAB/TO 9.816, LARISSA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, OAB/PA n.º 36341.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA**, na pessoa de seu/sua advogado(a) **CAIO SANTOS RODRIGUES, OAB/TO 9.816, LARISSA CRISTINA SANTOS RODRIGUES, OAB/PA n.º 36.341** para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **116unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94) 98400-6533** nos dias úteis das

8h às 14h.

Outilândia do Norte/PA, datado e assinado eletronicamente.

Nilcéia da Conceição Rodrigues

Chefe da Unidade Local de Arrecadação da Comarca de Outilândia do Norte/PA

Matrícula nº 155055

COMARCA DE MOCAJUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MOCAJUBA**

Número do processo: 0801278-92.2024.8.14.0067 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB: 15674/PA Participação: ADVOGADO Nome: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DO FRJ DA COMARCA DE MOCAJUBA/PA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801278-92.2024.8.14.0067

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO S/A

Adv.: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OABPA 15674-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o BANCO BRADESCO S/A, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **067unaj@tjpa.jus.br**, nos dias úteis das 8h às 14h.

Mocajuba-Pa, 23 de janeiro de 2025.

Sineide Nunes Vieira

Chefe ULA do FRJ–Mat. 10588-1

Vara Única da Comarca de Mocajuba-PA

COMARCA DE BONITO

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BONITO

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. CYNTHIA BEATRIZ ZANLOCHI VIEIRA, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Bonito, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi decretada a INTERDIÇÃO de PRISCILA SANTANA SILVA, brasileira, viúva, Portador da Cédula de Identidade: 6721257, CPF:300.033.182-49, Residente e Domiciliado na Rua Magalhães Barata, Vila Boa Esperança, Zona Rural de Bonito/PA, sem endereço eletrônico, tendo sido nomeado curador o Sr. FRANCISCO EDVAN SANTANA DA SILVA, Brasileiro, paraense, Solteiro, portadora do RG nº.3650884 2 Via PC/PA, inscrito no CPF nº.046.818.262-43, residente e domiciliado na Rua Magalhães Barata, Vila Boa Vista, Zona Rural de Bonito/PA, CEP 68,645-000, conforme sentença prolatada nos autos da Ação de Interdição e Curatela, processo: 0800563-11.2024.8.14.0080. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonito aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2025. Eu, ___ Maria da Conceição Mota Garrido Auxiliar Judiciário, digitei. DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ, Diretora de Secretaria, Vara Única de Bonito

COMARCA DE PRIMAVERA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

ATO ORDINATÓRIO/INTIMAÇÃO

PJe: 0800038-65.2023.8.14.0144

Classe: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

Denunciado: VALMIRO FONSECA DOS SANTOS

Defensor Dativo: Dr. DANILO DE SOUSA RIBEIRO (OAB/PA 36.646)

Eu, serventuário da justiça, abaixo descrito, no uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 93, XIV, da Constituição Federal e no artigo 162, § 4º, do Código de Processo Civil, considerando que o presente caso se amolda às hipóteses de atos de administração e/ou de mero expediente, sem caráter decisório, que admitem delegação pelo magistrado, nos termos do disposto no artigo 1º, § 2º, inciso XV, do Provimento nº 06/2009, da CJCI.

Em cumprimento a decisão Id. 134741870, fica o advogado dativo do réu, Dr. DANILO DE SOUSA RIBEIRO (OAB/PA 36.646), defensor(a) dativo(a), devendo ser intimado(a) para apresentar contrarrazões de apelação no prazo legal.

Primavera/PA, 23 de janeiro de 2025

Dilson Ferreira Maia

Matricula/TJPA nº 14125.

De ordem da portaria nº 008/2021GJP, auxiliando em secretaria da Secretaria da Vara Única da Comarca de Primavera e Termo Judiciário de Quatipuru/PA.

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PROCESSO: 0800674-31.2024.8.14.0068

Autor: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: EDSON ROSAS JUNIOR OAB/PA A-25196

Réu: KELTON OLIVEIRA DA FONSECA

SENTENÇA

Cuida-se de Ação de Busca e apreensão, na qual as partes – BANCO BRADESCO – localizado em São Paulo e Kelton Oliveira da Fonseca – residente e domiciliado – na rua Tavora n 1429 – Bairro Betania – Camocim/CE – conforme ID 129341989 - Pág. 1, residem em local diverso nessa jurisdição.

Dessa forma, verifico a incompetência territorial do juízo, extinguindo o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, IV do CPC.

Após o prazo recursal, archive-se o processo dando baixa no sistema.

P.R.I

Datado eletronicamente

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa

PROCESSO: 0800404-07.2024.8.14.0068

Autor: JOSEFA DE JESUS SOUSA

Adv: PABLO WILAME SILVA DINIZ OAB/MA 23.307

SENTENÇA

A parte autora foi devidamente intimada por meio de seu patrono, para emendar a inicial, quedando-se inerte.

Dessa feita – extingo o processo nos termos do art. 485, VI do CPC.

Após o prazo recursal, archive-se dando baixa no sistema

P.R.I

Cumpra-se.

Datado eletronicamente.

Angela Graziela Zottis

Juíza Titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

Execução de Quantia Certa de Título Extrajudicial

Processo nº 0800157-31.2021.814.0068

Exequente: Estado do Pará

Executado: Milton Mateus de Brito Lobão

Advogado peticionante: Marcones José Santos da Silva, OAB/PA nº 11.763

DECISÃO

Verifica-se que houve penhora parcial de valor por meio do SISBAJUD no importe de R\$ 5.797,40.

O valor bloqueado fora devidamente transferido, conforme Recibo do SISBAJUD anexo.

Há nos autos manifestação do executado no id. 129120741 requerendo o desbloqueio bancário, bem como demonstra sua insatisfação quando à ordem de penhora.

Contudo, não houve juntada de Procuração nos autos pelo executado, somente petição, havendo a necessidade de regularização do patrocínio.

Dessa forma, determino:

- Intime-se o executado, por meio do advogado peticionante nos autos, através de publicação no DJe/PA, para se manifestar quanto a penhora no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, bem como regularize o patrocínio, sob pena de não recebimento de qualquer peticionamento e indeferimento de pedidos feitos;

- Intime-se o exequente para que se manifeste sobre o resultado parcial da penhora e requeira o que entender de direito; e,

- Providencie a Secretaria a abertura da subconta do processo para depósito do valor penhorado e transferido.

DECISÃO SERVINDO DE MANDADO.

P. R. I. Cumpra-se.

Data assinada eletronicamente.

ANGELA GRAZIELA ZOTTIS

Juíza de Direito Titular da

Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Processo nº **0800273-03.2022.8.14.0068**

Exequente: GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA

Advogado: DANIELA GULLO DE CASTRO MELLO OAB/SP 212.293

Executado: **RAQUEL DA SILVA FERREIRA**

SENTENÇA

Considerando que a ré – reside no Município de Viseu/PA – julgo pela incompetência territorial – determinando o declino de competência para Comarca de Viseu.

Cumpra-se

P.R.I

Datado eletronicamente.

Angela Graziela Zottis

Juíza Titular da Comarca de Augusto Corrêa/PA

COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE LIMOEIRO DO AJURU****EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 02/2025 – CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL**

A Excelentíssima Senhora **DRA. LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU** e Corregedora dos Cartórios Extrajudiciais sob sua jurisdição, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nas datas abaixo assinaladas, **a partir das 09h00, serão submetidas à Correição Periódica Ordinária correspondendo ao ano de 2024**, as unidades extrajudiciais, a saber:

1. Cartório do Único Ofício de Limoeiro do Ajuru. – data 10/02/2025 a 14/02/2025.

No decorrer dos trabalhos poderá ser tomada por termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados, partes interessadas e pelo público em geral.

E para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado na sede do Fórum de Justiça da Comarca de Limoeiro do Ajuru-PA, devendo ser enviado cópia à respectiva Serventia Extrajudicial.

Limoeiro do Ajuru, 22 de janeiro de 2025.

LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO**Juíza de Direito****PORTARIA Nº 002/2025**

A Doutora **LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO**, Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, na forma da Lei etc..

CONSIDERANDO que anualmente deve ser realizada uma **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos Cartórios Extrajudiciais, conforme determinação dos artigos 101, inciso I, e 178 do Código Judiciário do Estado do Pará, c/c artigo 11 do Provimento 04/2001, da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para auxiliar nos trabalhos da **CORREIÇÃO ANUAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no período de **10/02/2025 a 14/02/2025**, por este Juízo.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor, **LISMAR QUEIROZ CARDOSO JUNIOR – Matrícula nº 141046 TJ/PA**, como Secretário dos trabalhos a serem realizados durante a referida **CORREIÇÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Limoeiro do Ajuru (Pa), 22 de Janeiro de 2025.

LUANA ASSUNÇÃO PINHEIRO

Juíza de Direito Titular da vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**SECRETARIA DA VARA CÍVEL DE NOVO PROGRESSO**

A Direção do Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA, Presidente da Comissão de Processo de Seleção para Estágio de Estudantes de Ensino Médio, na modalidade não obrigatório, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei; Considerando o disposto na Lei Federal nº 11788/2008 e na Resolução nº 18/2018-GP; CONSIDERANDO a autorização do TJPA para a realização de processo seletivo (TJPA-MEM-2025/01427) para contratação direta de 4 (quatro) estagiários, sendo 1 (um) para a Secretaria da Direção do Fórum, 1 (um) para a Central de Mandados, 1 (um) para a Vara Cível e 1 (um) para a Vara Criminal, torna pública a abertura do presente Processo Seletivo, a ser realizado por intermédio da Direção do Fórum desta Comarca.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido e executado pela Direção do Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA.

1.2.O presente Processo Seletivo observará o disposto na Lei Federal nº 11788/2008, na Resolução nº 018/2018-GP e nas demais normas aplicáveis.

1.3. O Processo de Seleção de que trata este Edital tem por objetivo o preenchimento de 04 vagas de estagiários conforme acima especificado, destinado a estudantes de ensino médio, vinculados a instituições públicas e privadas.

1.4. O estágio, a ser realizado no âmbito da Comarca de Novo Progresso/PA, visa proporcionar a complementação do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes de ensino médio, constitui-se como instrumento de integração, voltado ao aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender cumulativamente às seguintes exigências:

- a) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- b) Estar matriculado no curso para o qual está concorrendo, em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular;
- c) Ter concluído, no mínimo, a 1ª série ou período equivalente do ensino médio;
- d) Não possuir dependência em matéria obrigatória que integre o currículo do respectivo curso;
- e) Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade para a qual for designado;
- f) Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;
- g) Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;

h) Não ter estagiado no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada, exceto quando se tratar de Pessoa com Deficiência.

2.1.1 .A conclusão a que se refere a alínea “e” do item anterior, pressupõe a aprovação no período letivo correspondente à metade do curso.

2.1.2O disposto na alínea “k”, do item 2.1, não se aplica quando o novo período de estágio estiver vinculado à realização de curso diferente, hipótese na qual volta a ser contado o prazo máximo de 02 (dois) anos.

2.2. Caso o candidato seja estrangeiro, serão observadas as exigências migratórias pertinentes, inclusive o prazo do respectivo visto.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá:

a) Conhecer a íntegra deste Edital.

3.2. As inscrições serão recebidas via email, a saber: 1civelnprogresso@tjpa.jus.br, bem como no fórum da Comarca de Novo Progresso, localizado na Rua do Cachimbo, 315, bairro Jardim Planalto, Novo Progresso/PA, **das 08h00 até as 14h00 do dia 27 a 31/01/2025, de acordo com o horário de Brasília.** O candidato deverá fornecer as seguintes informações:

Nome completo,

Data de nascimento,

Endereço residencial,

E-mail e telefone para contato,

Declarar qual semestre está cursando,

Nome da respectiva Faculdade/Universidade;

Anexar histórico escolar/boletim de notas fornecido pela instituição de ensino (solicitado junto a secretaria da faculdade ou emitida através do site da instituição)

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DA PROVA

4.1. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de uma prova de redação, de mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, de caráter classificatório e eliminatório que ocorrerá, presencialmente, no Fórum de Novo Progresso/PA, em 02/02/2025, das 12 às 14 horas.

4.2. Os dez primeiros classificados na prova de redação passarão por uma entrevista que será realizada pelo magistrado Diretor do Fórum e pela magistrada da Vara Criminal da Comarca de Novo Progresso/PA.

5. DA VIGÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente Processo de Recrutamento e Seleção, para formação de cadastro de reserva, terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até 01 (um) ano.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação do presente Edital, bem como das demais normas pertinentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Novo Progresso/PA, 23 de janeiro de 2025.

DANILO BRITO MARQUES

Juiz de Direito Titular e

Diretor do Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO**

Número do processo: 0800435-91.2023.8.14.0058 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DOUGLAS MATTOS DE AQUINO Participação: ADVOGADO Nome: RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI OAB: 25676/PA Participação: ADVOGADO Nome: RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800435-91.2023.8.14.0058

NOTIFICADO(A): DOUGLAS MATTOS DE AQUINO

Adv.: RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI, OAB PA25676-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DOUGLAS MATTOS DE AQUINO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **058unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3556-1556 nos dias úteis das 8h às 14h.

Senador José Porfírio/PA, 23 de janeiro de 2025

Áurea Lima Mendes de Sousa
Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Senador José Porfírio

Número do processo: 0800435-91.2023.8.14.0058 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DOUGLAS MATTOS DE AQUINO Participação: ADVOGADO Nome: RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI OAB: 25676/PA Participação: ADVOGADO Nome: RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800435-91.2023.8.14.0058

NOTIFICADO(A): DOUGLAS MATTOS DE AQUINO

Adv.: RUTILEIA EMILIANO DE FREITAS TOZETTI, OAB PA25676-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) DOUGLAS MATTOS DE AQUINO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **058unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3556-1556 nos dias úteis das 8h às 14h.

Senador José Porfírio/PA, 23 de janeiro de 2025

Áurea Lima Mendes de Sousa

Chefe da Unidade Local de Arrecadação – FRJ – Senador José Porfírio